

===== **ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E OITO:** =====

===== *Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano dois mil e oito, pelas dezassete horas e trinta minutos, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Ordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência da Primeira Secretária **Prof. Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena**, Secretariada pelos Senhores: **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **José Alves da Silva** – Presidente da Junta de Freguesia de Ossela.* =====

===== **Ponto um:** *Votação das actas n.ºs 23, 24 e 25;* =====

===== **Ponto dois:** *Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município;* =====

===== **Ponto três:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à integração do evento “Queima das Fitas” no âmbito do projecto municipal do Festival da Juventude – Autorização;* =====

===== **Ponto quatro:** *Protocolo de colaboração entre o Município e a Federação das Associações de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis (FAPCOA), para cedência de espaço para a instalação dos seus serviços – Autorização;* =====

===== **Ponto cinco:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Pinheiral – Ul, para a construção de um telheiro coberto – Autorização e revogação da deliberação de 01/02/2008;* =====

===== **Ponto seis:** *Protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de S. Roque/ Nogueira do Cravo, para execução de um projecto de melhoramento dos espaços verdes envolventes de todo o recinto da escola – Autorização;* =====

===== **Ponto sete:** *Protocolo de colaboração celebrado entre o Instituto Piaget – Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo e o Município de Oliveira de Azeméis em 26 de Fevereiro de 2008, para realização de estágio – Autorização/ Ratificação;* =====

===== **Ponto oito:** *Protocolos de colaboração celebrados com os Agrupamentos Verticais das Escolas de Couto de Cucujães, Escolas de Loureiro, Escolas de Fajões, Escolas de Carregosa, Escolas das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, Escolas Bento Carqueja, Escolas de S. Roque e Nogueira do Cravo – Autorização/ Ratificação;* =====

===== **Ponto nove:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com vista à criação de uma estrutura de apoio aos munícipes que tenham estado emigrados, estejam em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento – Autorização;* =====

===== **Ponto dez:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a UAC – Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis – Autorização;* =====

===== **Ponto onze:** *Contrato-programa a celebrar com a UDO – União Desportiva Oliveirense - Participação financeira para suporte de encargos com a formação das modalidades de futebol, basquetebol e hóquei em patins – Autorização;* =====

===== **Ponto doze:** *Contrato-programa a celebrar com a UDO – União Desportiva Oliveirense - Participação financeira com pessoal de apoio, limpezas e consumos de água, luz e gás – Autorização e revogação do protocolo de colaboração celebrado em 30 de Setembro de 2002;* == =====

===== **Ponto treze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, para a cedência a título precário e gratuito da exploração do bar das piscinas municipais – Autorização;* ===== =

===== **Ponto catorze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com o Grupo Celtibéria, para aquisição de CD's e produção dos cartazes da digressão de lançamento – Autorização;* ==

===== **Ponto quinze:** *Segunda adenda aos protocolos de colaboração financeira celebrados com as Juntas de Freguesia – Autorização/ Ratificação e convalidação de actos;* ==

===== **Ponto dezasseis:** *Segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Autorização/ Ratificação e convalidação de actos;* =====

===== **Ponto dezassete:** *Adenda ao protocolo de colaboração celebrado em 23/07/2007 com a EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga – Autorização;* =====

===== **Ponto dezoito:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga, no desenvolvimento de uma política de utilização racional de energia, água, resíduos, combustíveis no Município – Autorização;* =====

===== **Ponto dezanove:** *Protocolos celebrados no âmbito da divulgação do logótipo “Azeméis é Vida” – Ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados;* =====

===== **Ponto vinte:** *Licenciamento das padarias de produção artesanal de pão de Ul – Proposta de isenção de taxas - Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e um:** *Proposta de adesão à CentroHabitat – Plataforma para a Construção Sustentável – Autorização;* =====

===== **Ponto vinte e dois:** *Proposta de adesão à Associação “Qualifica – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses” – Autorização;* =====

===== **Ponto vinte e três:** *Isenção do pagamento de preços/ tarifas de resíduos sólidos a associações culturais, recreativas, desportivas, etc., sem fins lucrativos, Juntas de Freguesia e entidades ou associações religiosas – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e quatro:** *Proposta de alteração do sentido na Rua do Cruzeiro, desta cidade – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e cinco:** *Proposta de alteração da localização dos táxis na cidade de Oliveira de Azeméis – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e seis:** *Proposta de dois lugares de estacionamento reservado aos CTT e colocação de sinal vertical “estacionamento Proibido” no início da Rua Sta. Luzia, freguesia de Carregosa – Aprovação;* =====

===== **Ponto vinte e sete:** *Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas – Capitais por morte ou invalidez permanente;* =====

===== **Ponto vinte e oito:** *Grupo Coral-Litúrgico de Santa Luzia – Cucujães – Isenção de pagamento de transportes municipais;* =====

===== **Ponto vinte e nove:** *Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços – Aprovação;*

===== **Ponto trinta:** *Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas/ 2007;*

===== **Ponto trinta e um:** *Apreciação do Inventário de 2007 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação;* =====

===== **Ponto trinta e dois:** *Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2007 - Aprovação;* =====

===== **Ponto trinta e três:** *Nomeação de três elementos para a Comissão de Toponímia.*

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:** =====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** *António Isidro Marques Figueiredo, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, António da Silva Xará, José Francisco Brandão de Oliveira, Jorge Leonel Figueiredo de Almeida, Paulo Manuel Matos Ferreira, Jorge Manuel da Costa Alves Rosa, José Filipe da Silva Carvalho, Nuno Ricardo Fernandes Pires, José Maria de Pinho Silva, Marcial Abel de Ascensão Vaz Santiago, Diamantino Melo de Almeida, António Rodrigues dos Reis, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, António Nobre Azevedo, Manuel Figueiredo Pereira e António de Jesus Silva.* =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** *Maria Helena Terra de Oliveira, Fernando Manuel Gomes Pais Ferreira, Ana Maria Jesus da Silva, Joaquim Jorge Ferreira, Hélder Martinho Valente Simões, Paulo do Amaral Alegria, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Armindo*

Fernando Martins Nunes, Lino Manuel da Costa Ferreira, José Ramos da Silva, Joaquim Manuel Monteiro Soares, Narciso da Silva Pinho, Agostinho Carmo Tavares, António Costa Godinho Oliveira, Nuno Miguel Soares de Jesus e Maria Isabel Correia da Costa. =====

*===== **Do Partido Comunista Português (PCP):** Óscar Fernando Soares de Oliveira. =*

*===== **Independentes:** Rodrigo Moreira da Silva. =====*

*===== **E a ausência dos seguintes Membros:** Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Ramiro Pereira Alves Rosa, Ilídio Barbosa Lopes, António Alberto Vieira Dias e Luís Filipe Moreira Silva Bastos Oliveira. =====*

===== Antes de dar início à Sessão, o Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade do Senhor Joaquim Manuel Monteiro Soares, que marcou presença nesta Assembleia, para substituir a sua colega de Partido Bruno Armando Aragão Henriques, em virtude do mesmo ter solicitado a sua substituição. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, declarou: =====

===== Boa tarde, estamos em condições de dar início à nossa Ordem de Trabalhos. Iria ser um bocadinho exigente no cumprimento de todas as intervenções, não excedendo muito o tempo que cada Partido tem. Dar conta de que à Mesa chegaram duas justificações de faltas, a falta do Bruno Aragão e a falta do Senhor Ramiro Pereira Alves Rosa, que foram justificadas pela Mesa. Dar ainda conta de que o PSD entregou três votos de congratulação, que deixaremos para o final desta primeira parte para depois serem então votados. Iríamos começar com o Período de Antes da Ordem do Dia, eu já tenho aqui as inscrições. Peço desculpa, houve aqui um lapso da minha parte. A Mesa não está completa, pelo que chamaria o Presidente da Junta de Freguesia de Ossela, o Senhor José Alves, para a completarmos. =====

===== A Primeira Secretária deu início à Sessão. =====

*===== **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” (ART.º 19º DO REGIMENTO)** =====*

===== No uso da palavra, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== Muito boa tarde a todos. Eu vou tentar cumprir o tempo do Regimento, eram só quatro questões. Uma muito rápida, que era em relação a uma informação da parte do Senhor Presidente da Câmara quanto à evolução do actual processo da conclusão das obras do Centro de Saúde, se há alguma evolução ou alguma resolução na base da informação que o Senhor Presidente da Câmara prestou a estes eleitos na última Assembleia. Todos sabemos a necessidade daquele Centro de Saúde, face às exiguidades e aos problemas que os médicos do actual Centro de Saúde colocam e da extrema importância da conclusão desta obra. A segunda questão, era o seguinte: como o Senhor Presidente da Câmara deve ter conhecimento, a CDU de Oliveira de Azeméis, promoveu recentemente as comemorações populares do 25 de Abril no

parque de lazer, ou seja, na praia fluvial de Santiago de Riba-Ul. Aliás, eu aproveitei até esta oportunidade para agradecer, ao Senhor Presidente da Junta e aos elementos da Junta, a cedência daquele magnífico espaço que nos proporcionou, às dezenas de pessoas que lá estiveram durante todo o dia 25 de Abril, um franco convívio e umas comemorações condignas. Em relação àquele espaço, é um espaço que tem óptimas condições e que na nossa óptica tem potenciais para, com alguns investimentos, de melhorar este espaço. Aliás, a opinião que manifestaram alguns participantes que não eram da CDU, aliás muitos deles Santiaguenses, de Santiago de Riba-Ul, dezenas deles, alguns dos quais nunca tinham estado naquele espaço e ficaram maravilhados com as óptimas condições que o parque de lazer proporcionava. Pensamos que é um espaço que no futuro deve ser potenciado com outros investimentos, porque também poderá proporcionar no futuro convívios entre as pessoas, entre as famílias, e que de alguma forma deve ser preservado. Penso que da parte da Câmara Municipal e da própria Junta de Freguesia, fundamentalmente da Junta mas também com o contributo da Câmara, as há possibilidades de um outro investimento naquele local. Esta minha intervenção também reveste-se de uma questão pelo facto de eu ter visto uma entrevista do Senhor Presidente da Junta na comunicação social informando, foi uma notícia na última Assembleia de Freguesia, que estava anunciada a possibilidade de naquele espaço passar um traçado da Estrada Regional 327 e que de alguma forma iria adulterar aquele espaço. Aquilo que eu queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara é se isto se confirma ou não, porque penso que em relação a estes espaços de lazer há poucos no concelho. Eu conheço o Parque de La-Salette, conheço este e o espaço de Palmaz. Só mais duas questões. No passado dia 03 de Abril, numa passagem pelo nosso distrito para anunciar investimentos do Governo, quanto à concessão da Auto-Estradas do Centro que vai construir no futuro o traçado do IC2, entre Coimbra e Oliveira de Azeméis, o Senhor Ministro das Obras Públicas anunciou que esta via, entre outras que se vão construir no distrito de Aveiro, vai ser portajada. Aquilo que eu queria aqui perguntar, até tentando resumir a informação que o Senhor Presidente da Câmara deu a esta Assembleia no passado dia 28 ou 29 de Dezembro, numa reunião que teve, que possivelmente esta via não ia ser portajada. Aquilo que eu queria perguntar era se vai ser portajada ou não. Era só. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Senhor Joaquim Monteiro, do PS. =====

===== Boa tarde a todos. Há pouco mais de um mês, foi criado pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, um novo serviço - O SOS Cidade - Um serviço composto por sete funcionários, uma viatura e equipamento compatível com o tipo de intervenções que tem por objecto. Aquando do anúncio da criação deste serviço foi o mesmo classificado como uma equipa criada para intervir em situações que imponham uma actuação rápida da autarquia; como sejam a intervenção na rede viária, quer conservando a via pública, quer conservando e colocando sinalética vertical e horizontal; conservação de passeios; problemas com as tampas de saneamento e desobstrução de colectores e manutenção de fontes e chafarizes. Também nós concordamos que algumas destas intervenções, que podem parecer de pequena monta têm, na grande maioria das vezes, uma grande importância no decurso normal do dia-a-dia dos cidadãos. Todavia, este tipo de pequenos grandes problemas não existe exclusivamente na cidade. Por outro lado, o Município é constituído pelo conjunto das dezanove freguesias e nenhuma delas deve merecer mais respeito ou maior desprezo que qualquer das outras por parte do poder público autárquico. Assim e porque temos do nosso concelho uma visão solidária do desenvolvimento e do mesmo uma visão integrada, vimos apresentar a seguinte Moção: - Que a partir desta data, o serviço SOS Cidade seja estendido a todo o concelho de Oliveira de

Azeméis, priorizando-se as ocorrências a ocorrer sempre que o volume das mesmas implique um juízo de prioridade, sendo que o critério de priorização seja o da perigosidade na manutenção da situação denunciada. Para tanto, requer a V. Exa. se digne submeter à votação desta Assembleia a presente Moção nos termos legais e regimentais. Obrigado. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi dito: =====

===== O Senhor Joaquim Monteiro fez chegar a esta Mesa uma moção que deixaremos também para o final desta primeira parte, para depois a lermos e ser votada nessa altura. =====

===== Seguidamente, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Muito boa tarde. Aquilo que me trás aqui hoje é no fundo fazer uma interpelação, e eu peço licença à Senhora Presidente em exercício, para em função da resposta que me for dada, a minha intervenção depende muito da resposta que me for dada pelo Executivo Camarário. Eu queria fazer uma questão expressamente ao Dr. Rosa, que foi no fundo quem, penso eu, da parte do Executivo esteve a liderar essa questão, para me fazer rapidamente o ponto da situação relativamente à questão do procedimento concursal para a selecção das entidades privadas nas parcerias da Câmara em sociedades de capitais minoritariamente públicos. Eu pedia autorização à Senhora Presidente em exercício, a minha intervenção depende desta resposta, é um bocado furar o esquema habitual. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, disse: =

===== O Senhor Presidente da Câmara terá que decidir se a resposta será dada agora, se no final da intervenção do Senhor Dr. Senhor Presidente da Câmara, entende que quer responder agora? =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para responder à questão colocada. =====

===== Entendo que o Vereador está em condições de responder já. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, que disse: =====

===== Muito boa tarde a todos. Relativamente à questão colocada pelo Dr. Fernando Pais, como é do conhecimento da Assembleia Municipal, foi aqui mesmo deliberada a abertura do procedimento para a selecção do parceiro privado. Foi dado nota nessa mesma Assembleia também do pedido de informação por parte de diversos potenciais concorrentes. Efectivamente, findo o prazo para a apresentação de propostas, foi apresentada uma proposta, proposta essa que está neste momento a ser alvo da respectiva avaliação pelo júri e pelos consultores também consultados para o efeito e em breve virá aqui à Assembleia Municipal para a respectiva votação, à Câmara Municipal obviamente em primeiro lugar e depois será submetida à apreciação da Assembleia Municipal. =====

===== *O Dr. Fernando Pais Ferreira questionou:* =====

===== *Então essa proposta foi apresentada dentro do prazo?* =====

===== *O Vereador Dr. António Rosa, esclareceu:* =====

===== *Sim apresentada e admitida a concurso e está neste momento a ser alvo da respectiva avaliação.* =====

===== *O Dr. Fernando Pais Ferreira disse:* =====

===== *Muito obrigado, não tenho mais nenhuma questão a pôr.* =====

===== *Para dar resposta às intervenções anteriores, pela Prof. Isabel Vilhena foi concedida a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, que fez a seguinte intervenção:* =====

===== *Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia. Eu começo por responder à primeira questão levantada pelo Senhor Óscar Oliveira, do PCP. A evolução do Centro de Saúde, não sei se esteve presente, eu tive o cuidado de colocar este problema à Senhora Ministra e ela informou que iria se interessar por saber qual era a posição do processo para depois me informar. Ainda não recebi informação, mas tenho a certeza de que a Senhora Ministra vai me dar uma resposta relativamente a esta matéria. Relativamente à praia fluvial, quero-lhe dizer que nós sabemos e conhecemos bem o processo daquela obra que foi feita e que teve que ser embargada, por causa de problemas ligados com a reserva ecológica. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia já falou comigo, a nossa responsável pelo planeamento já está a estudar, a ver se conseguimos desafectar da reserva ecológica algum espaço que está na reserva ecológica. Eu também gosto muito do espaço e tenho pena que não se possa aproveitar para uma zona de lazer, que fica bem. Já não tenho o ónus da Estrada Regional 327, não tenho esse ónus. Fui ao Instituto de Estradas conhecer o último estudo e, portanto, já informei o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que não vai afectar aquela zona, aquela margem. Por isso, o problema fica resolvido da parte da estrada. O problema das estradas portajadas, a Estrada Regional 327 não tenho conhecimento de que ela vá ser portajada, não tenho conhecimento de que ela vá ser portajada. O Senhor deve estar a confundir com outra estrada, mas não tenho conhecimento disso. Ultimamente o Instituto de Estradas fez um estudo de tráfego, porque anteriormente ela estava definida com faixa de auto-estrada, estava com faixa de auto-estrada e o estudo do tráfego aponta a que sejam duas faixas de rodagem. Portanto, é natural que não vá ser portajada. A 327 é exactamente conforme eu estou a comunicar. O IC2, também estive a assistir, fui às Estradas do Centro e contactei com os projectistas, porque o Senhor Secretário de Estado deslocou-se lá antes de ir a Mortágua a assinar a concessão, o concurso para a concessão, e não tive conhecimento de que era para ser portajada. Para já é um IC, depois amanhã pode ser um A, mas para já neste momento é o IC2 de Oliveira de Azeméis a Coimbra. Relativamente à intervenção do Senhor Joaquim Monteiro, eu quero-lhe dizer que efectivamente é muito difícil a Câmara Municipal estender as brigadas do SOS Cidade por todo o concelho, porque está ainda, e vai continuar, a distribuir funcionários para as Juntas de Freguesia, a grande parte dos funcionários que estão nas Juntas de Freguesia são pagos pela Câmara Municipal. Ora, portanto, a Câmara Municipal neste momento não consegue aumentar, não quer aumentar e não vai aumentar custos com pessoal.* =====

===== Retomando o uso da palavra, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Dr. Jorge Almeida, do PSD, que fez a seguinte intervenção: =====

===== No passado dia 29 de Março, os Oliveirenses assistiram à inauguração do Serviço de Urgências do Hospital S. Miguel. Antes disso, depois de ter perdido a valência do “bloco de partos”, Oliveira de Azeméis viu as urgências do seu Hospital serem reconhecidas como «Serviço de Urgência Básico». Estamos certos que, devido à postura adoptada pela Câmara Municipal, relativamente à matéria da saúde, ao revelar uma enorme responsabilidade e um grande sentido de estado, foi possível a reformulação, requalificação e modernização das urgências deste Hospital. Um trabalho assente em parceria e numa política activa de cooperação. Assim, temos hoje, uma urgência moderna que vai seguramente responder às necessidades da população que serve. Como sabem, e porque é importante realçar o sentido de cooperação que foi essencial entre o Ministério, a ARS Norte e a Câmara Municipal, foi a Câmara que custeou o aluguer dos contentores onde funcionou provisoriamente o serviço e procedeu, por seu lado, aos arranjos na entrada e no parque de estacionamento. Em nome do PSD, fica aqui também uma palavra de apreço para todos os funcionários do Hospital pela resistência que demonstraram ao trabalharem em condições de enorme precariedade. Finalmente o Hospital tem o Serviço de Urgências que merece. Esta cooperação que a Câmara Municipal tem instituído com o Ministério da Saúde, na perspectiva do PSD, é o caminho correcto e onde vale a pena continuar a apostar. E hoje, em primeiro lugar urge terminar a construção do Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis. As actuais instalações não dignificam o serviço que presta. Sabemos do esforço e do dinheiro já disponibilizado pela Câmara Municipal, no entanto, o novo Centro de Saúde continua infelizmente parado! Naturalmente, a preocupação do PSD é legítima e é com certeza a mesma dos Oliveirenses! A Câmara tem alguma informação que possa esclarecer o porquê das obras estarem paradas e se existe algum desenvolvimento que nos indique o caminho da conclusão da obra? Senhor Presidente, Membros da Assembleia, pensando na oferta de uma “Saúde por excelência!” Pensando também nas necessidades do Entre Douro e Vouga face ao esgotamento do Hospital S. Sebastião obrigam-nos a pensar que a nossa localização entre Santa Maria da Feira e Aveiro nos colocam como opção prioritária tendo em conta a política de proximidade. Pensando também no pleno aproveitamento do Quadro de Referência Estratégico Nacional sabemos que a Câmara Municipal já respondeu afirmativamente ao desafio feito pelo Ministério da Saúde em Julho de 2007, voltando a manifestar a disponibilidade para receber a nova unidade de saúde que a região do Entre Douro e Vouga necessita, precisamente, à Senhora Ministra, na inauguração do novo Serviço de Urgência do Hospital S. Miguel. A pergunta que se impõe é naturalmente se existe mais algum desenvolvimento nesta matéria, se já está definida a localização? E se está, quando é que é o início das obras? Provavelmente, como já referiu o Senhor Presidente, depois da conversa com a Senhora Ministra terá, esperemos, boas notícias para Oliveira de Azeméis. Muito obrigado. =

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Eng.º Paulo Alegria, do PS. =====

===== Vinha aqui colocar, ao Senhor Presidente da Câmara, só três ou quatro questões, que já começa a ser habitual eu vir aqui colocar. Uma delas gostaria de saber, Senhor Presidente, como é que está o estado daquela intervenção que disse que ia começar a fazer agora no início do ano, na antiga Rua de Santo António, em que o Senhor Presidente disse que já estava feito o projecto e que iriam arrancar. Se poderá informar o prazo, ou mais ou menos,

quando vai iniciar aquelas obras, porque é uma situação para a qual há muitos anos se vem apelando e que será bom para Oliveira de Azeméis. Segunda questão, Senhor Presidente, deve ser do conhecimento do Senhor Presidente da Câmara, há meia dúzia de meses atrás a Câmara Municipal intimou através de cartas com avisos de recepção alguns cidadãos de Oliveira de Azeméis que têm jazigos capela ou jazigos no cemitério de Oliveira de Azeméis, que tinham algumas obras para fazer nos seus jazigos. Sem dúvida nenhuma, no caso a minha família também recebeu uma carta dessas, em que o jazigo capela que é todo em granito mas na parte de baixo tinha caído um bocado de reboco e nós fizemos essas obras, de certa maneira é bom a Câmara avisar quando alguma coisa está a acontecer de mal e que se pode melhorar. Contudo, pegando neste motivo, queria fazer aqui uma chamada de atenção à Câmara Municipal, se na realidade à entrada poente da nossa cidade, aquele que foi um marco de Oliveira de Azeméis durante uns longos anos, o edifício Rainha tem acolá aquele panorama poente que em nada dignifica a cidade de Oliveira de Azeméis, está em tijolo bruto, passa hoje por ser um ninho de pombos que fazem lá as suas criações nos buracos, se também alguma vez foi imposto de certa maneira ao Rainha que pelo menos rebocasse aquilo e pintasse aquilo de cinzento, que dava logicamente um ar mais digno àquele local. Ao mesmo tempo também chamo a atenção que muito perto da Câmara Municipal, num edifício que é da Câmara Municipal, a antiga Mercantil, nestes últimos dias que tivemos esta intempérie, isto já se vinha a arrastar, eu verificava quando passava lá com tempo de muita chuva que por baixo das portadas da entrada principal daquela casa, é uma queda de água, é um rio, a água corre acolá a céu aberto. Porquê? Eu fui verificar pelas partes traseiras, pedi a uma senhora de uma casa, e na realidade aquilo é degradante e tem perigos porque aquilo vai derrocar, o telhado não existe, já caiu parte do telhado, a água entra a céu aberto, é um edifício que é brasonado, é um edifício da Câmara Municipal que eu sei que está metido nesse tal plano, mas que se devia ter uma atenção, porque esperemos que agora o S. Pedro nos comece a dar a Primavera e o Verão, mas que se continuar com tempo destes aquilo pode provocar uma derrocada com perigos eminentes para os vizinhos, tanto de um lado como do outro. Outra situação que chamava aqui, ou que vinha também pôr, era na realidade a zona pedonal, que penso que agora irá ser mais fechada aos carros, porque na realidade nos últimos tempos, Senhor Presidente, infelizmente em Oliveira de Azeméis a zona pedonal não é uma zona onde ande muita gente, a não ser nos dias de segunda a sexta-feira em que a Câmara Municipal está aberta, porque aos sábados e aos domingos normalmente aquilo é um deserto, mas o problema que se passa é que mesmo nesses sábados e domingos qualquer pessoa que vai a passear na zona pedonal, muitas vezes se não é apanhada por um automóvel é por pouco, porque os automóveis passam acolá a grande velocidade hoje em dia, passam de fio a pavio, entram ao pé da Igreja e já saem lá em baixo ao pé do Cipriano Martins, porque tiraram aqueles vasos florais que tinha ali ao pé da Garagem Justino. Eu sei que da parte da Câmara poderá haver uma certa culpa de não haver acolá um fecho e pedir a fiscalização à polícia de certa maneira. Há sem dúvida nenhuma também uma falta muito grande de civismo de muita gente, de muitos Oliveirenses, porque alguns são Oliveirenses, que passam por lá por “dá cá aquela palha”, porque tinham outros meios por onde poder ir. Ao mesmo tempo, Senhor Presidente, também falava que o Senhor Presidente comprometeu-se já no final do ano passado fazer uma, chamemos assim, uma remodelação dos pavimentos das estradas e das ruas da cidade, saber se já tem alguma ideia de quando vão começar esse tipo de obras em Oliveira de Azeméis que neste momento bem merece que isso aconteça. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Senhor Armindo Nunes, do PS, que interveio da seguinte forma: =====

=====
 ===== *Em anterior intervenção nesta Assembleia, em meados do ano passado, e a propósito de declarações de pessoa responsável do Departamento de Revisão do PDM, que referia entre outras coisas que "... O percurso de lazer/turismo a sul do Município está previsto no PDM (La-Salette, Pinheiro da Bemposta, Ossela), tendo-se de conter a dispersão edificatória." E ainda que "... das nove zonas industriais, actualmente existentes no Conselho, apenas uma "será suprimida". Trata-se da Zona Industrial do Valdágua, no Pinheiro da Bemposta, por onde passa um dos corredores ecológicos". O Senhor Presidente, que é antes de mais um Pinheirense, durante vários anos Presidente da Junta de Freguesia, manifestou sensibilidade para o assunto e esclareceu o sentido das declarações proferidas, tranquilizando-nos quanto ao futuro da zona industrial. Mas já passou quase um ano e notícias recentes dizem que, entre muitas outras coisas, que segundo o Coordenador da equipa de revisão do PDM, "A zona a sul, do Pinheiro da Bemposta, dever-se-á dedicar, recomenda o técnico, ao lazer e turismo, criando um núcleo de recepção a uma pequena rede turística que se relacione tanto com a Ria como com a Serra". A minha terra, transformada em zona de lazer e turismo. Num sonho de alguém, brilha a minha terra com aprazíveis parques, cursos de água límpida, ruas esmeradamente pavimentadas, valetas asseadas, o caminho-de-ferro recuperado e a funcionar em passeios turísticos, entre o Vouga e o Mar de Espinho, infra-estruturas de água e saneamento com cobertura plena, equipamentos sociais e lúdicos, casario limpo, porventura hotel e bons restaurantes, uma zona histórica com vida. Respeito muito a opinião de quem sabe do assunto e quem me dera que a minha terra tivesse condições para ter vida própria suportada em actividades de lazer e turismo. Mas tenho consciência de que não se pode transformar assim uma terra num horizonte próximo. Não podemos viver dos sonhos de alguns, temos de viver das realidades, porque estamos a falar da vida duma comunidade com perto de quatro mil habitantes, que precisa de desenvolvimento económico, de empregos, para que muitos não tenham de calcorrear diariamente dezenas e dezenas de quilómetros para angariarem o sustento das suas famílias, em suma, para que o Pinheiro da Bemposta não se transforme num dormitório, numa periferia. Está há muito planeada uma zona industrial nos terrenos do Vale de Água. Já se gastou algum dinheiro em projectos. Mantenham o sonho da zona de lazer e turismo, que não faz mal a ninguém, mas não abandonem o projecto da Zona Industrial, porque o Pinheiro precisa dela. Senhor Presidente, queria ouvir de si, novamente, palavras tranquilizadoras de renovação do propósito de não deixar que nos retirem a nossa zona industrial.* =====

=====
 ===== *Para dar resposta às intervenções anteriores a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Eu vou começar por responder ao Dr. Jorge Melo, relativamente ao Hospital S. Miguel acho que a Câmara Municipal não fez mais do que o seu dever em colaborar com as autoridades oficiais, no sentido de resolvermos um problema que era um problema grave para os Oliveirenses, que era efectivamente a Urgência que precisava de uma intervenção, como teve, e uma intervenção de grande qualidade onde se gastou muito mais do que o que se previa e, portanto, a Câmara Municipal colaborou e foi mais além até inclusive do que inicialmente estava protocolado, mas também quero aqui deixar uma palavra de apreço à forma como foram conduzidos os trabalhos pela Administração do Hospital. Tiveram sempre muita boa relação connosco, tiveram sempre o cuidado de nos comunicar, assim como também com os Deputados da Nação, entraram em contacto com eles, houve consensos e acabaram-se por se realizar as obras. Relativamente às obras paradas do Centro de Saúde a situação é uma situação clara e*

evidente, a empresa faliu ou está agora a recomeçar a sua actividade, mas não tem capacidade para obras daquela dimensão agora e isto também tem os seus procedimentos que são complicados, é preciso tomar a posse administrativa da obra, eu não sei qual é o estado em termos de procedimentos do Centro de Saúde, mas tenho a certeza absoluta que o Centro de Saúde vai acabar-se e vai ser posto à disposição de todos os Oliveirenses. De certeza absoluta e depois do que se investiu lá, tanto da parte do Governo como da parte da Câmara Municipal agora não volta para trás. Eu posso-vos dizer que nós temos uma obra que é desse empreiteiro, que era da CONDOP, mas que agora não tem capacidade de obras daquele tamanho, retomou as obras no Centro de Azagães, mas não tem capacidade, nem tem pessoal, subcontrata pessoal, não nos quis, podia e nós dormíamos mais sossegados, se essa empresa nos fizesse a cedência dos direitos contratuais, que permitia que a Câmara Municipal negociasse com outro empreiteiro e o outro empreiteiro aceitasse ficar com a empreitada e não era necessário fazermos concurso público, porque havia uma cedência de direitos contratuais porque há um contrato assinado entre as duas partes. O Centro de Saúde será muito mais difícil, porque é uma obra muito mais cara e tem muito mais investimento e de certeza que eles não têm neste momento capacidade para continuar a obra, portanto o que vai acontecer é que efectivamente o Ministério da Saúde vai tomar posse administrativa, já deve estar a tratar disso de certeza absoluta para a obra ser retomada, ser aberto um concurso e ser retomada por outra empresa, de certeza absoluta que é isto que vai acontecer, mas como sabem estas coisas tem recursos, tem recursos, o Tribunal tem de decidir, etc., e demora o seu tempo. Por isso, dessa parte pode estar tranquilo. O Hospital, eu penso que nós temos estado a trabalhar também em conjunto com a Administração Regional de Saúde do Norte, apresentamos algumas ideias relativamente à instalação desse novo Hospital, que foram do bom agrado do Senhor Director da Saúde e vamos agora aguardar porque estas coisas não se decidem agora de um dia para o outro. Vamos aguardar calmamente. Só queria deixar aqui uma nota, a Senhora Ministra ficou encantada com uma parte do Hospital que é uma pena não ser utilizada, que é a Pediatria. Nós temos um sector de pediatria com uma classe, foi recuperada há pouco tempo pela Administração do Hospital e é uma pena para a Administração do Hospital aquilo não estar a ser utilizado para crianças e era escusado elas serem internadas noutros lados muito mais longe. Mas a Senhora Ministra foi sensibilizada para isso e pode ser que ainda surja essa oportunidade. Relativamente à intervenção do Senhor Eng.º Paulo Alegria, eu quero-lhe dizer que nós não temos tido oportunidade, e não temos tido oportunidade porque o tempo tem sido muito agreste, este primeiro trimestre tem sido terrível, terrível para as vias, terrível para as obras, terrível para tudo. Espero que o tempo comece a melhorar para nós começarmos tanto com os alcatroamentos como as obras em Santo António. Nós já temos algumas obras em curso, principalmente em Santiago de Riba-Ul, Cucujães, mas tivemos que parar com as pavimentações porque é estragar dinheiro, portanto, temos que aguardar um bocado, que consolide o bom tempo e iremos fazer o que tínhamos prometido. A zona pedonal, também para tranquilizar o Senhor Eng.º, nós já temos o material todo para fechar as ruas ao trânsito e depois abre-se com a chavinha e que baixa um pilar, que já estão no nosso armazém, e acabamos com essa vergonha. O edifício da antiga Mercantil faz parte de um pacote de obras a realizar, a recuperar, que faz parte da parceria público - privada que nós queremos ver se levamos avante. Essa obra faz parte desse pacote. Se for avante será o caminho, se não for teremos imediatamente de inverter e chamar a obra a nós e realizarmos o restauro daquele edifício que é muito bonito. A parte de trás está realmente muito danificada, mete muita água, está praticamente no chão, mas a fachada é de defender e a história daquele edifício é de defender e preservar na rua que está. Relativamente aos jazigos, pois é uma obrigação da Câmara Municipal zelar pelo cemitério e alertar os proprietários que muitas vezes não vivem na

cidade, vivem em Lisboa ou no Porto, e está ali assim um mausoléu que se está a deteriorar. Por acaso não temos tido grandes problemas, porque tem havido grande respeito com o cemitério, porque noutras terras tem havido problemas gravíssimos, até assaltos aos cemitérios. Portanto, é uma questão a que estamos atentos e que iremos procurar manter esta qualidade. Relativamente à intervenção do Senhor Armindo Nunes, pois os técnicos podem gostar e ter ideias fabulosas, mas os políticos ainda têm o poder de decisão. E o meu Amigo com certeza que vai contar comigo a lutar pela zona industrial até ao final. A Assembleia Municipal também vai ter a sua palavra para aprovação da Revisão do PDM, a população de Pinheiro da Bemposta vai também ter, portanto na auscultação pública, também oportunidade de se manifestar e cá estamos depois nós para decidirmos e tomarmos a decisão mais correcta para o desenvolvimento do concelho, para Oliveira de Azeméis e para o Pinheiro da Bemposta. Creio que é tudo. Desculpe, não falei sobre o Rainha, mas nós vamos chamar a atenção, eles já andaram para construir, já falaram em projecto novo, mas não vejo nada e eles têm de dar um jeito àquilo. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Senhor António Xará, do PSD. =====

===== Na Assembleia de 28 de Dezembro, o PSD através da Dra. Ana Neves, mostrou-se preocupado relativamente ao encerramento das Repartições de Finanças de Nogueira do Cravo e Cucujães. Na altura, a Bancada do PS pela voz do Senhor Helder Simões, posicionou-se claramente ao lado e na defesa das políticas do Governo, esquecendo os interesses legítimos dos Oliveirenses e em particular dos Cucujanenses e dos Nogueirenses. A solidariedade desejada, não foi acolhida pelo PS que na altura assumiu um papel que me parece distorcido da missão pela qual foram eleitos. Relembro algumas das argumentações usadas pelo Senhor Helder Simões: "... em momento algum me recordo de alguém defender a criação ou a deslocalização de uma Repartição de Finanças para o sul do Concelho..."; "... se é política de proximidade, eu se calhar talvez devesse ir a S. João da Madeira ou a Nogueira do Cravo e nunca a Oliveira de Azeméis..."; "... e a preocupação acima de tudo se calhar destas Juntas de Freguesia é a questão financeira, é a questão da renda que o Estado pagava a estas freguesias". Ó Senhor Helder Simões, é desta forma que o PS traduz e avalia as repercussões destes encerramentos? Então o Senhor acha, que o facto da inexistência deste tipo de serviços a Sul do Concelho, justifica que também não deva existir a Norte? Então o Senhor acha, que a maior preocupação dos Senhores Presidentes das Juntas de Nogueira do Cravo e Cucujães é tão-somente as rendas que recebem do Estado. Então e as pessoas, não contam? Então o Senhor acha, que todos os inconvenientes que estes encerramentos irão provocar nos Utentes destas Freguesias, não são merecedores de atenção e preocupação? É este PS que as freguesias podem contar e confiar? Este exemplo de insensibilidade, alheamento, diria mesmo, de virar de costas a estas freguesias, é prova duma maior preocupação em dar sinais de subserviência a uma política que tem privilegiado, sem olhar a meios, os números, as estatísticas, em detrimento das pessoas. Mas outras razões, tomam pertinente continuar a lutar pelo não encerramento destas Repartições, senão vejamos: Numa coisa temos que estar de acordo, este Governo para todas as ditas reformas e para certas decisões, tem avalizado as mesmas com estudos prévios e relatórios. Está a ser na Saúde, na Justiça, na Educação, foi também assim para o novo aeroporto, para a nova ponte, e como não podia deixar de ser também para a reestruturação da Administração Central do Estado. Acontece porém que, neste caso, o relatório do PRACE já existe desde Julho de 2006, mas a verdade é que estranhamente, o mesmo só foi conhecido publicamente em 20 de Fevereiro deste ano. Aliás, e pergunto: a Dra. Helena Terra, que nunca se inibiu de reivindicar

a sua capacidade e privilégio de conhecimento em relação a dossiers deste tipo, por acaso também só tomou conhecimento deste relatório em Fevereiro deste ano? Mas voltando a este relatório, o que se constata, é que o mesmo, propõe que das três Repartições seja extinto um serviço. Dificilmente os Oliveirenses perceberão, que apesar disso, na Portaria n.º 1415/2007 publicada a 30 de Outubro do ano passado, o Senhor Ministro e o Governo se tenham decidido por um serviço de finanças de nível I, em Oliveira de Azeméis, extinguindo as Repartições de Finanças de Cucujães e Nogueira do Cravo. Estando o Senhor Ministro identificado com o relatório que previamente lhe chegou às mãos, quais terão sido as razões para esta medida? A Bancada do PSD não encontra explicações, assim como, estou certo, qualquer outra força política aqui representada, terá muitas dificuldades para entender esta decisão. Por tudo isto, acho que devemos lutar pelo não encerramento destas Repartições, pelo que o Grupo Parlamentar do PSD gostaria de submeter à votação por esta Assembleia de uma moção com o objectivo de sensibilizar o Senhor Ministro das Finanças, para a manutenção dos Serviços em Cucujães e Nogueira do Cravo. Apelo para que todas as forças políticas aqui representadas, se posicionem no mesmo sentido. Sigamos o exemplo do Executivo Camarário, que a semana passada, também aprovou uma moção, que recebeu os votos favoráveis de todos os Vereadores, incluindo os do PS, que manifestaram o bom senso de alterar a sua posição de abstenção tomada aquando da votação de uma outra moção. =====

===== Pelo Senhor António Xará, do PSD, foi apresentada a seguinte moção: “Atendendo a que: - Após a publicação em Diário da República da Portaria n.º 1415/2007, no passado dia 30 de Outubro, que extinguia as repartições de Finanças de Cucujães e Nogueira do Cravo e criava um único serviço de Finanças com sede em Oliveira de Azeméis, foi publicado pelo Ministério das Finanças o relatório do PRACE - Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, com sugestões diferentes das que tinham sido tomadas, nomeadamente apontando apenas para o encerramento de um único serviço de Finanças. Atendendo a que: - na sequência da divulgação do Relatório do PRACE, o Ministro das Finanças em declarações à comunicação social afirmou que “não há nenhum processo de encerramentos em curso” mas apenas “um relatório com sugestões” e defendeu ainda “os serviços de proximidade”. Atendendo a que: - a Portaria 1415/2005 ainda não teve aplicação prática mantendo-se neste momento ainda a funcionar os serviços de Finanças em Nogueira do Cravo e Cucujães, Os eleitos do Partido Social Democrata desta Assembleia Municipal entendem reiterar junto do Ministério das Finanças os apelos feitos no passado para que se mantenham em funcionamento aqueles serviços de proximidade que abrangem diversas freguesias deste concelho. Os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal solicitam que esta Moção seja aprovada e dela dado conhecimento ao Ministério das Finanças”. =====

===== Seguidamente, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Muito boa tarde a todos. Nem de propósito intervir aqui a seguir ao Senhor António Xará, mas eu vou deixar essa questão para o fim. Eu pedia entretanto, eu tenho ali uma apresentação com os outros pontos da Ordem de Trabalhos, eu já dou a resposta ao Senhor António Xará, mas gostava de falar aqui, antes de mais, de duas ou três coisas. A primeira, é que foi aqui falado na última Assembleia Municipal, pedido pelo meu Colega Fernando Pais, que a Câmara Municipal trouxesse na Sessão da Assembleia Municipal seguinte a questão da toponímia de Fajões que está embargada algures na Câmara Municipal, há anos e que não vê a luz do dia e, portanto, nós temos aprovado aqui muitas toponímias e é a hora também de

trazermos aqui esta questão. Outra questão que eu queria também colocar tem a ver com a zona que vai de Santo António e, nomeadamente, da zona do Hospital até à entrada de La-Salette, ou seja, é uma zona que praticamente não tem passeios. O Prof. Leonel já tem aqui falado nisso várias vezes e urge dotar pelo menos de um dos lados para que as pessoas possam fazer aquele percurso com cautelas, em segurança, porque aquilo que se verifica lá neste momento é tudo menos isso e mais vale prevenir do que remediar. Outra questão tem também a ver com a alteração aos sentidos de trânsito que foram efectuados no passado fim-de-semana. Eu sou daqueles que acho que o trânsito vai melhorar. Não sou técnico mas acho que vai melhorar. No entanto, aquilo que tenho a lamentar, Senhor Presidente, é que na Autarquia não tenha, obviamente que isto é sempre discutível e por mais que se faça vai haver sempre alguém que diga que não se fez tudo como deve ser, mas acho que a campanha de sensibilização e de informação aos Oliveirenses foi manifestamente escassa, não cumpriu com os seus objectivos e aquilo que nós temos hoje é que as pessoas não estão habituadas, ainda estão neste processo de vir à cidade e adivinhar que o trânsito está alterado e aquilo que nós temos hoje, se calhar é por isso que o Dr. Ricardo Tavares não está aqui, é que o trânsito em Santo António está com filas e filas de trânsito, neste momento está completamente entupido. Certamente não será assim para futuro, mas é o resultado da falta de campanha de sensibilização e há coisas que não custam muito dinheiro. A Autarquia comprou aqueles painéis luminosos novos e não custava que aqueles painéis luminosos estivessem a transmitir a informação de que o trânsito ia alterar brevemente. Portanto, isto são algumas notas. Queria também deixar aqui um pedido em relação à questão do centro hospital e o futuro terreno para o novo hospital. Não podemos cometer, Senhor Presidente, o erro que a Câmara Municipal cometeu com o traçado da A32, ou seja, este será um centro hospitalar para servir a região e se queremos vir a ter esta infraestrutura em Oliveira de Azeméis temos de captar os outros intervenientes nesta região para a nossa causa. Portanto, se queremos que isto seja instalado em Oliveira de Azeméis e que sirva no futuro as populações de Vale de Cambra e de Arouca, é esse o objectivo, e também S. João da Madeira, temos de discutir isto seriamente porque eu tenho muitas dificuldades em entender que seja a localização que a Câmara Municipal está a propor a melhor para conseguir ter o apoio da Câmara Municipal de Vale de Cambra e de Arouca e certamente a opinião destas duas Câmaras Municipais será muito importante para a futura decisão do centro hospitalar. Queria passar então agora aqui uma pequena apresentação. O meu Colega Paulo Alegria já falou de algumas ruas do centro de Oliveira de Azeméis, eu não me vou cingir às ruas de Oliveira de Azeméis, mas aquilo que nós temos hoje em Oliveira de Azeméis temos que nos preocupar com as dezanove freguesias e não nos preocuparmos em cingirmo-nos ao centro da cidade. Isto é o que nós temos hoje em dia, isto são algumas das centenas de fotografias que eu tirei no fim-de-semana, isto é o estado em que as pessoas chegam a casa, é o estado que têm das ruas, isto praticamente em todas as freguesias. Aliás, a Junta de Freguesia de Ossela, é caricato, até coloca uma placa a dizer estrada intransitável para a esquerda e, portanto, a alternativa é para a direita. Isto é em Ossela, isto é Travanca, isto é em Palmaz, isto é Pindelo, isto é Pinheiro da Bemposta, isto é S. Martinho da Gândara, isto é S. Roque, isto é Loureiro. Mais caricato, Senhor Presidente, são estas ruas em Santiago de Riba-UL, manifestamente isto é intransitável, não se consegue transitar nestas ruas. A questão da chuva não justifica tudo, Senhor Presidente, porque esta rua que está aqui e os moradores disseram-me que esta rua está assim há cinco anos. Portanto, não faz sentido, temos de olhar mais para o resto do concelho, não cingir só ao centro da cidade. Isto basicamente, permita-me a brincadeira, Oliveira de Azeméis não é vida, Oliveira de Azeméis é quase buracos. Esta era uma apresentação. Agora queria responder ao Senhor António Xará, eu mantenho tudo aquilo que eu disse sobre as finanças de Nogueira do Cravo e Cucujães e, portanto, não há qualquer tipo de problema e também esteja descansado

que nós votamos favoravelmente esta moção que é aqui apresentada, porque não temos qualquer tipo de problema nisso. Se isso depender da felicidade do PSD nós vamos votar, esteja descansado. Agora eu quero ver, Senhor António Xará, é a sua solidariedade com o resto, porque diz “o PS não tem solidariedade com Cucujães e Nogueira do Cravo, porque tem uma posição de defesa em contrário”, mas depois contradiz-se porque se o estudo aponta para o encerramento de uma e se você acredita nos técnicos, então vai ter que aceitar que se calhar é só uma que fecha e então diga-me qual é que você escolhe. Qual é que opta? Portanto, é preciso assumir isto claramente, portanto, não se contradiga porque diz que temos que olhar para o que dizem os técnicos e os técnicos dizem que fecha só uma, mas depois pedimos para se manterem as duas, portanto não se contradiga nessa perspectiva. E no que diz respeito com a solidariedade com as freguesias, merecem-nos toda a solidariedade e, por isso, é que vamos votar favoravelmente esta moção, não temos qualquer tipo de problema com isso. Agora eu queria desafiá-lo era para votar a moção do SOS Cidade que beneficia e é solidariedade com todas as restantes freguesias, contrariamente ao que o Senhor Presidente da Câmara diz “os Presidentes das Juntas de Freguesia têm lá os funcionários e eles que resolvam os problemas”, mas a Junta de Freguesia de Oliveira de Azeméis também tem os funcionários que deviam resolver os problemas, mas não resolvem. Portanto, a questão do SOS Cidade são prioridades, questões urgentes e acho que devia ser a Autarquia a assumir essa perspectiva. Quero ver a sua solidariedade nessa matéria; quero ver a sua solidariedade com as restantes Juntas de Freguesia em muitos outros casos, porque a Câmara Municipal também instalou dois Gabinetes de Atendimento ao Município, três, um também em Oliveira de Azeméis, e também não instalou nas restantes freguesias. Portanto, a solidariedade também não chega ao ponto de instalar uma em cada sítio. É bom que as pessoas tenham a noção e não me choca rigorosamente nada, tudo aquilo que eu disse na Assembleia Municipal. Eu mantenho, é a minha posição e acho que é assim que deve ser. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, disse: =

===== Quería precisar, para nosso controle, que o PSD já gastou nove minutos dos trinta e dois minutos que tem, o PS dezanove minutos dos vinte e dois que tem. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Antes de mais os meus respeitosos cumprimentos a todos os presentes. Eu vou pedir alguma tolerância Senhora Presidente, pelo menos para os meus cinco minutos individualizados, até porque para além do mais foi interpelada pessoalmente e em nenhuma circunstância deixarei de responder às perguntas que me são colocadas directamente. Em relação àquilo que foi a intervenção do Senhor António Xará. Senhor António Xará permita-me dizer-lhe o seguinte: o Senhor não acabou de prestar nenhum serviço, muito menos um serviço bom a nenhuma das freguesias em causa, nem a Nogueira do Cravo, nem a Cucujães. E se me permite a imodéstia, eu passo a explicar porquê: é que para se esgrimir contra argumentos que motivam ou induzem o fecho de duas repartições é preciso no mínimo apresentar argumentos, esgrimi-los até à última gota de sangue e isso sim é que é a luta, contrários ao fecho. É curioso que fazer política dessa forma é facilíma e é essa que nos últimos tempos muito se vai propagando por este país, que é aquela que faz capas e manchetes dos jornais, mas permita-me uma outra consideração: continua a ser um mau serviço à comunidade porque a actividade política só tem sentido se for ao serviço da comunidade. E, portanto, eu queria-lhe dizer que

gostava de ouvir da sua parte e, nomeadamente se calhar alguns deles subscrever, por proposta sua, argumentos seus que possam conduzir à absoluta necessidade de manter abertos estes dois serviços de finanças e no dia que o Senhor me conseguir apresentar argumentos que contrariem o estudo em causa, sobre o qual já lhe vou falar, pode ter a certeza que eu não vou atrás do Senhor. Não. Encabeço a fila daqueles que vão reivindicar a manutenção destes serviços abertos. E quero-lhe dizer uma outra coisa, no que toca ao dia em que foi conhecido esse estudo, eu com certeza compreendo que o Senhor tenha dificuldade em confiar em mim e naquilo que eu lhe vou dizer, mas não precisa de fazer nenhum tipo de esforço para esse efeito, confiará com certeza no Senhor Deputado Hermínio Loureiro, aliás Presidente hoje ausente desta Assembleia Municipal. V. Exa. perguntar-lhe-á, ele tal como eu Deputado da Nação, em que dia é que ele nessa qualidade teve conhecimento deste estudo e não precisa de nenhum esforço meu para o convencer desse efeito. Respondendo às suas perguntas directamente, ou seja, se é com este PS que as freguesias podem contar, eu vou-lhe dizer “é mesmo com este”. Vou-lhe dizer quem é este PS: este PS é aquele que vários Governos do PSD depois, remodelaram o Serviço de Urgência do Hospital de S. Miguel, há tantos anos necessitado dessa remodelação; este PS é aquele que vários Governos do PSD depois, lançou o prolongamento do IC 2 para sul; o PS de que V. Exa. fala é aquele que vários Governos do PSD depois, num programa PARES, que V. Exa. certamente sabe o que é, inscreveu o Distrito de Aveiro como o primeiro no ranking nacional de verbas atribuídas neste programa e sobretudo neste distrito inscreveu Oliveira de Azeméis como um dos concelhos mais dotados. É deste PS que eu estou a falar e também é deste PS que eu estou a falar, aquele que há dias atrás, através de um dos Membros do seu Governo, veio a uma das freguesias deste concelho, nomeadamente Cesar, inaugurar uma estrutura de apoio social, que não obstante o apoio de inúmeros empresários, e nomeadamente da freguesia de Cesar, viu esta obra erguida com uma participação muito pouco vista neste País em qualquer outro Governo, nomeadamente em outros anteriores do PS. Não sei se V. Exa. sabe mas foi participado com fundos governamentais a 0,93%, que é algo nunca visto. Portanto, se isto servir para sossegar a sua mente, é deste PS que nós estamos a falar e é com este PS que as freguesias, as dezanove, não é só uma, do nosso concelho podem contar. Penso ter esclarecido as dúvidas de V. Exa. e, portanto, vou passar àquilo que directamente e segundo o que era o meu intuito inicial me trazia neste período da ordem do dia, e que tem a ver com um assunto tão badalado e que vulgarmente é conhecido por QREN, que é o Quadro de Referência Estratégico Nacional do IV Quadro Comunitário de Apoio. Eu nos últimos tempos, nesta circunstância, e em muitas outras, tenho falado algumas vezes daquilo que são os chamados custos de oportunidade política, sobretudo quando a oportunidade política que se custeia é a oportunidade política perdida. E a propósito deste Quadro de Referência Estratégico Nacional eu queria referir que os planos operacionais estão prontos, estão aí, dão um prazo alargado até 2013, têm três desígnios estratégicos e apenas três. Quando eu digo apenas três é para que em inúmeras circunstâncias, nomeadamente deste tipo de política que passo a chamar de panfletária, tantas vezes se tenta confundir, tem três desígnios nacionais: a qualificação dos recursos humanos, o incentivo aos factores de competitividade das organizações e a valorização do território. Ora bom, eu queria chamar a atenção e queria de forma muita séria chamar a atenção da Câmara para que daqui a uns anos, ou eu, ou outra pessoa qualquer, não estejamos novamente a falar dos custos da oportunidade política perdidos. Sabemos que este Quadro Referência de Estratégico se destina a vigorar até 2013, mas sabemos uma outra coisa: é que de acordo com os planos operacionais agora traçados, há uma novidade relativamente a todos os outros Quadros Comunitários de Apoio anteriores, que é o facto de os programas operacionais serem largamente concorrenciais. O que é que isto quer dizer? Quer dizer que pela primeira vez é lançada a figura do concurso e se é facto que nos Quadros

Comunitários de Apoio anteriores havia, digamos assim, sujeitos que tinham a possibilidade de ter quase pré-consignações orçamentais nesses Quadros Comunitários de Apoio, com os Programas Operacionais do IV Quadro Comunitário de Apoio isso não vai acontecer. E, portanto, se é facto que no passado tínhamos que estar como costuma dizer o nosso povo “de olho alerta e pé ligeiro”, hoje vamos ter que estar com todos os olhos alerta e já não nos chega o pé ligeiro vamos mesmo ter que ir de automóvel ou de outra coisa qualquer. E o que eu queria referir era o seguinte: não podemos perder esta oportunidade para vários aspectos que têm a ver com aquilo que tem a ver com uma estratégia, forçosa estratégia, de desenvolvimento do nosso concelho. Por um lado, no que toca à educação, este tem que ser um eixo fundamental de desenvolvimento no nosso País e numa altura que tanto se fala do ponto de vista da política nacional, além do mais começa a ser um chavão que quase faz moda no discurso político, o problema da chamada igualdade de oportunidades temos que ter a consciência do seguinte: temos de uma vez por todas começar, em vez de termos que fazer hoje, por causa de erros do passado, uma forte aposta nas novas oportunidades e a requalificação dos nossos activos menos jovens, temos que começar a fazer apostas QREN naquilo que é a educação mais básica, ou seja, dos três aos dez anos. E a este propósito quero referir o seguinte: a Carta Escolar elaborada para o concelho aponta claramente para a necessidade deste nosso concelho da criação de três centros escolares: o de Carregosa/ Azagães, que já arrancou e que sofre das vicissitudes que nomeadamente já foram aqui referidas aqui hoje nesta Assembleia por parte do Senhor Presidente; a necessidade, a breve trecho, de construção de um centro escolar em Oliveira de Azeméis e a construção de um terceiro em S. Roque. Nós não podemos, Senhor Presidente, perder oportunidade concorrencial e não nos podemos esquecer deste adjectivo que pode parecer de pouca importância mas que vai ser determinante no nosso futuro, não podemos esquecer a questão concorrencial do IV Quadro Comunitário de Apoio, se não corremos o risco de um dia destes, já muito tarde, podemos uma vez mais, como aconteceu com tantas outras estruturas do nosso concelho, podemos estar confrontados com a inevitabilidade de ter que custear com dinheiros próprios aquilo que podíamos ter construído muito antes com dinheiros comunitários. Este é um alerta que eu queria deixar. Eu acabo já, Senhora Presidente, certamente compreender-se-á a importância para o futuro daquilo que eu estou a dizer e porque é no futuro que eu estou a pensar. Um dos outros eixos fundamentais tem a ver com as condições de competitividade empresarial. Nós temos um problema há décadas adiado, que é o problema da construção de verdadeiras zonas industriais. Continuamos no mesmo quadro, que é um quadro concorrencial. E queria acabar esta minha intervenção ainda a este propósito com uma outra chamada de atenção: um dos vectores fundamentais para o qual aponta este Quadro Comunitário de Apoio tem a ver com aquilo que é a valorização do nosso território e a este propósito há vários pormenores de extrema importância e eu permito-me, nomeadamente, de salientar três: um deles tem a ver com aquilo que já foi objecto de uma primeira discussão nesta Assembleia, que foi o Plano de Urbanização da Cidade, que é um documento de absoluta e basilar importância para a planificação do futuro da nossa cidade; o segundo aspecto tem a ver com a oportunidade, que provavelmente será a última de o fazermos com dinheiros comunitários, de para a valorização do território do nosso concelho nós pensarmos em estruturas fundamentais para o apoio ecológico num concelho que como o nosso, para além de uma tão grande extensão tem uma enorme mancha florestal, e sem ser por esta via dificilmente conseguiremos aquilo que é o reequilíbrio e a manutenção do reequilíbrio ecológico do nosso concelho. Senhor Presidente, duas palavras fundamentais para acabar este apontamento: esta é a última oportunidade de com o dinheiro dos contribuintes de vinte e sete países nós podermos fazer aquilo que um dia destes teremos de fazer só com recursos próprios. Muito obrigado. ===

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu novamente a palavra ao Senhor António Xará, do PSD. =====

===== É muito rápido e a Dra. Helena Terra acredite que confio plenamente na sua pessoa, simplesmente não respondeu à pergunta eu lhe coloquei e que foi se tinha, ou quando é que teve, conhecimento deste relatório. Era isto só, e regozijo-me pela evolução positiva que o PS apresenta nesta matéria. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS, que disse: =====

===== Este documento nunca foi levado ao conhecimento da Assembleia da República, que é o órgão de fiscalização da actividade do Governo e eu como todos os outros Senhores Deputados, ao que calculo, tivemos conhecimento dele quando veio a público pela comunicação social. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Boa tarde. Antes propriamente do assunto que me trás a esta Assembleia, eu permitia-me dar duas notas suscitadas por algumas intervenções que aqui foram feitas. E uma delas tem a ver precisamente com a questão de nós sabermos claramente distinguir entre aquilo que é a atitude do PS a nível nacional e aquilo que é o PS a nível local. Claramente, em muitas vezes, estamos em desacordo com algumas medidas que se tomam, quer num lado, quer no outro, mas ao PS a nível nacional compete a intervenção a nível nacional, aqui a nível local interessa-nos a nós todos, porque é a sua intervenção e nossa intervenção que está em causa perante aqueles que nos elegeram e que são os Oliveirenses. Mas a propósito da governação a nível nacional e porque muitas vezes aqui é focado que o PSD tem grandes responsabilidades na governação, eu lembro que desde 1996, portanto já lá vão doze anos, o PSD apenas governou dois anos e meio e mesmo assim teve ainda a possibilidade de realizar grandes obras como aquelas que muitas vezes são esquecidas e que só título de exemplo lembro que o Centro Social de Cesar foi lançado por um Governo do PSD, participado em cerca de 65% a nível do Governo Central. Quanto às questões suscitadas pelo encerramento das Repartições de Finanças, eu queria só referir o seguinte: nós tínhamos, e repito esta ideia que já aqui foi defendida por mim noutra ocasião, em funcionamento duas repartições próximas das localidades a servir essa população e ficamos sem elas. E nesse sentido, apesar das vantagens do plano tecnológico que eu saúdo e com o qual me congratulo pela iniciativa que foi tomada a nível nacional, não posso esquecer que sobretudo as populações da área periférica de Oliveira de Azeméis, e não só, mas sobretudo essas que é para elas que estes serviços existem, não tem ainda em muitos casos a possibilidade de utilizar as tecnologias da informação e comunicação e por isso teriam ali a possibilidade de resolverem os seus problemas nesta área, que é o serviço que lhes presta as Repartições de Finanças. Finalmente, ainda sobre estas questões prévias, diria que é fácil também apresentar moções que impliquem uma serventia e uma melhoria teórica dos serviços a prestarem a todos os Oliveirenses e não só à cidade. No entanto, convém ter-se consciência de que nós mantemos em vigor um plano de reestruturação financeira e, portanto, não nos peçam que votemos favoravelmente uma moção que implica naturalmente mais custos para todos nós. Relativamente a propósito de fazer política, lembro que no passado dia 18, sexta-feira, foi proferida a sentença que absolveu o Presidente da Câmara Municipal de

Oliveira de Azeméis, do crime que vinha pronunciado e que pôs fim a um processo de várias suspeitas que não foram provadas em tribunal. Para nós, PSD, este resultado não constituiu nenhuma surpresa, nem se constitui como uma novidade não esperada. Veio confirmar a postura de seriedade, de responsabilidade que sempre temos assumido nesta matéria, pelo que não podíamos deixar de mostrar a nossa satisfação pela confirmação judicial da absolvição do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que vai ao encontro das nossas expectativas e convicções, desde o primeiro momento. Porém, sendo este processo do domínio da justiça com as implicações políticas que antecipadamente lhe quiseram dar, não podíamos deixar de tecer algumas considerações acerca dele. Em primeiro lugar, não poderíamos deixar de censurar todo o alarido que se gerou à volta deste caso, designadamente a postura de certas pessoas, algumas com formação jurídica e responsabilidades políticas, que no fim do inquérito judicial, quando foi conhecida a acusação, vieram publicamente, através da convocação de uma conferência de imprensa, chamando rádios, jornais e agências noticiosas, exigir a demissão do Presidente da Câmara alegando que o mesmo não tinha condições para continuar no cargo. Estou concretamente a falar das posições do Deputado do Partido Comunista, Óscar Oliveira e em especial das posições de alguns dirigentes do Partido Socialista, Helena Terra, Joaquim Jorge e Manuel Alberto (por acaso até estou a visualizar a imagem do jornal em que os mesmos aparecem nessa dita conferência de imprensa) que não se cansaram de defender que o Senhor Presidente da Câmara deveria renunciar ao mandato, demitir-se do cargo, colocando em causa a sua seriedade. Ó Senhora Deputada Helena Terra, as declarações proferidas pelo Eng.º Joaquim Jorge e pelo Dr. Manuel Alberto já são em si censuráveis, não têm qualquer formação jurídica e, por isso, têm essa atenuante. Agora, a Senhora Deputada?!... Além de Deputada nesta Assembleia Municipal, na Assembleia da República e, mais importante ainda, tem formação jurídica e sabe, ou deveria saber, que fazer as exigências que fez, naquela fase do processo, era absolutamente extemporâneo e irresponsável, arriscando-se a cair em descrédito e no ridículo. Conhece o princípio da presunção da inocência. Sabe que até ao final do julgamento qualquer arguido é inocente. E nós estamos aqui a falar de um Presidente de Câmara, de um Autarca, tal como a Senhora Deputada também o é, e que deveria merecer, da parte de todos nós, um respeito especial. E, portanto, a sua postura é ainda mais censurável e reprovável. Tem o dever e o direito de pedir desculpa pelas afirmações proferidas naquela altura. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra à Dra. Helena Terra, para defesa da honra. =====

===== Não podia deixar de fazer e para evitar alguns sorrisos bem humorados desta Assembleia, seria bom que todos nós conhecêssemos, em primeiro lugar o Regimento desta Assembleia e, em segundo lugar, que pudéssemos interiorizar e assimilar o que é e para que serve a figura da defesa da honra. Relativamente àquilo que acabou de referir o Prof. Isidro, eu, a tal jurista de formação e alguém que sobretudo faz um esforço, que me é exigido, para não confundir duas coisas, aquilo que é a minha actividade profissional, aquilo que é a minha formação de base, a minha formação técnica de base e aquilo que é a minha actividade política. A este propósito só queria deixar um considerando, que é o seguinte: por acaso tenho pena que alguns colegas meus de profissão não consigam fazer um esforço, ainda que pequenino, para conseguir manter separadas estas três águas, mas se é facto que os critico por isso, nem sequer há-de ser isso que me há-de levar um dia a mudar de comportamento. E, portanto, farei sempre questão de manter em planos separados aquilo que a minha actividade profissional, que eu mantenho como é do conhecimento público, e aquilo que é a minha actividade política, seja

enquanto Deputada da Nação, seja enquanto Autarca neste concelho. E quero referir o seguinte: agora porque foi apelada a minha formação jurídica, quero fazer uma pequena correcção, porque além do mais é meu dever fazê-lo, àquilo que acabou de ser dito pelo Dr. Isidro Figueiredo, que é o seguinte: quando ele referiu que o princípio da inocência do réu significa que até ser julgado em Tribunal qualquer arguido é inocente, eu ia-lhe dizer que é quase assim. Falta o quase. É que qualquer arguido é inocente não é até que se faça o julgamento, é até que haja uma decisão, transitada em julgado, que o possa condenar. E, portanto, eu já estava à espera que V. Exa. ou qualquer outro Membro dessa Bancada viesse com uma intervenção desse género. Senhor Dr. Isidro Figueiredo, quero-lhe referir o seguinte: tanto quanto é do meu conhecimento, atendendo à data da leitura do acórdão, da decisão, não é um acórdão é uma decisão, atendendo à data de leitura da sentença e ao depósito da mesma, a data a partir da qual se conta o prazo para a interposição do recurso, no caso em processo não, mas é assim em todos os outros casos de recurso, quero-lhe dizer, em primeiro lugar, que a decisão ainda não transitou em julgado e V. Exa. sabe muito bem o que é e qual é o significado do trânsito em julgado de uma decisão, porque já chamou à coacção numa discussão, aqui numa Sessão da Assembleia Municipal, do trânsito em julgado quando isso convinha à sua Bancada, que foi a propósito da decisão do Tribunal de Contas que chumbou o pedido de financiamento que foi a visto e que foi apresentado por esta Câmara. E, portanto, para lhe dizer que não foi por ignorância, entenda-se ignorância por desconhecimento do que é o trânsito em julgado que V. Exa. não referiu, foi porque tanto isso lhe convinha. Eu hoje reafirmo daqui aquilo que disse nessa Assembleia Municipal, que salvo erro ocorreu no Pinheiro da Bemposta, o seguinte “há justiça o que é da justiça” e eu como agente da justiça ainda por cima confio naquilo que é a actuação da justiça. E queria referir-lhe a este propósito duas coisas, o que resultou daquilo que é meu conhecimento e o que é do meu conhecimento é o que vem na comunicação social e só, por um simples motivo, porque sempre lhe disse que faço questão de manter em separado aquilo que é a minha actividade política e a minha actividade profissional. Quero-lhe dizer que tanto quanto é do conhecimento meu como é de todos os outros Oliveirenses que leiam os jornais desta terra, o que aconteceu foi que não se provou, a esse propósito, que o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tivesse tido conhecimento prévio dos factos que lhe vinham imputados na acusação e que tipificavam o tipo legal de crime pelo qual vinha acusado. Eu a este propósito quero-lhe dizer que coerente, coerente, seria que o Senhor Presidente da Câmara já tivesse vindo a público dizer que tendo tido conhecimento desses factos, e só em coerência com o que é a decisão, depois do julgamento deste processo tivesse mandado instaurar um processo de averiguações para tentar perceber o que é que tinha acontecido e de tão grave que até podia ter resultado eventualmente numa condenação para ele. Em segundo lugar, quero-lhe dizer a seguinte coisa: jamais, jamais, eu pedi a demissão do Senhor Presidente da Câmara a este propósito ou a qualquer outro. O que eu disse nessa altura e se bem se recorda do que disse a Câmara Municipal, lembrei a posição que o Dr. Marques Mendes, à data Líder do PSD, tinha assumido a propósito do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa Carmona Rodrigues. Foi isso que eu sugeri e disse uma outra coisa: eu se estivesse no lugar do Senhor Presidente da Câmara, nesta circunstância, provavelmente renunciaria ao mandato porque seria incapaz de continuar no exercício com a pecha desta suspeição. Relativamente a isto só lhe quero lembrar o seguinte Senhor e vou acabar. Há um ditado popular, eu recorro muitas vezes à sabedoria popular, há um ditado popular que costuma dizer que “não há juiz nenhum que não vá parar ao inferno”, mas sabe uma coisa há um outro ditado popular que diz que “quando os juízes lá chegam, já encontraram muita gente conhecida, nomeadamente testemunhas que à frente deles depuseram em Tribunal e sob o juramento legal”. Muito obrigado. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Senhor Óscar Oliveira, para defesa da honra. =====

===== Eu não vou demorar tanto tempo como a Senhora Deputada Helena Terra. Um esclarecimento, em relação à declaração do Senhor Prof. Isidro, quando nós em Setembro fomos confrontados com a situação do Senhor Presidente da Câmara ter sido constituído arguido em cinco processos, nós tomamos a posição política que coerentemente achamos que devíamos tomar. A posição política. Agora, Senhor Prof., eu acho que era importante também ler atentamente a nossa posição, porque tal como disse aqui a Senhora Dra. Helena Terra, nós nunca colocamos a situação da demissão do Senhor Presidente da Câmara, nunca. A única questão que nós colocamos e que politicamente achamos correcta, é que o PSD como maioritariamente tem os destinos da gestão deste Município deveria tirar as ilações políticas em relação a esta situação. Simplesmente isto e não em relação à situação do pedido de demissão do Senhor Presidente da Câmara. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, para dar resposta às defesas da honra. =====

===== Senhora Presidente em exercício, eu pedia autorização para passar uma apresentação, até porque eu acho que permanecem algumas dúvidas sobre aquilo que eu disse ou sobre aquilo que os outros disseram. Eu sou incapaz, e quem me conhece sabe disso, de dizer alguma coisa que não seja provada por factos e aquilo que vai passar agora neste momento, e está a passar, vai testemunhar justamente aqueles que são os factos narrados pela imprensa nacional, pela imprensa regional e, portanto, onde não restam dúvidas de quais foram as afirmações proferidas por quem convocou uma conferência de imprensa solicitando a intervenção das agências noticiosas, da rádios e a imprensa local e nacional para aquilo que são as afirmações proferidas. E neste capítulo, tanto o Partido Comunista como o Partido Comunista, estiveram muito mal. E cara Deputada Helena Terra, digo-lhe o seguinte: é verdade que a decisão ainda não transitou em julgado, mas há uma decisão. Ao contrário, naquele momento em que proferiu as afirmações que proferiu e que estão aqui testemunhadas, não havia ainda sequer julgamento iniciado. E já agora vale a pena sublinhar o seguinte: na altura os elementos do Partido Socialista ficaram muito ofendidos com a expressão “gajos do pior”. E eu ponho à consideração desta Assembleia o seguinte: quem é acusado, julgado e condenado na praça pública, sem que o competente julgamento fosse feito nos órgãos próprios não se sentirá muito mais ofendido? As questões estão aqui postas pelo Partido Comunista e pelo Partido Socialista, as afirmações proferidas e outra posição é diferente aquela que, na altura, o CDS, as intervenções que proferiu são muito mais sensatas, são muito mais de acordo com aquilo que são as nossas convicções desde o primeiro momento. E, portanto, as imagens e aquilo que lá está dito, nesta apresentação, não passam para a acta infelizmente, mas de qualquer maneira fica ilustrado que não há dúvida que aquilo que foi afirmado é uma coisa e aquilo que foi dito hoje aqui pela Senhora Deputada Helena Terras é muito diferente. Além disso, agradeço-lhe também as intervenções que teve no plano jurídico que nos ajudou a perceber muito bem como funciona qualquer processo judicial. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Senhor Ápio Assunção, Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== *Eu vou responder às questões que me colocaram, primeiro sobre a intervenção do Senhor António Xará, eu penso que não tenho nada a adiantar. Relativamente ao Senhor Helder Simões, quero-lhe dizer que não olhei para trás para ver o filme, porque eu vejo o filme praticamente todos os dias, no real, e a verdade é que temos uma situação gravosa em determinadas ruas, mas também é verdade, e eu hei-de ter o prazer de apresentar a esta Assembleia um relatório completo de todas as obras feitas, mas também é verdade que fizemos muita obra e obras essas estruturantes como a Via de S. Roque. Eu mostro-lhe desde 1998, ano em que entrei para a Câmara até ao dia de hoje, e vou fazer uma publicação sobre isso, mostro-lhe isso e a Assembleia Municipal vai tomar conhecimento disso. Relativamente aos painéis, eu quero-lhe dizer que os painéis não foram comprados, há um contrato com uma empresa que a troco de publicidade nos colocou os painéis lá de borla. Relativamente ao SOS Cidade, é preciso ver e termos um bocado a consciência de que efectivamente a cidade tem muito mais utilização pelos peões, pelos carros, tem muito mais desgaste as suas próprias infra-estruturas e que precisa de um apoio muito maior do que precisa uma freguesia onde passam menos carros, utilizam menos os passeios, etc.. Se nós tivéssemos possibilidades económicas e financeiras para poder fazer isso, com certeza que fazíamos e íamos beneficiar as Juntas de Freguesia. Neste momento não temos. Vamos aumentando o pessoal, vamos dando o apoio que podemos dar, mas criar equipas do género da equipa da cidade não temos hipótese. Relativamente à intervenção da Dra. Helena Terra, eu quero-lhe dizer que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em todos os Quadros Comunitários andou sempre por cima, ou seja, não perdeu uma oportunidade, até inclusive em algumas candidaturas em que já o dinheiro não dava para os 75% de comparticipação nós fomos aos 60%, aproveitamos 60%. Pode estar tranquila que no QREN nós não iremos deixar fugir um cêntimo. Já temos neste momento obras candidatas, o caso do Centro Escolar de Azagães, que já tem a candidatura metida e porquê? Porque o QREN paganos a partir de Janeiro obra feita, obra que já esteja feita a partir de Janeiro de 2008 é paga também. Portanto, vamos recuperar, porque nós eliminamos a candidatura do III Quadro Comunitário e metemos a candidatura do Centro Escolar ao QREN. Temos a nossa Carta Escolar aprovada e é isso que temos de cumprir, mas se calhar temos que ir além disso. Portanto, era só esta mensagem que eu queria deixar e agradecemos a colaboração, que num ou noutro caso seja necessária eu tenha que incomodar também a nossa Deputada Helena Terra. =*

===== *Seguidamente, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, leu a moção apresentada pelo Senhor Joaquim Monteiro, do PS, a qual se passa a transcrever: “Há pouco mais de um mês, foi criado pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, um novo serviço - O SOS Cidade - Um serviço composto por sete funcionários, uma viatura e equipamento compatível com o tipo de intervenções que tem por objecto. Aquando do anúncio da criação deste serviço foi o mesmo classificado como uma equipa criada para intervir em situações que imponham uma actuação rápida da autarquia; como sejam a intervenção na rede viária, quer conservando a via pública, quer conservando e colocando sinalética vertical e horizontal; conservação de passeios; problemas com as tampas de saneamento e desobstrução de colectores e manutenção de fontes e chafarizes. Também nós concordamos que algumas destas intervenções, que podem parecer de pequena monta têm, na grande maioria das vezes, uma grande importância no decurso normal do dia-a-dia dos cidadãos. Todavia, este tipo de pequenos grandes problemas não existe exclusivamente na cidade. Por outro lado, o Município é constituído pelo conjunto das dezanove freguesias e nenhuma delas deve merecer mais respeito ou maior desprezo que qualquer das outras por parte do poder público autárquico. Assim e porque temos do nosso concelho uma visão solidária do desenvolvimento e do mesmo uma visão integrada, vimos apresentar a seguinte Moção: - Que a partir desta data, o serviço*

SOS Cidade seja estendido a todo o concelho de Oliveira de Azeméis, priorizando-se as ocorrências a acorrer sempre que o volume das mesmas implique um juízo de prioridade, sendo que o critério de priorização seja o da perigosidade na manutenção da situação denunciada. Para tanto, requer a V. Ex^{ta} se digne submeter à votação desta Assembleia a presente Moção nos termos legais e regimentais". =====

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou à votação a admissão da moção apresentada pelo Senhor Joaquim Monteiro, a qual foi rejeitada por maioria, com os votos contra dos Membros do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar e Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes, e os votos favoráveis do Membros do PS e PCP-PEV.* =====

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, leu a moção apresentada pelo Senhor António Xará, do PSD, a qual se passa a transcrever: "Atendendo a que: - Após a publicação em Diário da República da Portaria n.º 1415/2007, no passado dia 30 de Outubro, que extinguiu as repartições de Finanças de Cucujães e Nogueira do Cravo e criava um único serviço de Finanças com sede em Oliveira de Azeméis, foi publicado pelo Ministério das Finanças o relatório do PRACE - Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, com sugestões diferentes das que tinham sido tomadas, nomeadamente apontando apenas para o encerramento de um único serviço de Finanças. Atendendo a que: - na sequência da divulgação do Relatório do PRACE, o Ministro das Finanças em declarações à comunicação social afirmou que "não há nenhum processo de encerramentos em curso" mas apenas "um relatório com sugestões" e defendeu ainda "os serviços de proximidade". Atendendo a que: - a Portaria 1415/2005 ainda não teve aplicação prática mantendo-se neste momento ainda a funcionar os serviços de Finanças em Nogueira do Cravo e Cucujães, Os eleitos do Partido Social Democrata desta Assembleia Municipal entendem reiterar junto do Ministério das Finanças os apelos feitos no passado para que se mantenham em funcionamento aqueles serviços de proximidade que abrangem diversas freguesias deste concelho. Os eleitos do PSD nesta Assembleia Municipal solicitam que esta Moção seja aprovada e dela dado conhecimento ao Ministério das Finanças".* =====

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou à votação a admissão da moção apresentada pelo Senhor António Xará, a qual foi aprovada por maioria, com a abstenção do Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, do PS.* =====

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, leu os votos de congratulação apresentados pelo PSD, os quais se passam a transcrever: 1- "O PSD de Oliveira de Azeméis propõe um voto de congratulação à Escola Livre pela subida à II divisão na modalidade de Hóquei em Patins". 2- "O PSD de Oliveira de Azeméis propõe um voto de congratulação ao Ciclista Vítor Rodrigues, natural de Cesar, pela excelente prestação no Grande Prémio de Ciclismo de Portugal. Assim, o primeiro lugar de Vítor Rodrigues no Grande Prémio de Ciclismo de Portugal, garantiu ao nosso país a liderança da Taça das Nações". 3- "O PSD de Oliveira de Azeméis propõe um voto de congratulação à União Desportiva Oliveirense, pelo excelente campeonato que realizou na II Divisão Nacional na modalidade de futebol, tendo assegurado o 1.º lugar da tabela classificativa onde vai disputar o acesso ao 2.º escalão maior dos campeonatos profissionais de futebol".* =====

===== *Abertas as inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões.*

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

===== Antes de mais queríamos associar a esses votos, vamos votar favoravelmente todos e queria se fosse possível fazer aqui um voto verbal, já que estamos em momento de congratulações. O Sporting Clube de Bustelo subiu da II Divisão Distrital à I Divisão, portanto também merece este voto de congratulação. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, disse: =

===== Com certeza, também será incluído este voto de congratulação. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou à votação os votos de congratulação apresentados (Escola Livre, Vítor Rodrigues, União Desportiva Oliveirense e Sporting Clube de Bustelo), os quais foram aprovados por unanimidade. =====

===== Após todas as intervenções e esclarecimentos dados, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, deu como terminado o “Período de Antes da Ordem do Dia”. =====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

===== Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia. =====

===== **Ponto um:** Votação das actas n.ºs 23, 24 e 25. =====

===== Foram presentes para aprovação as seguintes actas: n.º 23 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 28.12.2007; n.º 24 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 01.02.2008 e n.º 25 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29.02.2008. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número um à votação, sendo aprovadas por unanimidade as actas n.ºs 23, 24 e 25. =====

===== **Ponto dois:** Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentado um “dossier” exaustivo dando a conhecer todas as actividades realizadas pela Câmara Municipal, assim como a situação financeira do Município. =====

=====*A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para iniciar a discussão do ponto.* =====

=====*A informação está junto à nossa documentação, é uma informação curta, vamos ter depois a conta para discutir. Se quiserem fazer alguma pergunta relativa a esta informação, estou à disposição.* =====

=====*De seguida, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, abriu as inscrições para a discussão deste ponto, não se registando pedidos de inscrição.* =====

=====*A Assembleia Municipal apreciou e tomou conhecimento da referida informação.*

=====***Ponto três:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à integração do evento “Queima das Fitas” no âmbito do projecto municipal do Festival da Juventude – Autorização.* =====

=====*Pela Câmara Municipal, foram apresentadas as seguintes propostas: 1- “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Tempos livres e Desporto, consignadas designadamente, no artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que o desenvolvimento de actividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais sã e saudável; - A experiência anterior e os benefícios decorrentes da realização do Festival da Juventude, que se presume deverem continuar no futuro; - A importância que a “Queima das Fitas”, assume na camada jovem; - A possibilidade de envolver a comunidade numa festa académica, propõe-se: Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, o qual define os termos e as condições da colaboração institucional entre os Outorgantes com vista a integração do evento “Queima das Fitas” no âmbito do projecto municipal do Festival da Juventude, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para cumprimento do estabelecido na alínea m) do nº 2 do artigo 53º do mesmo diploma.” 2- “ Considerando: - Que em 9 de Abril de 2008, foi assinado Protocolo de colaboração com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa; - A eventual necessidade de se efectuar pagamentos à referida Associação, em execução do mesmo Protocolo antes da ratificação da aprovação, por parte da Assembleia Municipal; Propõe-se nova redacção do conteúdo da deliberação, nos seguintes termos: “ Ao abrigo da alínea b) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação da minuta do Protocolo em anexo, a celebrar com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, o qual define os termos e as condições da colaboração institucional entre os Outorgantes com vista a integração do evento “Queima das Fitas” no âmbito do projecto municipal do Festival da Juventude; - como se prevê que a assinatura da referida minuta ocorra em 9 de Abril de 2008, que se autorize também os pagamentos necessários em execução do mesmo e antes da ratificação pelo órgão deliberativo; - devendo a mesma ser remetido à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, ratificação e*

aprovação dos actos entretanto praticados, dando-se cumprimento ao estabelecido na alínea q) do n.º1 e m) do nº 2 do artigo 53º do mesmo diploma.” =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar esclarecimentos. =====

===== Naturalmente como compreenderão, o objecto da proposta acabou de terminar no dia de ontem. No entanto, por circunstâncias da impossibilidade de protocolar com a Associação Académica que foi empossada já tardiamente, há cerca de dois meses, é o protocolo que visou a cooperação na organização da Queima das Fitas da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, integrada com o Festival da Juventude, à semelhança do que já acontece de há três anos a esta parte. Portanto, toda a articulação do protocolo é semelhante aos anos anteriores. Se tiverem alguma questão a colocar, esclareceremos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Nuno Pires. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Nuno Pires, do PSD. =====

===== Boa tarde a todos. Apenas gostaria de deixar aqui duas ou três pequenas notas relativamente ao modelo que está a ser aplicado e que já tem sido contínuo ao longo dos últimos anos, que é a parceria que é feita entre o Executivo Municipal e a Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa. Acho que o modelo que está a ser aplicado é sem dúvida o melhor, pelas seguintes razões: permite-nos sempre uma melhor gestão dos recursos financeiros e dos recursos humanos; e, permite também uma envolvência que à partida seria melhor. Tenho também como nota para dizer ao Dr. António Rosa, responsável por este pelouro, que entendo que o Festival da Juventude teve um balanço positivo, pela envolvência que teve ao longo de todas as iniciativas que decorreram ao longo da semana, mas não poderia deixar uma pequena nota que me deixou bastante triste no último sábado em que a sala estava aquém das pessoas esperadas para o concerto que decorreu e que terminaria, que seria o cabeça de cartaz do Festival da Juventude. Solicitar também à Câmara Municipal que apesar de ter havido um acréscimo do apoio dado à Escola Superior de Enfermagem, que se tente no futuro também fazer um esforço maior de modo a conseguirmos captar não só os estudantes da Escola vermelha, mas também pessoas e jovens de outros Municípios nossos vizinhos. Muito obrigado.

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número três à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a Associação Académica da Escola Superior de Enfermagem da Cruz Vermelha Portuguesa, com vista à integração do evento “Queima das Fitas” no âmbito do projecto municipal do Festival da Juventude, bem como ratificar e convalidar todos os actos entretanto praticados. =====

=====**Ponto quatro:** *Protocolo de colaboração entre o Município e a Federação das Associações de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis (FAPCOA), para cedência de espaço para a instalação dos seus serviços – Autorização.* =====

=====*Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os fins estatutários prosseguidos pela Federação das Associações de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis, em matéria de promoção, apoio e colaboração nas matérias de ordem cultural, social e educativa da população estudantil; - Que as associações de pais são parceiros do Município, no esforço de criação de condições e contextos mais adequados ao sucesso educativo das crianças, concretizando plataformas de colaboração, articulação e apoio à educação, no sentido da potencialização de recursos e da mobilização da sociedade civil; Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Federação das Associações de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis (FAPCOA), que tem por objecto a cedência a esta, a título precário e gratuito de um espaço do prédio urbano sito na Rua Bento Carqueja, n.º233, 1º andar, em Oliveira de Azeméis, para instalação dos seus serviços, nos termos e condições ali estabelecidas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo designadamente, da alínea f) do n.º 2 e alínea a) do n.º4 do artigo 64º e artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do diploma atrás referido.”* =====

=====*A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

=====*O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar esclarecimentos.* =====

=====*Este protocolo prevê a cedência de um espaço para a instalação da sede da FAPCOA- Federação das Associações de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis. Como sabem temos cedido instalações para diversas associações, muito mais para as federações concelhias que são representativas de muitas associações. Esta sede situa-se na Rua Bento Carqueja, n.º 233, 1.º andar, em frente aos Correios e é uma partilha das instalações com o CENFORAZ.* =====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====*Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número quatro à votação, sendo autorizada por unanimidade a celebração do protocolo de colaboração com a Federação das Associações de Pais do Concelho de Oliveira de Azeméis (FAPCOA), para cedência de espaço para a instalação dos seus serviços.* =====

=====**Ponto cinco:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 do Pinheiral – Ul, para a construção de um telheiro coberto – Autorização e revogação da deliberação de 01/02/2008.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que por deliberação tomada em reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2007 e em Assembleia Municipal Extraordinária de 1 de Fevereiro de 2008, foi aprovada minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar com Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EBI do Pinheiral - Ul, com o objectivo de definir os termos e as condições de colaboração entre os Outorgantes, para a construção de um recreio abrigado na Escola EBI do Pinheiral – Ul; - As sugestões de alterações entretanto apresentadas pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da referida escola, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - a revogação da citada deliberação, com efeitos reportados à data da mesma, bem como a aprovação da minuta do Protocolo em anexo, a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Pinheiral, que tem por objecto definir os termos e as condições de colaboração entre os Outorgantes, para a construção de um telheiro que sirva de recreio abrigado na Escola EBI de Ul, nos termos e condições ali estabelecidas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo designadamente, da alínea l) do n.º 1 e f) n.º 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, isto é, revogação da deliberação da Assembleia, com efeitos reportados a essa data, e aprovação da minuta de Protocolo, em cumprimento do estabelecido na alínea m) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro.”* =====

=====
 ===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para iniciar a discussão deste ponto e prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Como se devem recordar, na última Assembleia Municipal assistimos aqui a uma intervenção do público que não foi nada abonatória. Felizmente temos hoje aqui este protocolo que merece a seguinte explicação: como dizia a fábula latina “a montanha pariu um rato”, e isto acontece quando há aproveitamentos políticos que se registam negativamente. Houve aqui pessoas da Associação do Pinheiral que vieram cá e que incitadas por razões que desconhecemos e que condenamos excederam-se um pouco naquilo que iam dizer. Nós nos dias seguintes, porque fomos completamente apanhados de surpresa, todos nós, penso que até a própria Assembleia foi apanhada de surpresa por aquilo que ouviu, tentamos saber o que é que se estava a passar, porque nada daquilo que foi dito aqui correspondia à verdade e ao diálogo que tinha havido entre nós nos dias anteriores e reunimos com a Associações de Pais e viemos a saber que afinal era apenas uma pequenina questão de desentendimento, falta de percepção da parte das pessoas em relação ao que é um protocolo, como se faz um protocolo e os pormenores do protocolo. Simplesmente o seguinte: neste entendimento entre a Associação de Pais e a Câmara naturalmente que há benefícios que são feitos na coisa pública, num bem público que a Câmara gere e a escola em causa, benefícios que ficam na posse do proprietário da escola, do proprietário daquele bem e a Associação de Pais estava a entender aquilo como uma usurpação daquilo que lá deixavam e na possibilidade de algum dia a escola fechar e a Câmara ir lá buscar aquilo que eles lá tinham feito de melhorias. Primeiro de tudo, nós explicamos e reafirmamos que não é nossa intenção, aliás hoje já falamos aqui na Carta Educativa mais do que uma vez e a Carta Educativa é muito clara sobre isto, a Carta Educativa prevê manter pelo*

menos uma escola em cada freguesia. E, portanto, é nossa intenção não fechar a única escola que Ul, ou a escola central de Ul e, portanto, nunca nos passa pela cabeça que essa escola possa fechar, mas se isso um dia pudesse acontecer por falta de alunos, naturalmente a nossa vontade não era ir buscar nada que os Pais lá tivessem deixado, mas era pô-la à disposição da escola para onde os alunos fossem. Os Pais estavam renitentes, porque entendiam que caso a escola fechasse aqueles bens que lá tinham posto deviam ficar na freguesia e então deveriam passar à Junta de Freguesia. Não temos problemas nenhuns com isso e o que trazemos aqui é um novo protocolo, retirando esse pormenor. Portanto, os bens, em caso de extinção daquela escola, ficam na posse da Junta de Freguesia. É mesmo apenas esta questão de pormenor e estamos em condições de aprovar as coisas, estamos todos de acordo e acaba tudo bem. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Dr. Carlos Afonso Oliveira. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, deu a palavra ao Dr. Carlos Afonso Oliveira, do PS. =====

===== Boa Noite. O que me trás aqui prende-se essencialmente com aquilo que assistimos na última Assembleia e de facto aquilo que nos foi transmitido pelo Público, foi que houve uma demissão da Câmara relativamente a algumas obrigações que devia ter para com as escolas. É óbvio que, daquilo que nos foi transmitido, caberia ao Município fazer esse tipo de obras, este tipo de intervenções e não o fez e é nesta óptica que eu penso que estará mal o Município não ter participado nestas obras, mas sim a Associação de Pais. Lamenta-se que se tenha votado em Fevereiro um protocolo e hoje estejamos a revogar esse mesmo protocolo. É óbvio que temos de dar se calhar o mérito à Associação de Pais, porque fez um tipo de intervenção que caberia ao Município, dentro das suas competências, fazê-lo e não o fez. Portanto, acho que deve ser dado mérito a quem o merece e neste caso à Associação de Pais. Por outro lado, é óbvio que difere para quem ficarão a pertencer os equipamentos, então vamos também criar uma regra para o que é que vai acontecer às outras escolas do concelho. A regra vai ser a mesma ou cada estabelecimento de ensino do concelho vai ter uma regra própria? Esta regra vai manter-se para todos os estabelecimentos de ensino do concelho ou haverá excepções? Obrigado. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para dar reposta à intervenção anterior. =====

===== Em primeiro lugar, eu queria deixar tudo muito bem claro, quando eu fiz uma afirmação sem concretizações não quis de maneira nenhuma referir-me ao Partido Socialista, portanto ninguém enfie barretes indevidamente. Os aproveitamentos políticos, que eu tenho justificações para as dar se for necessário em qualquer altura, não foram feitos pelo Partido Socialista. Aliás, neste aspecto estou à vontade para o dizer, neste aspecto, nestas questões das escolas tem havido alguma consonância, bastante consonância até, na maneira de ver os problemas. De qualquer forma, eu acho que houve um aproveitamento e um empolamento desigual desnecessário e só por isso é que aquele Encarregado de Educação teve aquela actuação, de que se penitenciou posteriormente, retratou-se e pediu desculpa por tudo aquilo, =====

porque não era exactamente aquilo que queria dizer. O facto de haver aqui demissão da Câmara nas suas funções não é real também. Efectivamente a Câmara nunca se demitiu da sua função de pôr em ordem as escolas devidamente, fazer as obras que são necessárias, o que tem havido é uma política de colaboração mútua de parceria que não nos cansamos de enaltecer e que os próprios pais e encarregados de educação têm reconhecido. É lógico que, em certas alturas, se esperarmos que seja a Câmara a fazer tudo vamos demorar mais e vamos fazer menos melhorias do que se formos ajudados. Quando há vontade, e ali é o caso, ali houve vontade expressa de há muito tempo da Associação de Pais em colaborar, nós abrimos essa porta e o protocolo foi no sentido de receber essa colaboração. É claro que essa colaboração não fez tudo e temos números, o investimento dos pais aproximou-se ao investimento que a Câmara fez, mas ainda assim os dados que tenho é que a Câmara fez maior investimento ainda que os pais. Agora essa colaboração é sempre bem-vinda e não é só lá, acontece noutros lados. A questão da reversão para a Freguesia ou para o Município, temos que estar de acordo no seguinte: nós estamos todos a trabalhar para um causa, ninguém quer ir lá retirar nada para guardar na Câmara Municipal, aqui a questão é pôr ao serviço de quem. O que nós pretendemos é que os equipamentos que são colocados, quer sejam pela Câmara, quer pelos Pais, sejam em benefício das crianças que lá estão. E o que tem acontecido, regra geral, é que se não ficam na freguesia vão acompanhar as crianças para onde as crianças forem. Normalmente ficam sempre na freguesia, porque como disse antes a perspectiva não é de acabar com as escolas, mas que haja pelo menos uma escola por freguesia e se é uma escola por freguesia é só a questão de mudança de um lugar para outro, mas tudo fica lá e não é nossa vontade guardar para ninguém as coisas. Portanto, isto é tudo para estar ao serviço da população. Na posse da Junta de Freguesia, ou na posse da Câmara Municipal, é uma fronteira difícil de traçar, porque reparam: a Câmara Municipal é responsável pelo parque escolar, mas quantas vezes não são as Juntas de Freguesia que fazem melhoramentos que competiam à Câmara, eu reconheço isso com facilidade, mas é nesta colaboração que se consegue fazer muito mais do que se fazia só de um lado. Portanto, eu acho que este entendimento existe, é bom que o vejamos todos e escusamos de criar conflitos onde não existem. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número cinco à votação, sendo deliberado por unanimidade revogar a deliberação tomada em 01/02/2008, bem como autorizar a celebração de novo protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EBI do Pinheiral – UI, para a construção de um telheiro coberto. =====

===== **Ponto seis:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de S. Roque/ Nogueira do Cravo, para execução de um projecto de melhoramento dos espaços verdes envolventes de todo o recinto da escola – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios consignadas na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - A vontade manifestada pelo Conselho Executivo da Escola EB 2, 3 de S. Roque, em manter nas melhores condições os seus espaços envolventes, aliando a qualidade pedagógica do estabelecimento escolar à sua apresentação exterior, propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de S. Roque/Nogueira do Cravo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto a colaboração mútua dos Outorgantes na execução de um projecto de melhoramento dos espaços verdes envolventes de todo o recinto da Escola EB 2, 3 de S. Roque, incluindo um furo artesiano,

sistema de rega e respectivos trabalhos complementares, ao abrigo da alínea a) do n.º4 do art.º 64º, conjugada com o art.º 67º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma”. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Considerando as competências dos Órgãos Autárquicos na matéria de apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos escolares do ensino básico e atendendo à vontade do Conselho Executivo da Escola EB 2/3 de S. Roque em manter em boas condições os seus espaços envolventes, através deste protocolo a Câmara Municipal atribui uma participação àquele estabelecimento de ensino, para desenvolvimento de um projecto de melhoramentos desses espaços incluindo a abertura de um furo artesiano e a instalação de um sistema de rega. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número seis à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de S. Roque/Nogueira do Cravo, para execução de um projecto de melhoramento dos espaços verdes envolventes de todo o recinto da escola. =====

*===== **Ponto sete:** Protocolo de colaboração celebrado entre o Instituto Piaget – Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo e o Município de Oliveira de Azeméis em 26 de Fevereiro de 2008, para realização de estágio – Autorização/ Ratificação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 26 de Fevereiro de 2008, foi entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Instituto Piaget – Escola Superior de Educação Jean Piaget/Arcozelo, celebrado Protocolo de colaboração, o qual define os termos e as condições da colaboração institucional para a realização de estágio pela aluna Márcia Isabel Matos Vigário, propõe-se: - A ratificação do citado Protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, com efeitos e nos termos nele constante, ao abrigo do disposto no artigo 137º do C.P.A., bem como convalide todos os actos entretanto praticados; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos e do determinado na alínea m) nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Trata-se de um protocolo para a realização de um estágio curricular na área da animação sócio-cultural, a desenrolar em colaboração com o serviço da Biblioteca Gulbenkian e integrada no projecto de animação do espaço lúdico no Hospital S. Miguel e no Serviço de Pediatria. Este estágio terminará no próximo mês de Julho. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número sete à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar/ratificar o protocolo de colaboração celebrado entre o Instituto Piaget – Escola Superior de Educação Jean Piaget/ Arcozelo e o Município de Oliveira de Azeméis em 26 de Fevereiro de 2008, para realização de estágio. =====

===== **Ponto oito:** Protocolos de colaboração celebrados com os Agrupamentos Verticais das Escolas de Couto de Cucujães, Escolas de Loureiro, Escolas de Fajões, Escolas de Carregosa, Escolas das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, Escolas Bento Carqueja, Escolas de S. Roque e Nogueira do Cravo – Autorização/Ratificação. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em reunião de Câmara de 04 de Março de 2008, foram aprovadas as minutas dos Protocolos de Colaboração a celebrar com o Agrupamento Vertical de Escolas de Couto de Cucujães, Agrupamento Vertical de Escolas de Loureiro, Agrupamento de Escolas de Fajões, Agrupamento Vertical de Escolas de Carregosa, Agrupamento de Escolas das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, Agrupamento Vertical de Escolas Bento Carqueja, Agrupamento de Escolas de S. Roque e Nogueira do Cravo, os quais definem as responsabilidades e termos das transferências anuais de verbas, a efectuar pelo Município a favor dos citados Agrupamentos, no âmbito do Plano Nacional de Leitura, entre o ano lectivo 2007/2008 e o ano lectivo de 2010/2011, para aquisição de livros recomendados pelo P.N.L.; - A transferência é anual e se efectua em Março; - Por circunstância urgente e excepcional foram os referidos Protocolos assinados em 05 de Março de 2008 (Necessidade de concretizar desde já a referida transferência), propõe-se: - A ratificação dos citados Protocolos, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas, com efeitos reportados à data em que os mesmos foram assinados, nos termos e condições neles constantes, ao abrigo do disposto no artigo 137º do C.P.A., bem como convalide todos os actos entretanto praticados; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos e do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro”. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, para iniciar a discussão deste ponto e prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== São os protocolos assinados com os Agrupamentos Verticais das escolas referidas, no âmbito do Plano Nacional de Leitura e que estabelecem as responsabilidades e os termos das transferências anuais de verbas a efectuar pelo Município, transferência essa a realizar no mês de Março, facto pelo que os referidos protocolos foram já assinados. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número oito à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar/ratificar os protocolos de colaboração celebrados com os Agrupamentos Verticais das Escolas de Couto de Cucujães, Escolas de Loureiro, Escolas de Fajões, Escolas de Carregosa, Escolas

das Freguesias de Pinheiro da Bemposta, Palmaz e Travanca, Escolas Bento Carqueja, Escolas de S. Roque e Nogueira do Cravo, com efeitos à data em que os mesmos foram assinados, nos termos e condições neles constantes, bem como ratificar/ convalidar todos os actos entretanto praticados. =====

===== **Ponto nove:** Protocolo de colaboração a celebrar com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com vista à criação de uma estrutura de apoio aos munícipes que tenham estado emigrados, estejam em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O reconhecimento da importância das Comunidades Portuguesas dispersas pelo mundo e de serem permanentemente mantidos elos com Portugal, sendo essencial dar respostas às informações solicitadas, bem como preparar e criar condições para um regresso e reinserção adequados; - Que no concelho de Oliveira de Azeméis sempre se verificou um elevado índice de emigração, facto com claros reflexos na sociedade e na economia local; - O fenómeno migratório e os recentes fluxos, como um ciclo em evolução permanente, com dinâmica cada vez mais complexa e contornos de multiculturalidade; - Aqueles novos fluxos trazem novas responsabilidades para o Estado, no âmbito constitucional do direito a emigrar, sendo que os Municípios podem ser parceiros privilegiados nas campanhas levadas a cabo pela DGACCP (SECP) (MNE), tendentes a proporcionar uma emigração segura; - A situação geográfica da Sede do Concelho, bem como as suas acessibilidades, permitirão criar um serviço de apoio e atendimento personalizado aos munícipes. Em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta de protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, o qual estabelece os termos da colaboração institucional com vista à criação de uma estrutura de apoio aos munícipes que tenham estado emigrados, estejam em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento; - Remetê-lo à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do diploma atrás referido.” =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Com a celebração deste protocolo pretende-se a criação de um Gabinete de Apoio aos Emigrantes, onde estas pessoas poderão obter informações sobre as mais diversas questões, desde a equivalência de estudos a pedidos de colocação no estrangeiro até à preparação atempada do regresso a Portugal entre outros. A Direcção Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, obriga-se a dar formação, apoio técnico e documentos, dando resposta a todo o expediente encaminhado pela Câmara Municipal. Será pois uma mais valia tendo em conta a nossa história de emigração, por outro lado é uma acção que não acarretará custos para a Autarquia, uma vez que este centro era integrado no CLAI – Centro Local de Apoio ao Imigrante, rentabilizando-se desta forma os recursos já existentes. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número nove à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar

a celebração do protocolo de colaboração com a Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com vista à criação de uma estrutura de apoio aos munícipes que tenham estado emigrados, estejam em vias de regresso ou que ainda residam nos países de acolhimento. =====

===== **Ponto dez:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a UAC – Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a época Natalícia, sendo a mais tradicional do ano, movimenta os cidadãos não só para efectuar compras, mas também para desfrutar da animação de que habitualmente se revestem as localidades; - O critério que tem vindo a ser seguido pelo Município, em promover, em colaboração com outras entidades, a animação e iluminação de ruas, principalmente da cidade, promovendo assim o comércio tradicional; - As competências dos órgãos municipais no domínio do apoio ao desenvolvimento local consignadas designadamente, no artigo 28º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, constituindo a animação e iluminação das ruas um contributo importante nesse aspecto, propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, e tem como objecto estabelecer os termos da colaboração institucional entre os Outorgantes, relativamente à animação da Quadra Natalícia de 2007, no âmbito da promoção e dinamização do comércio tradicional na cidade de Oliveira de Azeméis; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma”.* =====

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Este protocolo destina-se a estabelecer os termos de colaboração entre a Câmara Municipal e a UAC de Oliveira de Azeméis, designadamente quanto ao projecto de animação da quadra natalícia de 2007, no âmbito da promoção e dinamização do comércio tradicional da cidade.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Lino Ferreira.* =====

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Lino Ferreira, do PS.* =====

===== *Boa tarde a todos os presentes. Não tendo nada contra este protocolo, bem pelo contrário, pois trata-se de um apoio importante ao nosso comércio tradicional, o que me trás cá é o facto do que nele é tratado já se ter passado há quase quatro meses e só agora este ser celebrado. Numa Autarquia em que todos sabemos que tem serviços certificados, portanto eficientes, não se entende a razão destes atrasos, pois deverão ter havido orçamentos que poderiam permitir a elaboração do protocolo e a nossa aprovação muito bem mais cedo. Não vejo nisto mal muito grande, sugiro uma melhoria contínua e que no futuro se consiga*

aproximar mais os protocolos ao período da realização correspondente. Muito obrigado pela vossa atenção. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== É que os procedimentos existem, não existe é dinheiro no momento em que devíamos ter. Com o acordo da associação nós regulamentamos e protocolamos na altura que a gente pode pagar. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número dez à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a UAC – Associação de Unidade de Acompanhamento e Coordenação do Centro Urbano de Oliveira de Azeméis, no âmbito da promoção e dinamização do comércio tradicional na cidade de Oliveira de Azeméis. =====

*===== **Ponto onze:** Contrato-programa a celebrar com a UDO – União Desportiva Oliveirense - Comparticipação financeira para suporte de encargos com a formação das modalidades de futebol, basquetebol e hóquei em patins – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva, é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais, na prossecução de interesses específicos das populações; - As autarquias desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo e no incremento da prática desportiva; - Que as associações desportivas desempenham uma função social importante, sendo de realçar a sua inestimável contribuição para o desenvolvimento do desporto, bem como para o lazer e ocupação dos tempos livres das populações, nomeadamente das camadas mais jovens; - As atribuições de que dispõem os municípios, consagradas na Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e a competência conferida pela alínea a) n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro; - O disposto designadamente no art.º 8.º da Lei 5/2002, de 16 de Janeiro (Lei de Bases do Desporto); - Que, nos termos do art.º 46.º, n.º3 do Decreto - Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, os apoios ou comparticipações deverão ser tituladas por contrato - programa de desenvolvimento desportivo, propõe-se: - A aprovação da minuta de Contrato - Programa, a celebrar com a “UDO - União Desportiva Oliveirense”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto a comparticipação financeira para suporte de encargos com a formação das modalidades de futebol, basquetebol e hóquei em patins, das camadas mais jovens, no valor de € 130.000,00 , ao abrigo da alínea a) n.º4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53.º do diploma atrás referido”. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

=====
 ===== Temos dois protocolos, o contrato-programa para a participação financeira para suporte de encargos com a formação das modalidades de futebol, basquetebol e hóquei em patins, isto é formação, e depois temos participações para algumas despesas com pessoal de apoio, limpezas e consumos de água, luz e gás e autorização da revogação do protocolo de colaboração celebrado em 30 de Setembro de 2002. Eu englobo já os dois pontos. Considerando as competências da Autarquia na promoção do desporto em geral e no apoio nos projectos de formação e de divulgação das práticas desportivas junto da população, em especial como factor de motivação da prática do exercício físico e aumento do interesse pelo desporto; considerando que a União Desportiva Oliveirense apresentou o seu plano de formação desportiva para as modalidades de basquetebol, futebol e hóquei em patins, sendo certo que este clube agrega um número significativo de atletas nas referidas modalidades. Considerando que a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto impõe que os apoios ou participações financeiras a atribuir são tituladas com contratos-programa de desenvolvimento desportivo, propõe-se a aprovação da minuta do presente contrato-programa que tem por objecto a participação financeira para o suporte de encargos da formação das camadas mais jovens das modalidades de basquetebol, futebol e hóquei em patins. Nós resolvemos trazer a esta Assembleia estes protocolos com a Oliveirense, é bom sinal, porque nós temos estado, nas outras colectividades, a pagar o que se devia, é sinal que nós estamos perto de começar a atribuir também às outras colectividades e fazer protocolos com as outras colectividades para este fim, não para equipa seniores nem profissionais, mas para este fim. O doze é simplesmente uma participação financeira com pessoal de apoio, limpezas e consumos de água, luz e gás, autorização e revogação do protocolo de colaboração celebrado em 30 de Setembro de 2002. =====

=====
 ===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões. =====

=====
 ===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS. =====

=====
 ===== Eu não podia estar mais uma vez de acordo com as últimas palavras do Senhor Presidente e, portanto, espero que desta vez a Bancada do PSD se associe a mais uma moção que trazemos aqui hoje e que vai no sentido de efectivamente apoiarmos o desporto, mas apoiarmos numa perspectiva global, ou seja: a Oliveirense é muito importante, todos os sabemos e ninguém o nega, mas os encargos com a formação não se resumem à União Desportiva Oliveirense. Obviamente que a Oliveirense tem mais atletas e, portanto, terá efectivamente uma verba bastante mais significativa. Se fizermos uma análise global este protocolo dá, em termos de formação, uma média de duzentos euros por atleta na formação. Não é isso que está em vigor nos outros clubes ao nível da formação, é uma verba muito insignificante quando comparativamente com esta e ao nível da formação os encargos serão mais ou menos equivalentes. Portanto, a moção que aqui trago hoje basicamente diz o seguinte: “Considerando: - Que a promoção e o apoio ao desporto é umas das competências e atribuições das Autarquias; - Que os clubes desportivos desempenham um trabalho incansável na promoção do desporto junto das camadas jovens; - Que no concelho de Oliveira de Azeméis existem diversas colectividades desportivas e que todas elas assumem os encargos financeiros decorrentes da formação; - Que o presente protocolo apresenta um valor unitário por formando de aproximadamente duzentos euros, propomos: Que nos mais curto espaço de tempo, a Autarquia celebre protocolos com todas as entidades que se dedicam à formação, nos mesmos moldes do celebrado com a União Desportiva Oliveirense”. Obviamente que não queremos aqui

já estar a definir qual é valor, vamos dar esse benefício para a Autarquia fazer esse plano, mas que o trago aqui efectivamente no mais curto espaço de tempo, porque isso é que é tratar com justiça e equidade todos os clubes. Já que falou no ponto onze e no ponto doze em simultâneo, ao nível do ponto doze propunha exactamente a mesma coisa, com as devidas proporções financeiras, que o mesmo fosse celebrado com todos os clubes que têm pavilhões desportivos e os colocam à disposição da comunidade. O Clube Desportivo de Cucujães que já o tem e tem o protocolo assinado, mas em Pindelo também existe a PARC que também disponibiliza as infra-estruturas, portanto existem várias colectividades nessas situações e não podemos só olhar para a questão da Oliveirense, é muito importante mas o concelho não se resume a isso. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Nós nunca, mesmo na altura em que deixamos de subsidiar os seniores, os clubes seniores, nunca deixamos de participar a formação, porque entendemos que a formação é extraordinária e necessária, porque só assim teremos atletas no futuro. A nossa política é continuar a apoiar o desporto, o desenvolvimento do desporto e aqui é que é o desenvolvimento do desporto, é nos jovens. =====

===== Aberto o período de inscrições para a discussão da moção apresentada pelo Senhor Helder Simões, registou-se o pedido de inscrição do Dr. Isidro Figueiredo. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Relativamente à moção que é apresentada pelo Partido Socialista, eu acho que ela merece ser considerada nestes termos, é assim: o clube União Desportiva Oliveirenses tem uma projecção que nenhum outro clube tem; no entanto, estamos por princípio de acordo que estabeleçam protocolos de colaboração com todas as outras colectividades que se dedicam ao desporto e que põem os seus serviços a favor das comunidades. Portanto, estamos inteiramente de acordo com a proposta neste sentido e penso que é já uma política da própria Câmara Municipal estabelecer este tipo de colaboração com os clubes das diferentes freguesias. =====

===== Colocada à votação a moção apresentada pelo Senhor Helder Simões, do PS, foi a mesma aprovada por unanimidade. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número onze à votação, sendo deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores António Grifo (PSD) e Paulo Ferreira (PSD), autorizar a celebração do contrato-programa com a UDO – União Desportiva Oliveirense - Participação financeira para suporte de encargos com a formação das modalidades de futebol, basquetebol e hóquei em patins. =====

*===== **Ponto doze:** Contrato-programa a celebrar com a UDO – União Desportiva Oliveirense - Participação financeira com pessoal de apoio, limpezas e consumos de água, luz e gás – Autorização e revogação do protocolo de colaboração celebrado em 30 de Setembro de 2002. =====*

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em 30 de Setembro de 2002, foi celebrado com a UDO – União Desportiva Oliveirense, Protocolo de colaboração visando a disponibilização do seu Pavilhão de Desportos; - Que actualmente a mesma possuiu outros equipamentos passíveis de utilização pelo Município e pela comunidade; - Que a utilização deste conjunto de infra estruturas acarreta encargos acrescidos, relativamente aos contemplados no citado Protocolo; - Que a promoção e o apoio ao Desporto, consubstanciado na criação de condições da prática desportiva, é uma das competências e obrigações das Autarquias Locais, na prossecução de interesses específicos das populações; - O disposto designadamente no art.º 8º da Lei 5/2002, de 16 de Janeiro (Lei de Bases do Desporto); - Que, nos termos do art.º 46º, n.º3 do Decreto - Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, os apoios ou participações deverão ser tituladas por contrato - programa de desenvolvimento desportivo; propõe-se: - A revogação do Protocolo de colaboração atrás citado celebrado com a UDO, com efeitos reportados à data do mesmo; - A aprovação da minuta de Contrato - Programa a celebrar com a “UDO - União Desportiva Oliveirense”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto a participação financeira no suporte de encargos com pessoal de apoio, limpezas e consumos de água, luz e gás, no valor de 50.000,00 €, ao abrigo da alínea a) n.º4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, revogação do referido Protocolo e aprovação da minuta do Contrato-Programa, em cumprimento do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do diploma atrás referido.”* =====

=====
 ===== *Este ponto foi discutido conjuntamente com o ponto anterior.* =====

=====
 ===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número doze à votação, sendo deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores António Grifo (PSD) e Paulo Ferreira (PSD), autorizar a celebração do contrato-programa com a UDO – União Desportiva Oliveirense - Participação financeira com pessoal de apoio, limpezas e consumos de água, luz e gás, bem como revogar o protocolo de colaboração celebrado em 30/09/2002.* =====

=====
 ===== **Ponto treze:** *Protocolo de colaboração a celebrar com os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, para a cedência a título precário e gratuito da exploração do bar das piscinas municipais – Autorização.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O papel, a missão e vocação dos Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, enquanto serviços dotados de autonomia administrativa e financeira; - Que os mesmos possuem cerca de 747 associados (Funcionários e familiares); - As anteriores decisões tomadas pelo Executivo, de redução do montante das participações aos Serviços Sociais; - Que se pretende estimular a capacidade criativa e empreendedora dos Serviços Sociais; - Que as piscinas municipais situadas em Fonte Joana, se encontram em construção, propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que tem por objecto a cedência a título precário e gratuito da exploração do bar das piscinas municipais, espaço este em construção, integrado na Empreitada da Piscina Municipal, situada em Fonte Joana, ao abrigo da alínea o) n.º1, alínea f) do n.º 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11*

de Janeiro; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== A Assembleia sabe perfeitamente que nós temos vindo ao longo dos anos a diminuir a participação da Câmara Municipal nos Serviços Sociais. Quando chegamos ali os Serviços Sociais estavam a receber 16%, e hoje estão a receber 5%, que é muito pouco. Então, nós negociamos com os Serviços Sociais e permitir aos Serviços Sociais explorar o bar das piscinas. É uma experiência que vamos fazer, uma experiência para a Câmara Municipal e uma experiência para os Serviços Sociais, e que pode resolver o problema de falta de poder financeiro que os Serviços têm e resolver um problema também do Município. A nossa proposta é nesse sentido e está já acordado com os Serviços Sociais. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Dr. Fernando Pais Ferreira. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== A minha intervenção vai no sentido de concordarmos, e o PS concorda, inteiramente com o objectivo, com todas as nuances positivas que este acordo com os Serviços Sociais acarreta. Há uma proposta que nós queremos fazer, porque verificamos, da análise do contrato, que há no domínio das obrigações da Câmara Municipal uma obrigação da Câmara Municipal que diz o seguinte: “autorizar o segundo Outorgante a ceder a qualquer título, no todo ou em parte, a posição obtida que adquiriu pelo presente protocolo”, ou seja, nós entendemos a bondade deste protocolo no sentido de “adjudicar” aos Serviços Sociais a exploração do bar, entendemos isso perfeitamente. O que nós já não entendemos é que os Serviços Sociais possam adjudicar a terceiros a qualquer título, oneroso ou gratuito, sem que a Câmara Municipal seja chamada a intervir. Nós PS temos uma posição de que estas cedências e estas “adjudicações” da Câmara Municipal para alguém de fora da Câmara Municipal merecem, além de todos os casos, uma “sindicância” à anteriori, no sentido de obter uma fiscalização efectiva sobre como é que se faz essa transferência. Portanto, aquilo que nós não entendemos é como é que a Câmara Municipal pode, nomeadamente, ceder gratuitamente o espaço, fazer as obras, fazer todo o apetrechamento do bar, no fundo pagar tudo para o funcionamento, muito bem, e depois permitir, considerando isso como uma obrigação, de que os Serviços Sociais possam ceder total ou parcialmente a cedência a terceiro. Isto parece que choca toda a gente, não pode ser de outra maneira. A nossa posição aqui, até para salvaguardar eventuais críticas de que às vezes nos acusam de fazer só por demagogia e de atacar só por atacar. A nossa posição e a nossa proposta é que de facto a Câmara Municipal, acontecendo uma cedência total ou parcial, onerosa ou gratuita, fique pelo menos a saber o é que se passa, ou seja, que se condicione esta cedência a uma posição expressa da Câmara Municipal. Esta é a nossa proposta. Em abono de uma tese contrária e admitindo já uma eventual réplica por parte do Executivo Camarário poderão nos dizer “mas isto é por dois anos, pode ser denunciado, não é automaticamente renovado e pode ser denunciado”. Nós entendemos que qualquer que seja o prazo estipulado para a organização deste protocolo, o que conta é o princípio e a Câmara

Municipal não se pode demitir. Obviamente, para nós é claro, de tomar uma posição sobre uma cedência total ou parcial daquilo que ela própria investiu. Portanto, nós votamos favoravelmente este protocolo, com a condição de nós estipularmos que é um direito da Câmara Municipal, e não uma obrigação, tomar uma posição sobre uma cedência total ou parcial, onerosa ou gratuita, por parte disso. É a nossa posição, é a posição do Partido Socialista. Muito obrigado. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Eu não sei se o Senhor Dr. leu a cláusula terceira e os compromissos dos Serviços Sociais da Câmara Municipal. Eles têm a obrigação de assegurar a gestão do espaço, garantir o funcionamento do espaço, em conformidade com o regulamento do complexo das piscinas a definir. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu novamente o uso da palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Independentemente disso há um regulamento, mas o que a nós nos choca é estar no domínio das obrigações da Câmara Municipal uma autorização expressa de uma cedência total ou parcial. Posso ter lido mal, posso ter interpretado mal, agora o que nós não concordamos é com essa cedência, é com essa autorização anteriori sem saber para quem, em que termos, em que condições. Aquilo que nós propomos é muito simples, Senhor Presidente, é que a Câmara Municipal diga assim “pronto, sim senhora, fazemos assim, mas alto lá, quando se fizer uma cedência a um terceiro que não os Serviços Sociais, vocês têm que nos pedir autorização para fazer isso”. Esta é a posição do PS que eu entendo do mais elementar bom senso. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Senhor Presidente, eu vou tentar ser mais precisa, nomeadamente com uma proposta concreta. Aquilo que é o espírito deste protocolo, nós revemo-nos nele por inteiro. Não há discussão sobre isso. Esta cláusula terceira pode vir a levantar problemas para o Município e, nomeadamente, eu confesso-lhe aqui e agora que não fiz um estudo muito aturado sobre o assunto, mas admito que essa cláusula possa ser ilegal. Todavia, eu acho que é perfeitamente atalhado, desde que, até porque nós percebemos que os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, como de qualquer outro, não tem propriamente vocação para gerir um bar e admitimos como possível e plausível a possibilidade de os Serviços Sociais possam contratar com um terceiro, que tenha esse objecto comercial e especialmente vocacionado para esse efeito, a exploração deste serviço. Nada a obstar a isso. O que nós achamos, porque se trata de património do Município, e também nada temos a obstar porque a partir daqui aquilo que é o objectivo político que é por esta via o Município obstar a uma falta de participação para os Serviços Sociais, se a seguir os Serviços Sociais até quiseram protocolar isto com um terceiro ou contratualizar como quisermos, ceder esta posição contratual a um terceiro ainda que seja com fins gratuitos, pois será um problema que tem que ser gerido pelos Serviços Sociais e a Câmara nada a obstar. O que eu acho é que a Câmara não

pode demitir-se da sua posição de fiscalizadora daquilo que é o seu património. Daí o Dr. Fernando Pais dizer, e muito bem, a possibilidade de fiscalização anteriori, ou seja, eu acho que mantendo a proposta de cláusula que aí está, fazendo um inciso mais ou menos nestes termos “desde que com a autorização prévia da Câmara”, resolve-se este problema, porque cumprir aquilo que são as normas legais e regimentais é uma decorrência da Lei geral e não tem de constar do contrato. Aqui há um princípio latino no direito que diz “o que está a mais, não vem daí nenhum mal ao mundo, mas não precisava de estar”. Fiz-me entender? Agora, não estar a possibilidade do Município previamente ter que autorizar é que me parece, em primeiro lugar, inadequado e como lhe digo sem ter feito um aturado estudo técnico sobre isto, ponho a hipótese de que possa ser ilegal e nós acho que nós obstávamo-nos a isto com esta forma, fazer constar um inciso dessa cláusula terceira “desde que com a autorização prévia do Município”.

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Estamos perfeitamente de acordo. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número treze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com os Serviços Sociais do Pessoal do Município de Oliveira de Azeméis, para a cedência a título precário e gratuito da exploração do bar das piscinas municipais, com a alteração da redacção da cláusula segunda, último parágrafo, nos seguintes termos: “Autorizar o Segundo Outorgante a ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, a posição que adquire pelo presente Protocolo, desde que submetida à autorização prévia da Câmara Municipal”. =====

*===== **Ponto catorze:** Protocolo de colaboração a celebrar com o Grupo Celtibéria, para aquisição de CD's e produção dos cartazes da digressão de lançamento – Autorização. ==*

===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a promoção da música deve constituir um dos eixos fundamentais da dinamização cultural de Oliveira de Azeméis; - Que o grupo Celtibéria tem condições pela qualidade e diversidade do seu repertório, para a garantir, bem como capacidade de atrair públicos variados, de diversas origens; - Ao longo de 10 anos, o grupo Celtibéria realizou inúmeros espectáculos, participou em variados festivais e em digressões em Portugal e no estrangeiro; - É objectivo da Câmara Municipal promover e apoiar as actividades no domínio das artes do espectáculo, particularmente promovidas por grupos locais; - Importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de actividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projectos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objectivos; - Que é da competência dos órgãos municipais apoiar actividades culturais de interesse municipal (alínea g) do n.º 2 do art. 20 da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro); Propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o grupo Celtibéria, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo da alínea b) n.º 4 do artigo 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53.º do mesmo diploma.” =====

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====*

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar esclarecimentos. =====*

===== *Toda a gente sabe que temos aqui entre nós, no nosso concelho, um grupo que poderá vir a dar cartas nesta área, na área da música, e temos exemplo de alguns concelhos à volta que tiveram grupos que nasceram assim e que foram apoiados, e depois transportam o nome do Município pelo País fora e há quem até além do País. O que nós pretendemos aqui é através deste protocolo possibilitar aos Celtibéria, que vão participar agora no nosso Ciclo da Primavera, dentro de dias, possibilitar com este pequeno apoio a aquisição dos CD's que depois faremos chegar a outros Municípios, apoiar este grupo no sentido de os ajudar a projectar, que é essa a vontade, e com eles ajudar a projectar o Município porque o compromisso deste protocolo é que para onde vão levem sempre associado ao seu nome o nome do Município. ===*

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====*

===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número catorze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com o Grupo Celtibéria, para aquisição de CD's e produção dos cartazes da digressão de lançamento. =====*

===== ***Ponto quinze:** Segunda adenda aos protocolos de colaboração financeira celebrados com as Juntas de Freguesia – Autorização/ Ratificação e convalidação de actos. ==*

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis tem prestado apoio financeiro às Freguesias, para concretização dos investimentos incluídos nos respectivos Planos Plurianuais de Investimento, mediante celebração em 09 de Novembro de 2005, de Protocolo de colaboração financeira; - As medidas de contenção e restrição entretanto adoptadas que suscitaram a primeira adenda e posterior alteração; - O período de vigência fixado nos mesmos, é aconselhável que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal os ratifique e convalide, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados, bem como os convalide todos os actos entretanto praticados, designadamente pagamentos efectuados; - A vontade em conferir maior rigor e transparência na gestão dos montantes atribuídos e manter o regime seguido desde 2005, mediante segunda Adenda ao citado Protocolo de colaboração, propõe-se: - Que a Câmara Municipal ratifique e convalide os citados Protocolos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados, ao abrigo e nos termos do disposto no art.º 137º do C.P.A.: - Convalide todos os actos entretanto praticados, designadamente pagamentos; - A aprovação da minuta da segunda Adenda ao citado Protocolo de Colaboração Financeira, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos, isto é, delibere ratificar/convalidar todos os actos atrás especificados, com efeitos à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados, bem como aprovar a minuta da segunda Adenda ao citado Protocolo de Colaboração Financeira”. =====*

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *Atendendo ao apoio financeiro que a Câmara Municipal tem prestado às Juntas de Freguesia para concretização dos investimentos incluídos nos respectivos Planos Plurianuais de Investimento, para o qual foi celebrado em 09 de Novembro de 2005 um protocolo de colaboração financeira e as medidas de contenção e restrição entretanto adoptadas que suscitaram a primeira adenda e posterior alteração, é aconselhável a ratificação e convalidação com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados. Propõe-se, em primeiro lugar, que a Assembleia Municipal na sequência do que já foi feito pelo Executivo ratifique e convalide todos os actos entretanto praticados, designadamente pagamentos. Por outro lado, atendendo a que as Juntas de Freguesia se têm debatido com imensas dificuldades financeiras, para concretizar os respectivos PPI, a Câmara Municipal definiu como estratégia para 2008 um aumento global de 9,5% das transferências de capital face a 2007. Tendo este aumento incorporado um ajustamento na distribuição de acordo com as transferências do Estado para as freguesias, propõe-se a aprovação da segunda ao citado protocolo de colaboração, que reflecte esta mesma alteração.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Dra. Helena Terra.* =====

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS.* =====

===== *Ao longo dos últimos anos muito se tem falado no êxito e no sucesso do Poder Autárquico em Portugal. Êxitos esses que advém das vantagens e eficiência de gestão que se conseguem sempre que é maior a proximidade entre os poderes públicos e os cidadãos. Parte-se do princípio que melhor conhece as necessidades dos cidadãos o Município do que o Poder Central. Ora, se esta relação existente entre benefício e proximidade é verdadeira considerando o binómio Estado/ Município, também é verdadeira, tem que passar a ser verdadeira, no binómio Município/ Freguesia. Quem melhor conhece as necessidades quotidianas dos fregueses do que a Junta de Freguesia? Daí que qualquer plano de desenvolvimento do nosso concelho tenha que passar por descentralizar, desconcentrar competências. Não faz sentido que o Presidente da Câmara Municipal tenha que assumir o papel de Presidente de dezanove Juntas de Freguesia, quando cada uma delas tem o seu próprio Presidente. Não faz sentido que as Juntas de Freguesia do nosso concelho não tenham capacidade de intervenção para realização das ditas obras banais, de gestão corrente e diária, como acontece actualmente no nosso concelho. E acontece porque em 2006 as nossas Juntas de Freguesia viram diminuídas em 42,5% as verbas transferidas pela Câmara Municipal, que consistiu basicamente no seguinte, e eu permito-me dar um exemplo para que melhor se perceba com uma das Juntas de Freguesia do nosso concelho, que sorteada e literalmente por sorteio, aconteceu ser Macinhata da Seixa. Macinhata da Seixa em 2005 tinha € 1,18 (um euros e dezoito cêntimos) por mês para investimento por transferência da Câmara Municipal, por Macinhatense, e passou a ter desde 2006 apenas € 0,68 (sessenta e oito cêntimos) / mês/ Macinhatense. Que diga quem sabe o que é que este valor permite executar. Pouco, eu diria nada. E esta realidade é multiplicada por dezanove. Esta não é, não seria nunca a nossa opção. Somos favoráveis a que as Juntas de Freguesia sejam, possam ser, mais atenuantes, tenham mais competências efectivas e isso só se*

consegue com dotações orçamentais distintas. Por isso, votaremos favoravelmente esta proposta, que sabe a pouco, muito pouco, e que apenas permite recuperar 5,5% dos 42,5% perdidos em 2006. Vai permitir apenas, e permito-me continuar no mesmo exemplo, a cada Macinhatense ter mais para investimento € 0,07 (sete cêntimos) / mês. O mesmo é dizer que este Executivo não está a dar nada às suas Juntas, está apenas com isto a reduzir aquilo que lhes tirou, ou seja, depois disto as nossas Juntas ficam a perder 37% do montante de transferências que tinham da Câmara no início do seu mandato. Importa ainda referir que a Câmara Municipal deixou de fora deste protocolo uma verba de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) para celebração de contratos-programa. Ora, bem sabemos que 2009 é ano de eleições, nomeadamente eleições autárquicas, e para que o poder não tenha a tentação humana de usar este valor de forma discricionária e, portanto, como uma arma de campanha eleitoral, queremos perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, se está na disposição de distribuir, via contratos-programa é certo, estes € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) usando o mesmo critério agora usado para celebração dos protocolos que iremos agora votar. É a pergunta que eu deixo ao Senhor Presidente da Câmara. Muito obrigado. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Há pessoas aqui dentro desta sala que não entendem isso e eu vou explicar. A Câmara Municipal não é obrigada a fazer qualquer transferência para as Juntas de Freguesia. Desde que foi, e a Senhora Dra. é que devia procurar de puxar pelo Fundo de Financiamento das Freguesias para em vez de terem o que têm, terem o dobro. Anteriormente a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis fazia uma transferência porque queria, de livre vontade, para as Juntas de Freguesia, a partir do momento em que o Estado passou a financiar as freguesias através do FFF. Portanto, podia e tem toda a oportunidade de lá na Assembleia da República lutar pelas freguesias, e também dava jeito para o Município porque assim o Município dispunha menos dinheiro para as Juntas de Freguesia e fazíamos mais investimentos. O pessoal, grande parte do pessoal que está nas Juntas de Freguesias é a Câmara que paga, é preciso ver. E isso também não está na Lei. Esta comparticipação que a Câmara dá não está na Lei. Dá porque entende que é justo dar. Porquê? Porque o Governo fica aquém daquilo que devia de dar. É só isto que eu queria esclarecer às pessoas. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu novamente a palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Senhor Presidente, agora sou eu que digo que há pessoas nesta sala que ficam confundidas, mas têm o direito de esclarecer e nós temos o dever de explicar e é isso que eu cá venho fazer. É bom que o Senhor não confunda duas coisas: aquilo que são despesas correntes e aquilo que são despesas de investimento. É que o Senhor estava a falar de despesas correntes e eu estava a falar de despesas de investimento. Correntes é pagar custos, de investimento é fazer obra de novo e isto as pessoas todas percebem e não é preciso explicar mais. Há outra coisa que eu lhe quero dizer Senhor Presidente, isto não tem a ver com a Lei, valha-nos Deus, porque então o Senhor assumo aqui politicamente o seguinte: não há nenhuma Lei que o obrigue a transferir nada, corte todas as transferências de capital para as Juntas de Freguesia e certamente tem aqui dezanove Presidentes de Junta a aplaudi-lo e eu estarei com eles. Vamos chamar as coisas pelos nomes, estamos a falar de política, Senhor Presidente. Quando o Senhor

Presidente da Câmara fala de funcionários que paga às Juntas, é bom que as pessoas percebam do que estamos a falar, estamos a falar por exemplo que Santiago de Riba-Ul com uma população de quatro mil cento e sete habitantes tem pagos pela Câmara Municipal um funcionário, o mesmo um funcionário que é pago para Madail, esta sim que tem apenas oitocentos e oitenta e quatro habitantes. Não tenho nada contra o funcionário que está na Junta de Freguesia de Madail, nem contra o que está na Junta de Freguesia de Santiago. Agora, com esta desproporção, isto só para lhe dar exemplos, mas podia dar-lhe exemplos de duas Juntas de Freguesia do PSD e posso substituir Santiago por S. Martinho da Gândara se o Senhor preferir. São duas Juntas com gestão do PSD, portanto não estou a fazer política partidária. Agora há uma coisa que eu percebi, é que aquele coração do símbolo de Oliveira de Azeméis, quer dizer que são dezanove freguesias mas em princípio será um só coração. E eu que sou mãe percebo o que é que isto quer dizer mesmo tendo um filho só. V. Exa. que tem mais filhos que eu, ainda bem, certamente percebe também aquilo que eu lhe quero dizer, quero dizer que somos todos iguais mas sem que tenhamos que ser uns mais iguais do que outros. E, portanto, é bom que saibamos daquilo que estamos a falar e então V. Exa. seja capaz de responder primeiro à pergunta que aqui lhe deixei, que foi se o critério para distribuir os € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros) vai ser o mesmo do que o usado aqui e, em segundo lugar, se está disponível, já que nenhuma Lei o obriga, para cortar com todas as transferências de capitais para todas e cada uma das Juntas de Freguesia. Muito obrigado. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Claro que não vou cortar, porquê? Porque o Governo fica aquém do que devia ficar e quero-lhe dizer que relativamente ao dinheiro que a Câmara Municipal envia para as Juntas de Freguesia, os justificativos que vêm para a Câmara são de obras. Senão, o que é que as Juntas podem fazer? =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número quinze à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração da segunda adenda aos protocolos de colaboração financeira celebrados com as Juntas de Freguesia, bem como ratificar e convalidar todos os actos, com efeitos à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados. =====

*===== **Ponto dezasseis:** Segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis – Autorização/Ratificação e convalidação de actos. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando - O Protocolo de colaboração assinado em 29 de Julho de 2002, com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis e bem assim, a Adenda ao mesmo, de 13 de Maio de 2005; - Que os fornecimentos de gasóleo efectuados, referentes à alínea f) da cláusula terceira, foram ultrapassados; - O teor dos considerandos constantes da minuta, propõe-se: - A ratificação/ convalidação dos fornecimentos de gasóleo efectuados nos anos 2006 e 2007, na medida em que ultrapassaram os 50 000 litros previstos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados, ao abrigo e nos termos do disposto no art.º 137º do C.P.A.; - A aprovação da minuta da segunda Adenda ao Protocolo de Parceria e Cooperação com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, nos termos e

ao abrigo do estabelecido nas alíneas a) e b) do art.º 64º conjugado com o art.º 67º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas; - Se submeta a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma e mais delibere ratificar/ convalidar todos os actos atrás especificados, com efeitos à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados.” =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== É uma alteração que nós propomos ao protocolo que temos com os Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, porque o problema de deslocar para Santa Maria da Feira os doentes da nossa área, aqueles que não podem ser atendidos na nossa urgência, obriga a que muitos veículos fiquem retidos no Hospital S. Sebastião e aumentou o consumo de gasóleo. Por isso, aumentamos também o gasóleo que damos aos Bombeiros, aumentamos na ordem dos €15.000,00 (quinze mil euros). =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número dezasseis à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração da segunda adenda ao protocolo de colaboração celebrado com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, bem como ratificar e convalidar todos os actos, com efeitos à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados.

===== **Ponto dezassete:** Adenda ao protocolo de colaboração celebrado em 23/07/2007 com a EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga – Autorização. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Em 23 de Julho de 2007 foi celebrado com a EDVENERGIA- Associação de Energia de Entre Douro e Vouga, protocolo de colaboração visando uma política de utilização racional de energia, água, bem como em matéria de gestão de resíduos no Município; - A necessidade de actualização/ revisão do modelo de financiamento apresentado pela EDV; - Para concretização do seu objectivo há necessidade de proceder à actualização/ revisão do modelo de financiamento e por sua vez à alteração da cláusula quarta do referido protocolo, propõe-se: - seja aprovada a minuta da adenda ao protocolo de colaboração a celebrar com a “Edvenergia- Associação de Energia de Entre Douro e Vouga”, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo designadamente da alínea b) do nº4 do artigo 64º e 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro; - se autorize desde já o eventual pagamento da verba respeitante ao subsídio complementar que resultar da adenda ao referido protocolo; - se remeta à Assembleia Municipal para: a) efeitos do determinado na alínea m) do nº2 do artigo b53º do diploma atrás referido; b) ratificação da adenda, com efeitos à data da sua assinatura; c) ratificação dos pagamentos entretanto efectuados com base na mesma.” =====

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar os devidos esclarecimentos.* =====

===== *Já agora se a Senhora Presidente me permitir, uma vez que a natureza do ponto seguinte, o ponto dezoito, é em tudo semelhante eu explicaria já precisamente os dois. O ponto dezassete visa complementar aquilo que foi o protocolo celebrado com a EDVENERGIA, na medida em que pretende para além da participação que o Município de Oliveira de Azeméis como associado faz por defeito, tal como os outros associados, há aqui uma indexação também aos benefícios apresentados ao próprio Município, trabalho de levantamento e actuação, no sentido de proporcionar ao Município poupanças. E, portanto, há aqui um pagamento adicional por parte do Município de Oliveira de Azeméis ao EDVENERGIA em proporção daquilo que sejam as poupanças evidenciadas em resultado do seu trabalho. O ponto dezassete e o ponto dezoito diferem apenas porque no ponto dezassete visa-se constituir uma adenda ao protocolo que estava em vigência em 2007 e o ponto dezoito refere-se ao ano em curso, portanto ao ano 2008.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número dezassete à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração da adenda ao protocolo de colaboração celebrado em 23/07/2007 com a EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga.* =====

===== ***Ponto dezoito:** Protocolo de colaboração a celebrar com a EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga, no desenvolvimento de uma política de utilização racional de energia, água, resíduos, combustíveis no Município – Autorização.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a sustentabilidade do abastecimento de energia, água, combustíveis, bem como em matéria de gestão de resíduos é um dos maiores desafios a nível global; - A ausência no Município de Oliveira de Azeméis, de um organismo que se dedique à reflexão e actuação no mercado da energia, tendo em vista a sua utilização racional e o aumento da quota de mercado das fontes de energia alternativas; - Que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis promoveu em 31 de Maio de 2003, na sequência da apresentação, perante a Comissão Europeia, de um projecto de criação de uma agência regional de energia, a constituição da EDVENERGIA - Associação de direito privado sem fins lucrativos; - Que a EDVENERGIA, nos termos dos seus estatutos, tem por objectivo contribuir para a gestão da procura de energia, a eficiência energética, o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos e a gestão ambiental na interface com a energia, podendo, nomeadamente apoiar a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na formulação das políticas energéticas ambientais; - O interesse da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis em desenvolver com a EDVENERGIA no domínio do estudo, o desenvolvimento e execução de uma política de utilização racional de energia, água, resíduos, combustíveis e em matéria de gestão de resíduos no Município de Oliveira de Azeméis, em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: - Aprovar a minuta do Protocolo de*

Colaboração a celebrar com a “EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga”, que tem por objecto a cooperação entre os Outorgantes, no desenvolvimento de uma política de utilização racional de energia, água, resíduos, combustíveis no Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e condições ali estabelecidas, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo designadamente, da alínea b), n.º4 do art.º 64º e artigo 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro; - Remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º do diploma atrás referido”. =====

===== Este ponto foi discutido conjuntamente com o anterior. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número dezoito à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a EDVENERGIA – Associação de Energia do Entre Douro e Vouga, no desenvolvimento de uma política de utilização racional de energia, água, resíduos, combustíveis no Município. =====

*===== **Ponto dezanove:** Protocolos celebrado no âmbito da divulgação do logótipo “Azeméis é Vida” – Ratificação e convalidação de todos os actos entretanto praticados. =====*

*===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que nos termos do disposto na alínea m) do n.º2 do art.º 53 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro “compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, autorizar o município, nos termos da lei, a ... **associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas...**”; - Que é actualmente entendimento, designadamente, do Tribunal de Contas, que naquele conceito poderão enquadrar-se situações de “conjugação de esforços, prossecução de objectivos comuns”; - A necessidade de clarificar eventuais dúvidas e alcance da expressão “associar-se”, é aconselhável acolher a mesma e nessa perspectiva submeter à ratificação da Assembleia Municipal, respectivamente, os Protocolos registados sob os nºs 39; 57, 58, 72, 81, 88, 89 de 2003; 06, 19, 45, 58, 83, 84, 85, 86, 91, 93, 94, 96, 98, 99, 102 de 2004; 04, 20, 21, 32, 51, 52, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 90, 93, 96, 102, 110 de 2005 e Despacho de 29 de Fevereiro de 2008, praticado pelo Senhor Presidente ao abrigo do Protocolo n.º11 de 2008, já aprovados pelo Executivo, assim, propõe-se: - Que a Câmara delibere, com os fundamentos atrás expostos, submeter à Assembleia Municipal, a ratificação e convalidação dos Protocolos atrás especificados, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou foram praticados, bem como convalide todos os actos entretanto praticados ao abrigo dos mesmos, conforme lista, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas”. =====*

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Como eu penso que resulta claro da proposta feita, este é um acto eminentemente administrativo na medida em que há aqui uma alteração do entendimento, não estamos sequer a

falar de novas situações, estamos a falar de situações que se reportam ao passado, a partir de 2003 e concretamente as situações que visavam a elaboração de protocolos tendo em vista a utilização do logótipo “Azeméis é Vida” em todos os clubes do concelho. E, portanto todas essas situações não tinham sido alvo de aprovação por parte da Assembleia Municipal e o entendimento actual por parte, nomeadamente, do Tribunal de Contas, pelo menos o entendimento dos nossos serviços é que deverá ser aprovado pela Assembleia Municipal. Portanto, são situações já consumados e que se pretenderia aqui que fossem ratificadas. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número dezanove à votação, sendo deliberado por unanimidade ratificar os protocolos constantes da proposta, celebrados no âmbito da divulgação do logótipo “Azeméis é Vida”, bem como convalidar todos os actos entretanto praticados. =====

*===== **Ponto vinte:** Licenciamento das padarias de produção artesanal de pão de Ul – Proposta de isenção de taxas – Aprovação. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: A importância do pão de Ul, enquanto património social, cultural e gastronómico; O Relatório de Acompanhamento das visitas às padarias de pão de Ul, elaborado pelo Gabinete de Turismo e Artesanato, entre Maio e Julho de 2007; A Deliberação de Reunião de Câmara de 22 de Junho de 2007 sobre “Protecção do pão de Ul, enquanto património social, cultural e gastronómico”, tendo sido aprovadas as seguintes propostas: “O desenvolvimento, pela Câmara Municipal, através do Gabinete de Turismo e Artesanato, de uma acção facilitadora no sentido de promover e apoiar este processo; Desenvolver os esforços e acções possíveis no sentido do levantamento, caracterização e respectivo licenciamento das unidades de produção; Dar orientação aos serviços no sentido de que, sem prejuízo dos requisitos legais indispensáveis, sejam identificados e aplicados os mecanismos capazes de proceder ao licenciamento, interpretando a realidade em causa e tendo em conta a definição de interesse municipal acima expressa. A Deliberação de Reunião de Câmara de 20 de Novembro de 2007 sobre “Medidas de protecção e valorização do pão de Ul, seu processo de fabrico e padarias tradicionais”, tendo sido aprovada “a abertura de procedimentos da classificação e inventariação, como bens de interesse municipal: os locais, incluindo as padarias tradicionais, seus fornos tradicionais, demais equipamentos, bem como os processos de fabrico e de confecção de pão de Ul”, bem como “designar e incumbir o Gabinete de Turismo e Artesanato para proceder à instrução dos adequados procedimentos desta proposta.” A intenção já manifestada em proceder a alterações nos instrumentos de gestão territorial com vista à facilitação do licenciamento da actividade relacionada com o fabrico artesanal do pão de Ul, exposta na Deliberação de Reunião de Câmara de 4 de Dezembro de 2007; Que os prazos necessários para a entrada em vigor das alterações aos respectivos instrumentos não são compatíveis com a urgência de resolução imediata desta questão; A necessidade de se promoverem processos de licenciamento das padarias existentes; A salvaguarda dos interesses urbanísticos e de planeamento territorial, propõe-se: O licenciamento das padarias existentes, que constam do mapa e listagem, documentos estes que ficam arquivados me pasta anexa ao livro de actas, se faça dentro dos seguintes parâmetros regulamentares: Considerar o fabrico artesanal de pão de Ul como estabelecimento industrial da classe D / tipo 4 e, por isso, sujeito à disposição constante na alínea b) do n.º 1 do artigo 59º do Regulamento do PDM; Caso o fabrico de pão se faça no interior das habitações, terá de

respeitar a disposição do n.º 5 do artigo 55º do Regulamento do PDM; Caso o fabrico de pão se localize fora da habitação, será considerado anexo, dado que se enquadra no conceito de similares dos usos descrito no artigo 56º e, como tal, sujeito às regras do mesmo dispositivo; Que se comunique à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística que, no âmbito da revisão do PDM, se acautelem as normas necessárias para a manutenção desta actividade económica; A isenção de todas as taxas que possam derivar da regularização desta actividade; Nos termos do n.º 2 do artigo 12º da LFL, remeter à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Pese embora aquilo que aqui é alvo de deliberação da Assembleia Municipal, tem a ver somente com o ponto três desta proposta, enfim eu faria aqui um pequeno enquadramento da proposta no seu todo. Como sabem desde há um ano e pouco a esta parte tem sido feito um trabalho pela Autarquia junto com as produtoras de pão de Ul, as Padeiras de Ul, no sentido de se procurar salvaguardar esta produção, que é uma referência do Município de Oliveira de Azeméis. Uma das questões, aliás uma das conquistas já feita entretanto, resultou na constituição da Associação de Produtores de pão de Ul, um passo essencial para todo um trabalho de qualificação desta produção e que implicará naturalmente o licenciamento das unidades de produção, que à luz da actual legislação é um processo que não é simples. Sabemos que tradicionalmente esta é uma produção feita nas próprias habitações das padeiras, na própria habitação ou eventualmente num anexo, e, portanto isto constitui aqui um desafio adicional para que nesta lógica de trabalho, de complementaridade do Município com as Padeiras se procure resolver esta questão. Foi nesse sentido que foi feita uma proposta à Câmara Municipal, no sentido de se deliberar sobre o enquadramento a dar a este tipo de unidades produtivas e naturalmente que isso implicará algumas adaptações do ponto de vista processual e também do ponto de vista físico em alguns casos, para todas aquelas que forem identificadas como estando em actividade. Isso resultará naturalmente em algumas taxas que serão devidas ao Município, portanto entendemos também que sendo este um tipo de actividade que importa preservar e que entendemos que é de interesse municipal, e o mesmo foi reconhecido já em Câmara Municipal, portanto que esta Assembleia delibere a isenção de eventuais taxas que venham a resultar das necessidades de adaptação destas instalações. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

*===== **Ponto vinte e um:** Proposta de adesão à CentroHabitat – Plataforma para a Construção Sustentável – Autorização. =====*

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A Plataforma CentroHabitat é um Centro de Inovação que incide sobre toda a fileira

Habitat (desde a indústria extractiva à construção civil, da domótica aos têxteis, entre outros), constituída por Universidades, Centros de Investigação, Centros Tecnológicos, empresas e autarquias; - A participação das autarquias nesta Plataforma ganha particular relevo na medida em que são agentes reguladores da utilização do solo e elementos fundamentais na valorização social da sustentabilidade, nomeadamente através da endogeneização e disseminação do conhecimento; - A colaboração entre CMOA e a Plataforma CentroHabitat se pode desenvolver a diferentes níveis, a saber: - Assessoria da CMOA no desenvolvimento de projectos de investigação aplicada (a título de exemplo, refira-se o desenvolvimento de projectos de valorização de inertes da construção civil ou o tratamento e a valorização (reciclagem ou reutilização) de resíduos industriais); - A criação de mecanismos facilitadores para uma melhor colaboração entre empresas e instituições de I&D (por exemplo, utilizando o Gabinete de Apoio ao Empresário enquanto interlocutor entre empresas e Plataforma / instituições de I&D, para resolução de problemas específicos das empresas); - O desenvolvimento de cadernos de recomendações para diversas temáticas (por exemplo, cadernos de recomendações para empresas de construção civil sobre boas práticas na construção; cadernos de recomendação sobre a sustentabilidade para os cidadãos, escolas, entre outros); - A organização de seminários, workshops e acções de formação conjuntas. Propõe-se a adesão à Plataforma para a Construção Sustentável – CentroHabitat, através da aquisição de 1 (uma) unidade de participação (valor unitário igual a 500€). Para efeitos do nº 2, da alínea m), do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deverá a mesma ser remetida à Assembleia Municipal para a competente autorização”. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== Como vem também na proposta apresentada e aprovada já em reunião de Câmara, subscrita pelo Colega Ricardo Tavares, propõe-se aqui que o Município adira a uma plataforma designada CentroHabitat, que é o centro de inovação sobre toda a fileira da construção, digamos assim, e que nos pareceu importante que o Município deliberasse aderir a esta plataforma para a Construção Sustentável, sendo esta uma matéria que cada vez mais assume particular pertinência e relevante também para que todos os técnicos da Câmara Municipal tenham acesso a esta informação que vai sendo produzida por unidades de ensino e por agentes também do sector. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte e um à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a adesão do Município à Plataforma para a Construção Sustentável – CentroHabitat.

*===== **Ponto vinte e dois:** Proposta de adesão à Associação “Qualifica – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses” – Autorização. =====*

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O papel decisivo das autarquias como motor de desenvolvimento e de agente cultural de mudança, ao nível da promoção das actividades e produções tradicionais e genuínas; A necessidade de unir esforços no sentido de valorizar e qualificar os produtores, os produtos e as empresas que os produzem, preparam e comercializam produtos tradicionais; A importância do pão de Ul, enquanto património social, cultural e gastronómico do município de Oliveira de Azeméis; O envolvimento da autarquia Oliveirense no processo de licenciamento e qualificação das padarias, padeiras e pão de Ul, de acordo com anteriores deliberações camarárias; Os objectivos e a forma de actuação da “Qualifica – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses”, cujo projecto de Estatutos se dá aqui como transcrito, ficando arquivado em pasta anexa ao livro de actas, propõe-se: A adesão à Qualifica – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, bem como a aceitação dos seus respectivos Estatutos, remetendo à Assembleia Municipal para efeitos do n.º 2, alínea m) do art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”* =====

=====
 ===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

=====
 ===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Dr. António Rosa, para prestar os devidos esclarecimentos.* =====

=====
 ===== *Esta é uma proposta também do Município que de algum modo vem na sequência das diligências de que há pouco me referi no ponto relativo ao pão de Ul, mas que não se esgota nesse património local. Esta proposta visa a adesão do Município a uma associação designada Qualifica – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses, associação esta que está em fase de constituição e esta participação do Município de Oliveira de Azeméis resulta, entre outras razões, obviamente deste processo que estamos a desenvolver com o pão de Ul. É uma associação que está a ser constituída e pilotado um processo pelo Município de Portalegre, tem neste momento cerca de trinta Municípios que estão a deliberar nesta mesma Assembleia Municipal de Abril esta mesma adesão e que visa sobretudo ser um elemento agregador destas preocupações que não são exclusivas de Oliveira de Azeméis, são extensivas a todo o País e, sobretudo, ser o interlocutor também com a Administração Central, numa altura em que é particularmente relevante a discussão, nomeadamente por parte de algumas actividades de fiscalização que sendo genéricas podem de algum modo pôr em causa a sustentabilidade e a continuidade de produções de cariz tradicional, de cariz artesanal também, que naturalmente não estão contempladas na legislação global e genérica das actividades económicas.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====
 ===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte e dois à votação, sendo deliberado por unanimidade autorizar a adesão do Município à Associação “Qualifica – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses”, bem como aprovar os respectivos estatutos.* =====

===== **Ponto vinte e três:** *Isenção do pagamento de preços/ tarifas de resíduos sólidos a associações culturais, recreativas, desportivas, etc., sem fins lucrativos, Juntas de Freguesia e entidades ou associações religiosas – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - a cobrança dos preços/tarifas devidas pela recolha e tratamento de resíduos sólidos tem suscitado questões decorrentes da dificuldade no seu pagamento por parte de entidades que exercem actividades de natureza cultural, religiosa, desportiva, etc; - as associações (desportivas, culturais, recreativas, etc.) exercem actividades que desde que situadas no âmbito dos seus objectivos estatutários não prosseguem fins lucrativos e ao invés, prosseguem finalidades da maior relevância quer local quer municipal, que importa proteger, incentivar e apoiar; - as Juntas de Freguesia, são uma autarquia local que representa e prossegue interesses das populações a um nível mais imediato e de maior proximidade e que importa também apoiar desonerando-as do pagamento das tarifas de resíduos sólidos; - as capelas (incluindo capelas mortuárias), igrejas, cemitérios, outros locais de culto e instalações de uso comum e público de carácter ou iniciativa religiosa adjacentes ou agregados aqueles locais e instalações, constituem infra-estruturas que têm como objectivo e destino únicos a sua utilização pela população e que tal utilização é marcada por fortes tradições culturais e religiosas, que não prosseguem nem geram lucro; - a lei permite que o Município (através de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara) conceda isenções desde que por períodos não superiores a 5 anos, renovável uma só vez por igual período; Propõe-se: 1º) Isentar, ao abrigo dos artigos 12º, números 2 e 3 da Lei das Finanças Locais, do pagamento da tarifa de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, e pelo período compreendido entre a deliberação e 31/12/2009, as seguintes entidades: - associações culturais, recreativas, desportivas, etc., desde que no âmbito e em actividades dos seus fins estatutários e que não prossigam fins lucrativos, excepto quando as mesmas possuam espaços/equipamentos que se encontrem cedidos ou concessionados a terceiros; - Juntas de Freguesia; - entidades ou associações religiosas. 2º) Que produza efeitos no dia imediato ao da sua aprovação na Assembleia Municipal. 3º) Remeter à Assembleia Municipal a presente proposta, para efeitos de aprovação.”* =====

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *Atendendo a que as diferentes e variadas associações exercem actividades sem fins lucrativos, prosseguindo finalidades da maior relevância que importa proteger, incentivar e apoiar; atendendo a que as Juntas de Freguesia são uma autarquia local que representa e prossegue o interesse das populações; atendendo o cariz muito próprio das capelas, propõe-se isentar, ao abrigo da Lei das Finanças Locais, o pagamento da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos as respectivas associações sem fins lucrativos, excepto quando possuam espaços ou equipamentos que se encontrem cedidos ou concessionados a terceiros; as Juntas de Freguesia e as entidades ou associações religiosas.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Senhor Helder Simões.* =====

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Helder Simões, do PS.* =====

===== *Não podia estar mais de acordo. Eu numa das últimas Assembleias Municipais vim aqui trazer uma proposta mais abrangente do que esta no que diz respeito à redução de taxas, diversas taxas, nomeadamente para associações e Juntas de Freguesia, pelo que não podia estar mais de acordo com esta. Na altura não propus a isenção total, é isso que a Câmara Municipal aqui propõe, obviamente que isto terá o nosso assentimento. Agora aquilo que eu queria colocar é uma seguinte questão, acho que é possível e a Câmara Municipal deve fazê-lo no mais curto espaço de tempo, que aquilo que está a fazer no que diz respeito à recolha dos resíduos sólidas, à taxa do lixo vulgarmente designada, o possa fazer, não nestes moldes mas noutros, nomeadamente a preço de custo, cobrar a água às associações. Não faz sentido rigorosamente nenhum, não estou a querer dizer que a Câmara Municipal perca dinheiro com o fornecimento da água, mas é certamente possível e desejável que a Câmara Municipal não ganhe, não comercialize a água a um preço que eu acho exorbitante às colectividades. Não quero aqui trazer exemplos em concreto, mas sabem com certeza absoluta exemplos concretos e muito recentes e colectividades com dificuldades para pagar avultadas taxas da água, consumos de água, e obviamente que a Câmara Municipal pode e deve caminhar por aí. Vamos esperar que a Câmara Municipal traga aqui essa proposta, senão nós trá-la-emos numa próxima Assembleia Municipal. Era só.* =====

===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte e três à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== ***Ponto vinte e quatro:** Proposta de alteração do sentido na Rua do Cruzeiro, desta cidade – Aprovação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1- A análise da proposta apresentada pela Associação de comerciantes desta cidade; 2- Uma maior fluidez de trânsito na cidade, facilitando a circulação nos quarteirões localizados a sul; 3- A mudança da localização da garagem de reparações da Caima para novas instalações, propõe-se: a) Que se inverta o sentido na Rua do Cruzeiro, desde a antiga sede da Segurança Social até á Avenida César Pinho; b) Que se coloque um sinal H3 (trânsito de sentido único); c) Que se coloque um sinal vertical D2b (sentidos obrigatórios possíveis – em frente e à direita); d) Que se coloque sinal vertical B2 (STOP) no final desta rua; e) Que se coloquem dois sinais verticais C1 (sentido proibido), no início desta rua virados para a Avenida César Pinho; Que se coloque um sinal C 11a (proibição virar à direita) na Rua Manuel Brandão e um sinal C 11b (proibido virar à esquerda) na Avenida César Pinho. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/ 98 de 1 de Outubro e 41/ 2002, de 20 de Agosto.”*

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar os devidos esclarecimentos.* =====

===== *Faltando aqui o Dr. Ricardo que é quem domina esta matéria, qualquer um de nós pode dar uma explicação rápida, até porque está hoje a ser o primeiro dia útil da implementação e é bom esclarecer-se. Esta questão teve a ver principalmente e estou a falar*

concretamente da alteração de trânsito na Rua do Cruzeiro e daquele troço que vai desde a antiga Casa do Povo, da Segurança Social, até ao infantário, até ao cruzamento da Associação Comercial. Portanto, há ali uma inversão que foi proposta exactamente pela Associação Comercial e que tem uma lógica de circulação de quarteirão em relação ao Gemini, portanto anda-se à volta e tem em atenção também o facto da TRANSDEV retirar dali, se não retirou hoje deverá retirar nos próximos dias, a garagem de reparações daquele sítio, que também era um cancro naquela zona da cidade. Já quanto à outra, a questão da localização da praça de táxis, que hoje provisoriamente, enquanto não se faz a mudança do telefone, ainda está no mesmo local, mas que será mudada rapidamente para o jardim público por proposta dos próprios taxistas que acharam melhor. Ficará no topo nascente do jardim público, do lado contrário do estacionamento que está agora. São estas duas alterações que são em consonâncias com os interesses locais, o caso da Associação Comercial e o caso dos taxistas. =

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte e quatro à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e cinco:** Proposta de alteração da localização dos táxis na cidade de Oliveira de Azeméis – Aprovação. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1- A análise da proposta apresentada pela Associação de comerciantes desta cidade; 2- Uma maior fluidez de trânsito na cidade, facilitando a circulação nos quarteirões localizados a sul; 3- A mudança da localização da garagem de reparações da Caima para novas instalações, propõe-se: a) Que se inverta o sentido na Rua do Cruzeiro, desde a antiga sede da Segurança Social até á Avenida César Pinho; b) Que se coloque um sinal H3 (trânsito de sentido único); c) Que se coloque um sinal vertical D2b (sentidos obrigatórios possíveis – em frente e à direita); d) Que se coloque sinal vertical B2 (STOP) no final desta rua; e) Que se coloquem dois sinais verticais C1 (sentido proibido), no início desta rua virados para a Avenida César Pinho; Que se coloque um sinal C 11a (proibição virar à direita) na Rua Manuel Brandão e um sinal C 11b (proibido virar à esquerda) na Avenida César Pinho. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/ 98 de 1 de Outubro e 41/ 2002, de 20 de Agosto.”

===== Este ponto foi discutido conjuntamente com o anterior. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte e cinco à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada. =====

===== **Ponto vinte e seis:** Proposta de dois lugares de estacionamento reservado aos CTT e colocação de sinal vertical “estacionamento Proibido” no início da Rua Sta. Luzia, freguesia de Carregosa – Aprovação. =====

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “ Tendo em conta: 1- Um melhor ordenamento do estacionamento na freguesia de Carregosa; 2- A solicitação da Junta de Freguesia de Carregosa, propõe-se: a) A colocação de dois lugares de estacionamento reservados aos CTT das 9h às 18h na Rua Eduarda Vasques com sinal vertical H1a; b) A colocação do sinal vertical C15 “Estacionamento Proibido” no início da Rua Santa Luzia numa extensão de 70m do lado direito. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01 de Outubro e 41/2002, de 20 de Agosto.”* =====

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *Tendo em conta a proposta da Junta de Freguesia de Carregosa, com vista a um melhor ordenamento do estacionamento na freguesia, propõe-se a criação dos dois lugares de estacionamento reservado aos CTT e colocação de um sinal vertical “Estacionamento Proibido” no início da Rua Santa Luzia daquela freguesia.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte e seis à votação, sendo aprovada por unanimidade a proposta apresentada.* =====

===== ***Ponto vinte e sete:** Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas – Capitais por morte ou invalidez permanente.* =====

===== *De acordo com o estipulado no artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, os Membros dos Órgãos Autárquicos, têm direito a seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respectivo Órgão. Assim sendo, pela Câmara Municipal foi presente uma informação (Secção de Património) para análise dos capitais por morte ou invalidez permanente em vigor para os Membros da Assembleia Municipal, com vista à sua manutenção ou eventual actualização, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.*

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

===== *É a actualização dos seguros relativamente a acidentes pessoais dos autarcas, ou por morte ou invalidez de acordo com a legislação que entrou em vigor.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte e sete à votação, sendo deliberado por unanimidade aprovar os valores dos Capitais de Seguro- Ramo Acidentes Pessoais, para os Membros da Assembleia Municipal, de acordo com a proposta apresentada e conforme anexo 3 constante da mesma.* =====

===== **Ponto vinte e oito:** Grupo Coral-Litúrgico de Santa Luzia – Cucujães – Isenção de pagamento de transportes municipais. =====

===== Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que a Lei das Finanças Locais, publicada através da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro, estabelece no seu art.º 12.º, n.º 2, que mediante proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal pode conceder isenções totais ou parciais relativamente às taxas a cobrar pela primeira; - Que Grupo Coral – Litúrgico de Santa Luzia, de Cucujães, solicitou isenção de pagamento dos transportes municipais a efectuar no dia 25 de Abril de 2008, no âmbito do seu convívio anual, num valor estimado de € 892,00 (oitocentos e noventa e dois euros); - A diminuta disponibilidade financeira deste Grupo Coral, propõe-se: A isenção de pagamento dos transportes solicitados pelo Grupo Coral - Litúrgico de Santa Luzia – Cucujães, num valor total estimado de € 892,00 (oitocentos e noventa e dois euros), remetendo-se à Assembleia Municipal para decisão”. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Trata-se de um grupo coral que fez um pedido de transporte à Câmara Municipal e pediu isenção de pagamento. Na altura nós estávamos com grandes dificuldades e analisamos o pedido já um bocado tarde, não tivemos possibilidade de impedi-los de cedência de transporte, porque se não eles já não tinham possibilidades de arranjar transporte alternativo. =====

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição da Dra. Ana de Jesus. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra à Dra. Ana de Jesus, do PS, que disse: =====

===== Boa noite a todos. Estava a pensar nas palavras do Senhor Presidente e abstraí-me porque fiquei a pensar que a cedência não tem nada a ver com o pagamento, poderíamos ceder e exigir o pagamento, talvez. Senhor Presidente, na última Assembleia em ponto algo semelhante a este, vim fazer um alerta para falta de definição de um critério geral, transparente e objectivo na aprovação destas isenções. No sentido de suprimir tal falta e atendendo ao facto de terem sido suspensos os subsídios às associações, apresentamos uma proposta que passava por aprovar uma deliberação que isentasse em 100% no ano 2008 as taxas inerentes ao uso dos transportes da Câmara por parte das Juntas de Freguesia, associações e grupos informais desde que justificado o interesse público. A Câmara, sem justificação racional, não aceitou a proposta e a Bancada do PSD votou contra, não obstante no seu meio estarem muitos dirigentes associativos e Presidentes de Junta. E cá estamos nós novamente hoje a aprovar mais uma isenção e com certeza que outras mais cá chegarão. Não é esta aprovação que nos preocupa. O que nos preocupa são todos os outros pedidos de isenção que não vão merecer o mesmo destaque. Isto porque se aprovamos a isenção para um grupo coral que quer ir promover convívio entre os seus elementos, teremos de certeza de aprovar todas as requisições feitas pelas associações que precisam de um autocarro para levar a cabo as suas actividades. Poderá V. Exa. dizer-me “mas quem disse que serão recusadas tais isenções?” Então, Senhor Presidente, eu pergunto: porque não deliberar de forma clara, transparentes e solidárias com as

associações a isenção total para o ano 2008? Será só porque é uma proposta da Bancada do PS? Quero acreditar que não, pois caso contrário tenho de comungar das preocupações do Senhor Presidente da República, quando questiona a saúde da nossa democracia e a credibilização da classe política. Assim, Senhor Presidente, vou de novo fazer chegar à Mesa uma proposta algo semelhante à apresentada na anterior Assembleia e no caso de manterem a posição votando contra, a minha Bancada votará contra este ponto, não porque considere que não se deva aprovar a isenção, mas porque queremos protestar contra estas isenções que não são assentes em critérios transparentes, antes pelo contrário em critérios desiguais que ninguém sabe o porquê. Assim, farei chegar à Mesa a seguinte proposta: “A Bancada do Partido Socialista nesta Assembleia, propõe: Isentar o Grupo Coral-Litúrgico de Santa Luzia da taxa inerente ao uso dos dois autocarros no seu passeio convívio e isentar no ano 2008, Juntas de Freguesia, Associações e grupos informais do pagamento da taxa de aluguer dos autocarros. Quanto aos grupos informais, tal isenção será concedida se o uso se destinar à prossecução de um fim social, desportivo ou cultural, considerado relevante”. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou à votação a admissão da proposta apresentada pela Dra. Ana de Jesus, do PS, a qual foi aceite.

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Nós estamos a elaborar normas precisamente sobre este assunto, sobre os transportes a isentar e os transportes a não isentar, porque nós temos limites relativamente à capacidade. Nós só temos dois autocarros e não pode ser assim tudo como querem. Portanto, nós vamos fazer normas e submetê-las à Assembleia Municipal. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Só muito rapidamente e para esclarecer a nossa posição e que tem a ver com o mesmo princípio que eu defendi há pouco relativamente à moção apresentada, que implica necessariamente mais custos. Portanto, se está previsto a Câmara mexer nesta questão do apoio directo às associações que o faça globalmente e não propriamente agora parcialmente, que o faça com o sentido de ir ao encontro do plano de saneamento financeiro, e tendo isso sempre presente, que é um dos elementos que nós vamos ter sempre presente enquanto essa situação não for ultrapassada. Só para dar uma ajuda à Mesa, nós temos duas fases de processo em relação à votação da moção, a primeira é a admissão da própria proposta e a segunda é a votação, quer ela seja discutida ou não. Portanto, da nossa parte merece-nos apenas este comentário. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra à Dra. Ana de Jesus, do PS. =====

===== Senhor Presidente, estamos mesmo de acordo, o dinheiro não dá para tudo. Agora vamos ter que explicar e, nomeadamente, o Prof. Isidro vai ter que explicar às associações quando vierem pedir a isenção para levar os seus atletas a qualquer prova desportiva, para se levar o seu grupo de teatro a qualquer actividade, por que é que elas não têm direito, porque o

dinheiro é pouco e porque é que o Grupo Coral de Santa Luzia que foi promover um convívio tem direito. Esta é a questão, porque quando estamos a falar de custos estamos a falar disto e o que eu disse na última Assembleia é que ou isentamos todos por igual ou então isentamos todos por 25% e temos o problema da Câmara resolvido. O que não podemos aceitar é que isentemos uns e não isentemos outros, porque isso ninguém vai perceber. E de uma coisa podem estar certos, vai chegar aqui muitos grupos corais a pedir e eu quero ver o que nós vamos depois lhes dizer. Portanto, a questão era mesmo esta, ou isentamos todos por igual e então temos a mesma resposta para todos ou então não isentamos por igual e esclarecemos porque não, porque isso é que eu ando à procura “por que não?” e não consegui encontrar. Continuo a achar que é importante e estou à procura dessas regras claras desde a última Assembleia. Portanto, o que eu não acho justo é que em Junho ou Julho a gente venha com regras claras depois. As regras podiam ser já feitas agora. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Só para dizer mais uma vez o seguinte: no ponto vinte e oito o que está em causa é claro e é explícito, é a isenção de pagamento de transportes municipais desta associação, desta colectividade como lhe quiserem chamar. Portanto, é sobre este ponto que nós iremos falar atendendo no entanto a uma proposta que o PS faz, no sentido de isenção total de todas as colectividades que seja devidamente ponderada em termos de custos que isso implica e por princípio estaremos de acordo com ela, mas vamos primeiro ponderar e pensar nesta questão que implica naturalmente custos. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu a palavra ao Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====

===== Eu acho que a Bancada do PSD não percebeu. Eu até agora ouvi o Prof. Isidro Figueiredo falar e tenho alguma dificuldade em procurar o sentido de voto disto, sinceramente não percebi, não percebi qual é a orientação e há alguma descoordenação. Isto é muito simples Senhor Presidente e demais Membros do Executivo. Aquilo que o PS quer é definir, não é definir uma estratégia, nós concordamos coma isenção do pagamento dos transportes municipais desde que haja um real e efectivo interesse municipal. O que nós aqui entendemos é que, obviamente eu estou de acordo com o Prof. Isidro Figueiredo, não podemos agora aqui e essa estratégia de contenção de custos que noutras situações não nos trouxe à baila como o caso das finanças, é bem-vinda, aquilo que nós entendemos é que a isenção dos transportes municipais tem que ser visto à luz de um critério do interesse municipal, ou seja, quem pede o transporte municipal tem que justificar devidamente qual é o interesse municipal subjacente a esse transporte. Essa é a única razão que esteve subjacente à proposta do Partido Socialista. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou a palavra ao Senhor Vereador Prof. Albino Martins, para prestar os devidos esclarecimentos. =====

===== *Eu gostaria de pôr aqui um ponto de ordem, algum esclarecimento à volta desta questão que penso que está um pouco mal esclarecida e se calhar fazendo um pouco de luz haverá mais facilidade em votar a seguir. Primeiro, eu estou perfeitamente de acordo com o que disse a Dra. Ana de Jesus num ponto: temos urgência em fazer as normas, eu reconheço essa urgência, não a conseguimos fazer a tempo de hoje mas necessariamente a tempo de uma próxima reunião de Câmara, que não de Assembleia, iremos fazê-lo, pois essas normas são fundamentais. Agora, chamo a atenção para o irrealismo desta proposta, porquê? Porque esta proposta iria criar mais desigualdade do que aquela que existe. Dado que não temos capacidade de resposta aos pedidos o que acontece é que as Associações pedem o autocarro, umas tem porque chegaram primeiro, outras não têm. Se nós vamos isentar seja quem for, nem que sejam todas, vamos isentar apenas aquelas que foram contempladas. Ora bem, é uma questão de prioridades, de chegarem primeiro. Vamos isentar aquelas que tiveram, ainda que sejam todas, autocarro disponível, vão chegar outras que não chegaram a tempo e que vão ficar de fora. Eu acho que tem que haver, e aí estou de acordo, critérios e os critérios vão ser criados rapidamente. Eu pessoalmente vou-me empenhar nisso, se quiser que lhe diga. Vão ser criados os critérios rapidamente para que quando as associações vierem pedir o autocarro, desde que estejam livres, só terão isenção esta e aquela desde que tenha uma fundamentação para isso. Agora isto é uma questão, a questão de fundo, e estamos de acordo e vamos fazê-lo e outra questão é o ponto que está aqui. Eu até vou digo mais, este ponto esteve para ser retirado, esteve para não ser aprovado, mas há aqui uma questão muito importante, é que no período em que ele foi posto e foi pedida a isenção e estamos a ver que é uma ratificação de uma decisão que foi tomada anteriormente, isto tinha sido pedido há bastante tempo, ainda não se tinha entrado nesta discussão e agora era frustrante para as pessoas que assumiram compromissos não só de autocarros mas também com os pagamentos e não pagamentos e, portanto, esta questão só é posta agora ao nível daquelas que foram na última Assembleia. Podem ficar tranquilos que não vão ser postas outras do mesmo género. Penso que não fui claro. =====*

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou à votação a proposta apresentada pela Dra. Ana de Jesus, do PS, a qual foi rejeitada por maioria, com os votos contra dos Membros do PSD, Presidente da Junta de Freguesia de Cesar e Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes; os votos favoráveis do Membros do PS e PCP-PEV e a abstenção da Dra. Ana Neves, do PSD. =====*

===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte e oito à votação, sendo deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com os seguintes votos: a favor - vinte e dois do PSD, um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes; contra - quinze do PS e um do PCP-PEV; abstenção da Dra. Ana Neves do PSD. =====*

===== **Ponto vinte e nove:** *Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços – Aprovação.*

===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “1. Considerando que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 8 de Janeiro de 2008, deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada para a alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, bem como a sua sujeição a apreciação pública, com o objectivo da recolha de eventuais sugestões, observações ou reclamações, nos termos previstos no art.º 118.º do CPA,*

tendo para o efeito sido efectuada a publicitação por edital no período de 01/02/08 a 14/03/08, no Boletim Municipal de 31/01/08 e nos jornais Regionais “A voz de Azeméis” e “Correio de Azeméis”; 2. Atenta à audiência dos interessados, prevista no n.º 1 do art.º 117.º do CPA, foi enviado ofício com cópia da proposta de alteração do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais de Venda ao Público e de Prestação de Serviços a, designadamente, Associação Comercial do Concelho de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, Guarda Nacional Republicana de Oliveira de Azeméis, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, e Associação Portuguesa para a defesa do consumidor; 3. Constatou-se que, após conferência dos prazos, foram cumpridos os normativos legais sobre a audiência dos interessados e de apreciação pública; 4. Na sequência das consultas efectuadas, nada foi sugerido por essas entidades. Não obstante, foram realizadas algumas correcções formais, designadamente, no art.º 10.º n.º 2 alínea d), não alterando, no entanto, substancialmente, o conteúdo da proposta. 5. Por uma questão de organização e sistematização, será feita, ainda a republicação do regulamento, com as alterações entretanto introduzidas, em face do exposto, propõe-se: 1- Que a Câmara Municipal delibere dar anuência à proposta de alteração do regulamento, bem como submetê-la à Assembleia Municipal para a devida aprovação; 2- Que se determine a posterior publicação no Boletim Municipal e publicitação das referidas alterações, nos termos do art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro”. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Acabar com os agravamentos por falta de renovação atempada do mapa de horário, uma vez que a emissão ou renovação do mesmo passará a ter uma validade de três anos. Por outro lado, os pedidos de alargamento de horário diário ou pontual, a sua instrução prevê substituição da acta da reunião de condomínio por uma declaração de condóminos de forma a agilizar o procedimento. De referir que esta proposta de alteração foi submetida à Associação Comercial dos Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, tendo merecido o seu parecer favorável, atendendo principalmente ao período de renovação dos mapas alargado para três anos. =====

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição da Dra. Ana de Jesus e Senhor Óscar Oliveira. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra à Dra. Ana de Jesus, do PS. =====

===== Senhor Presidente, em análise às propostas de alteração apresentadas, o Grupo Parlamentar do PS saúda algumas e discorda de outras. Saúda desde logo a simplificação no processo que entendemos que neste momento facilita a vida de quem precisa de um horário. Discordamos no entanto de alguns dois ou três pontos, que passo a salientar: 1- Desde logo discordamos com o art.º 18.º do regulamento, que estabelece a validade do horário para três anos. Como já dissemos em outras instâncias entendemos que nada justifica a necessidade de renovar o horário de três em três anos. É nosso entender que o comerciante ou prestador de serviços só deverá requisitar o horário aquando a abertura do seu espaço ou quando ocorra qualquer alteração e para isso já está previsto o art.º 11.º do regulamento. Assim, não

poderemos concordar com esta validade. 2- Discordamos também das exigências de mapas de horário a profissões liberais, nomeadamente advogados, arquitectos e engenheiros. Tenho que pedir desculpa, mas tenho que falar daquela profissão de há qual eu estou ligada, mas que penso que por extensão de raciocínio ela valerá em muitos dos pontos para todas as profissões liberais. A ideia de um escritório de advogados organizado como um estabelecimento aberto ao contacto directo com o público em geral, parece contrariar não só a tradição, usos e costumes de profissão como conflitua com deveres deontológicos como aquele que proíbe o advogado de angariar clientela. O escritório de um advogado é um local de acesso reservado, tem o seu acesso limitado pela vontade arbitrária do dono e pelas regras inerentes à profissão. O escritório de um advogado não tem carácter público onde todos podem entrar e aceder sem reservas. Por outro lado, a consulta prestada ao cliente é avessa a conceitos próximos de um balcão de atendimento ao público ou de uma prestação de meros esclarecimentos. Pelo contrário, o momento da consulta e da execução do serviço jurídico é um momento intimista de recato, de privacidade e reflexão, muito longe, portanto, de uma corrente loja ou de uma zona de acesso irrestrito. Foram com certeza muitas destas considerações que levou a Câmara Municipal a não exigir aos médicos horário, na nossa perspectiva bem, mal está a fazê-la exigir a todas as outras profissões liberais como advogados, engenheiros e arquitectos. 3- Por último, uma discordância não tanto de conceitos, talvez mais de redacção que na minha perspectiva peca pela pobreza jurídica e que tem a ver com o seguinte: estabelece o art.º 10.º, n.º 4, que o horário deve estar afixado em local visível, depois estabelece o art.º 24.º uma coima para os horários colocado em locais não visíveis. Por sua vez, o art.º 24.º, n.º 4 considera mapa caducado o mapa afixado em local não visível. Senhor Presidente, para quem é jurista equiparar visibilidade e caducidade é um autêntico disparate. Penso que estamos a tratar de um regulamento que exige rigor nos termos e podia perfeitamente o artigo contemplar uma coima para horários caducados e para horários colocados em lugares invisíveis, agora comparar um ao outro é que é completamente um disparate. Assim, Senhor Presidente, o meu Grupo Parlamentar só poderá votar a favor deste regulamento se alterarmos a validade do horário, no sentido em que deixará de ter uma validade, obrigar-se-á o comerciante ou o prestador de serviços a renová-lo sempre que houver uma alteração do dono, do horário ou do nome de firma, de todas as situações prevista no art.º 11.º e se também forem retirados deste artigo as profissionais liberais, caso contrário teremos que votar contra. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== Senhor Presidente, a minha vinda aqui é simplesmente para dizer que vou votar favoravelmente pelas seguintes razões: a primeira razão, porque pensamos que este regulamento pretende regulamentar o funcionamento dos vários estabelecimentos comerciais do concelho e o regulamento que aqui está é demonstrativo disso; o segundo aspecto, esta regulamentação pensamos que nunca foi objecto de discussão por parte desta Assembleia Municipal e que pretende aplicar a Lei geral, que na nossa óptica não regulamenta nada neste pressuposto; e, terceira questão, não quero dizer que seja um regulamento positivo e que no futuro não tenha de sofrer alterações e possíveis adaptações. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== Não tenho mais nada a esclarecer sobre este regulamento, é a nossa proposta. ==

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número vinte e nove à votação, sendo deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com os seguintes votos: a favor - vinte e três do PSD, um do PCP-PEV, um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar, um do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes; contra - quinze do PS. =====

===== **Ponto trinta:** Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas/ 2007.

===== Pela Câmara Municipal, foram apresentados para aprovação, nos termos da al. e) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei 169/ 99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro, os documentos de prestação de contas, que são: 1 Balanço, 2- Demonstração de resultados, 3- Mapas de execução orçamental: a) Mapa do controlo orçamental da despesa; b) Mapa do controlo orçamental da receita; c) Mapa da execução anual do Plano Plurianual de Investimentos; d) Mapa de execução do Plano de Actividades Municipal; e) Mapa de fluxos de caixa; f) Mapa de contas de Ordem; g) Mapa de Operações de tesouraria; 4- Anexos às demonstrações financeiras: a) Caracterização da entidade; b) Notas ao balanço e Demonstração de resultados; c) Mapa do activo bruto; d) Mapa das Amortizações e reintegrações; e) Mapa síntese de Imobilizações e amortizações; f) Mapa das participações da entidade; g) Mapa síntese das reconciliações bancárias; h) mapa dos resultados financeiros; i) Mapa dos resultados extraordinários; j) Mapa das modificações do Orçamento da Receita; k) Mapa das modificações do Orçamento da Despesa; l) Mapa das modificações do PPI e mapa das modificações do Plano de Actividades; m) Mapa das transferências correntes da despesa; n) Mapa das transferências de capital da despesa; o) Mapa das transferências correntes da receita; p) Mapa das transferências de capital da receita, q) Mapa dos activos de rendimento variável; r) mapa dos empréstimos; s) relação nominal dos responsáveis; t) Mapa da contratação administrativa; u) Mapa de outras dívidas a terceiros; 5- Relatório de Gestão; 6- Proposta de Aplicação do Resultado; 7- Certificação Legal de Contas do Revisor Oficial de Contas os quais se encontram integralmente elaborados e vão ficar arquivados em pasta anexa a este livro de actas. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====

===== A realidade evidenciada na prestação de contas relativa ao ano de 2007 espelha, de forma clara e inequívoca, a consolidação dos critérios de rigor económico e orçamental, aplicados à gestão municipal. Os objectivos globalmente traçados para o ano de 2007, e que visavam o equilíbrio económico e financeiro da autarquia, gerando a capacidade para continuar a cumprir com os limites legais de endividamento impostos pela Lei das Finanças Locais, foram plenamente atingidos conforme atestam os resultados que, de um modo conciso, passarei a destacar. Ao nível da **Execução do Orçamento:** - O município atingiu um grau de execução, sem par no passado mais recente, com graus de execução da receita e despesa superiores a 80% do inicialmente previsto. - A **receita arrecadada** ascendeu a € 33.561.420 (trinta e três milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte euros), o valor mais elevado de sempre, representando um acréscimo de +8,8% relativamente à **média dos últimos 6 anos**. Este facto deu ao Município a **capacidade para proceder a pagamentos**, igualmente a um

nível de máximo, verificando-se um acréscimo de pagamentos de 8,6% relativamente a 2006. - De destacar que, pese embora o forte **decréscimo das Transferências de Capital obtidas** (fruto da redução das transferências provenientes do Orçamento de Estado para o efeito, e da não contratualização de novos contratos-programa com a Administração Central), o Município tem vindo sucessivamente a aumentar, em termos relativos, a sua capacidade para fazer face a despesas destinadas a investimento. Quer isto dizer que, **por cada cem euros que recebe, destinados a despesas de capital, o Município executa cento e cinquenta e seis euros de investimento**. Ao nível da **Gestão Económico-Financeira** realce para as seguintes marcas: - A consolidação de um sistema de gestão baseado em critérios de rigor e racionalização de custos e no reforço da eficácia e produtividade da estrutura municipal quer ao nível do desempenho operacional, quer na sua capacidade de arrecadação de receita, permitiu atingir o **cumprimento generalizado dos objectivos** de gestão definidos e partilhados pela organização para 2007 (através da consolidação do SIADAP e Gestão por Objectivos). - Os **indicadores económico-financeiros** atestam, generalizadamente, uma **evolução muito positiva**, face ao igualmente positivo ano de 2006. - A estrutura de **custos operacionais** manteve a **estabilidade e equilíbrio evidenciados em 2006**, apesar da assumpção de um conjunto de novos serviços prestados, nomeadamente: - Ao nível do fornecimento de refeições às escolas; as novas Actividades de Enriquecimento Curricular generalizadas ao primeiro ciclo; a entrada em funcionamento da nova Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, com a necessária dotação dos respectivos e indispensáveis recursos humanos, devidamente qualificados. - O peso dos **Custos Operacionais sobre os Proveitos Operacionais** atingiu o valor mais baixo de sempre (**80,6%**), denotando o **acréscimo de produtividade da estrutura municipal** ao qual não será alheio o investimento feito ao longo dos últimos anos no processo de qualificação da organização municipal. - Igual destaque ao nível dos **Proveitos Totais** que registaram um acréscimo global de **+24,2%** face a 2006 (**+6.922.775€**). A este respeito uma nota particular para a capacidade crescente do Município em gerar os seus **proveitos próprios**, verificando-se um **aumento de 38,1%** ao nível das **Vendas e Prestação de Serviços**, reforçando assim a sua autonomia na geração de proveitos. Como resultado do exposto, é sem surpresa que o **Resultado Líquido do Exercício** apresentado ascende a **+6.327.783€**. Este resultado, bem como a sua evolução, revelam a consolidação do **equilíbrio da estrutura económica do Município**, na sequência das medidas definidas e colocadas em prática, nomeadamente, a partir de 2005. Os meios libertos na gestão de 2006 (**+5.778.157€**) e 2007 (**+11.068.729€**) geraram a necessária **capacidade de investimento** do Município, compatível com a **normal actividade** e com a necessária redução do volume de dívida. Graças à concretização de um plano de gestão, ambicioso e de rigor, verificou-se a redução do **Endividamento Líquido Municipal** em **-2.569.354€ (-5,6% face a 2006)**. Conclui-se assim que, a par de um **equilíbrio restabelecido e solidificado** nas contas municipais, a gestão operacional do exercício de 2007 resultou numa libertação de fundos de **+11.068.729€**, igualmente sem precedentes, o que permitiu retomar um volume de **investimento em 2007**, na ordem dos **11.458.393€**, apresentando um acréscimo de **+65,2%** face ao investimento de 2006. Por tudo o exposto, reafirma-se e reforça-se a **pertinência do Plano de Saneamento Económico-Financeiro** como suporte à contracção de um **empréstimo de €16.000.000 (dezasseis milhões de euros)**, tendo em vista a reprogramação da dívida a fornecedores, e o restabelecimento dos níveis de liquidez do Município, reduzindo os custos financeiros com que o Município se vê confrontado pela sua exposição ao débito de juros de mora à taxa legal, muito acima do encargo que teria pela contracção do referido empréstimo. De seguida, pedia ao Dr. se nos fazia a projecção da conta. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Dr. José Figueiredo, Director do Departamento de Administração e Finanças, que fez uma apresentação dos documentos de prestação de contas/ 2007. =====

===== Boa noite a todos. Eu vou tentar apresentar aqui, num objectivo de quinze minutos, a prestação de contas focalizando a abordagem no relatório de gestão em três perspectivas: na óptica orçamental, na óptica económica e na óptica financeira e patrimonial. De acordo com quadro, a receita total efectiva situa-se nos € 33.561.420 (trinta e três milhões quinhentos e sessenta e um mil quatrocentos e vinte euros), sendo a taxa de execução orçamental face à dotação inicial de 82,4% e a taxa de execução orçamental face à dotação final de 57,4%. Esta última taxa de execução sofre do efeito da não concretização da operação de saneamento financeiro com impacto de 20,5 pontos percentuais. Em termos de receita total, verifica-se um aumento anual da receita efectiva de 8% face a 2006, portanto +2.500.039€. As principais razões em termos de aumentos e diminuições nas principais componentes: - Impostos directos, +1.197.319€ que tem como justificações o aumento do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) +427.477€ e de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Bens (IMT) +653.111€; - na rubrica transferências correntes, assistiu-se a um aumento de +2.145.820€ que tem ver com o aumento em termos de transferência dos fundos municipais do Orçamento de Estado +1.230.246€, transferências da DREN que tem a ver com as transferências respeitantes a refeições escolares e actividades extra-curriculares e transferências da DGAL que tem a ver com os transportes escolares; - na rubrica vendas de bens e prestação de serviços +1.123.535€ que dizem respeito à renda de concessão de exploração de energia eléctrica, resíduos sólidos, receita de saneamento, parques de estacionamento e receita de venda de água. Aqui convém focalizar a questão também no sentido de que estas medidas, este aumento de receita, quer em termos de contenção de despesa e aumento da receita tem a ver com medidas que são tomadas de racionalização e de contenção de custos que são traçados pelo Executivo para a elaboração do Orçamento de cada ano, que depois é reflectido na Carta de Objectivos do Executivo e que vai depois em cascata, de acordo com os objectivos, para os serviços e aqui verifica-se os objectivos dos serviços em termos de alargamento da base de incidência dos contribuintes, em termos de água, em termos de saneamento e resíduos sólidos e também pela aplicação de metodologias quer de controle e de satisfação de pedidos de ramais e, por outro lado, combater também as ineficiências na rede; - nas transferências de capital, verificou-se uma diminuição de -1.509.195€, que tem a ver com a diminuição da receita de capital na componente do fundo municipal de capital, portanto houve uma receita inferior de -956.624€ e também uma diminuição de receitas provenientes de contratos-programa, em termos de contratualização acabou por, face a 2006, ter uma variação de -318.259€; - relativamente a passivos financeiros, uma forte diminuição de -1.071.981€ tendo em conta a diminuição do volume de utilização de empréstimos bancários de curto, médio e longo prazo. A nível da despesa e de acordo também com o quadro aqui apresentado e que consta do relatório de gestão, a despesa total efectiva situou-se nos 33.379.009€ (trinta e três milhões trezentos e setenta e nove mil e nove euros), cuja taxa de execução face à sua dotação inicial situa-se nos 91,9% e face à sua dotação final nos 55,7%, aqui também influenciada pela não concretização ainda de 2007 da operação de saneamento financeiro com um impacto de 20,3 pontos percentuais, com reflexos nas principais rubricas, que foram: aquisição de bens e serviços e aquisição de bens de capital. A nível das principais variações, na parte de variação face a 2007 versus 2006: - transferências correntes com um valor de aumento de +1.259.698€, tendo conta que nesta componente de despesas entra quer as atribuições do ano quer os pagamentos efectuados e aqui há, por um lado, as medidas de contenção e de plafonamento que foram estabelecidas pelo Executivo para a atribuição dos

subsídios, mas por outro lado aumentou-se o volume de pagamentos efectuados de subsídios atribuídos em anos anteriores; - aquisição de bens e serviços, +1.252.145€, em que as principais variações tiveram a ver com a aquisição de água e electricidade, despesas de transferência, tratamento e recolha de lixo, que tem a ver com a componente que nós pagamos à ERSUC; - despesas com pessoal, há aqui um aumento de +1.215.584€, que tem a ver com os pagamentos que são efectuados de recuperação de despesas com encargos de saúde da ADSE, que em termos globais houve uma diminuição mas em termos orçamentais os custos aumentam face à questão de pagamentos que se teve que tentar recuperar. A nível de despesas de capital, verifica-se que não obstante haver uma diminuição anual em consequência do decréscimo da receita de capital nos últimos anos, no rácio das despesas de capital, portanto o seu peso, tem vindo a aumentar, representando neste ano 155,8% das receitas em 2007. Isto aqui, traduzindo, um maior nível de recursos em receitas próprias para fazer face às despesas de capital. A nível do PPI, de investimento, e de acordo com o quadro, assistiu-se a uma taxa de execução de 29,8% totalizando 7.215.211€. Esta taxa também está influenciada desfavoravelmente pelo reforço de contabilização das dotações resultantes da operação não concretizada do saneamento financeiro, dos € 16.000.000 (dezasseis milhões de euros), que também tem que se verificar aqui na parte da despesa. A nível também da execução anual, o PPI evidencia um decréscimo global de 15,4% verificando-se as maiores variações face ao ano anterior nas seguintes funções: - desporto, recreio e lazer com um aumento de +1.412.608€; educação +365.481€; abastecimento de água +118.431€ e uma diminuição na rubrica de transportes rodoviários com -1.317.801€; ordenamento do território -789.457€ e na cultura -585.001€. Na óptica económica, e agora passando para a componente de custos e de acordo com o quadro, podemos ver que os custos do ano totalizaram 29.149.289€, sendo os mais representativos em termo de peso os custos com: o pessoal com 36%; os fornecimentos e serviços externos com 22%; as amortizações do exercício com 16,3% e as transferências e subsídios correntes concedidos 7,5%. Convém referenciar que os custos totais com pessoal registaram um aumento anual de 0,8%, +80.258€, mas abaixo do aumento de 1,5% imposto pela actualização do índice 100 da função pública. Portanto, em termos reais poderá dizer-se que há aqui uma diminuição dos custos totais com pessoal no ano. A nível das principais variações nos custos operacionais e mais significativas, numa relação de 2007 versus 2006, os custos operacionais e nas rubricas mais significativas temos: fornecimento e serviços externos com o aumento de +497.965 €, que na óptica orçamental tem a ver com os custos associados às refeições e bebidas para as escolas e jardins-de-infância, com os custos de conservação e reparação e custos de electricidade; a nível das transferências e subsídios correntes, +203.161€ em que aqui tem a ver com a questão do aumento dos subsídios para a atribuição das actividades de enriquecimento curricular e que implicaram um aumento de subsídios em termos absolutos; nos custos e perdas financeiras +612.824€ que tem a ver com o aumento dos custos financeiros com os juros de empréstimos bancários em grande parte justificada pelo aumento anual das taxas de juro no mercado, que se traduz em valores absolutos em +22,2% e à forte variação dos custos com juros de mora +467.715€; a nível dos custos e perdas extraordinárias, +366.660€ que tem a ver com o aumento anual dos subsídios de capital atribuídos às Juntas de Freguesia (+219.635€) e o aumento dos subsídios de capital atribuídos às colectividades (+125.808€). Na óptica económica, os proveitos do ano totalizaram 35.477.072€, registando um crescimento global de 24,2% e um aumento dos proveitos operacionais de 15%, sendo os mais representativos: transferências e subsídios obtidos (40,9%); receitas de impostos e taxas (29,9%); vendas e prestações de serviços (11%); proveitos e ganhos extraordinários (10,3%). Na óptica económicas, as variações de proveitos mais significativas de 2007 versus 2006 foram: impostos e taxas, +1.616.273€, que tem a ver com o aumento de proveitos IMI (+500.293€), imposto

municipal sobre transmissões de bens (+507.555€), derrama (+53.944€), publicidade (+51.825€), impostos indirectos e taxas sobre obras e loteamentos (+348.862€); transferências e subsídios obtidos, +1.135.291€, que tem a ver com as transferências correntes e de capital do Orçamento de Estado (+273.625€), transferências da DREN (+502.810€), fundos e serviços autónomos (FSE, FEDER e QCAIII - +487.856€); vendas e prestações de serviços, +1.079.519, que tem a ver com a venda de água (+138.671€), saneamento – conservação (+197.441€), resíduos sólidos (+317.114€), parques de estacionamento (+83.320€) e quota de serviço (+238.320€); e, proveitos e ganhos extraordinários +2.731.955€, que tem a ver com ganhos com vendas de imobilizado (+1.972.440€) e correcções relativas a exercícios anteriores (+780.245€). Na óptica económica, o investimento executado/ facturado totalizou 11.458.393€ (Investimento PPI + trabalhos próp. Entidade-Adm. Directa), registando um crescimento de 65% face ao ano anterior. RESULTADOS, na óptica económica, os resultados operacionais positivos de 6.143324€, registando um crescimento anual de 3.365.583€; os resultados financeiros = -1.556.830€, representando um agravamento anual de 58,3%. Não obstante ter ocorrido uma redução efectiva da dívida municipal, o forte aumento dos juros de mora debitados por fornecedores e ao aumento das taxas de juro de mercado (+22%), implicaram o aumento dos custos financeiros; registando uma variação positiva de 2.365.295€, os resultados extraordinários apresentaram um resultado positivo de 1.741.290€, para qual contribuíram significativamente os proveitos com venda de imobilizado (1.972.440€); resultando assim, um resultado Líquido do Exercício = 6.327.783€, crescimento de 5.157.527€ face a 2006. BALANÇO, na óptica financeira e patrimonial o Activo Líquido totaliza 109.690.410€, registando um aumento anual de 6.349.907€; e Fundos Próprios = 32.824.725€, registando um crescimento de 6.656.722€. A evolução da dívida/endividamento municipal, na óptica financeira e patrimonial, a dívida total no final de 2007 cifra-se em 55.185.169€, verificando uma diminuição de 1.032.107€ (-1,8%) face a 2006; e, o endividamento líquido municipal 2007 = 43.609.498€, registando uma variação de -2.569.354€, redução valor que superou em 19,4% (418.184€ o montante de redução imposto pelo n.º 2 do artigo 37.º da Leis das Finanças Locais.

===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Armindo Nunes, Óscar Oliveira, Dr. Isidro Figueiredo e Dra. Helena Terra. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Armindo Nunes, do PS. =====

===== Temos em discussão os documentos de Prestação de Contas do Executivo respeitantes ao exercício de 2007. Da sua análise, podemos globalmente retirar duas conclusões imediatas: - Os diversos indicadores de avaliação económico/financeira tiveram uma evolução favorável, facto que consideramos muito positivo e que registamos com agrado; - O trabalho que foi feito, a partir do desastroso ano de 2005, tem permitido conter o agravamento da situação e permitiu mesmo alguma recuperação, mas é claramente insuficiente para fazer face à dimensão do problema. Numa leitura mais fina das peças em discussão, considero relevante destacar o seguinte: 1 – BALANÇO: O Balanço teve uma evolução favorável, traduzida nos seguintes valores principais: - Os Fundos Próprios apresentam o valor de € 32.889.000 (trinta e dois milhões oitocentos e oitenta e nove mil euros), ou de € 31.738.000 (trinta e um milhões setecentos e trinta e oito mil euros) se forem acolhidas as recomendações dos Auditores) o que traduz uma variação positiva de 25% em relação a 2006; - O endividamento teve uma redução de € 1.032.000 (um milhão e trinta e dois mil euros), que corresponde a uma variação de 2%. Ressalve-se, no entanto, que esta redução ficaria neutralizada se a operação de vendas de

terrenos a que se refere o ponto 9 da Certificação de Contas fosse de outra forma contabilizada.

- A Liquidez Geral subiu de 23% para 34% em 2007, graças à transferência de dívidas de Curto Prazo para dívidas de Médio e Longo Prazo, rácio que mesmo assim está muito longe dos valores normais. Compreendo e aceito a política seguida, em face da situação do Município, mas não podemos ignorar que estas operações não são inócuas, porque na realidade custam muito dinheiro. Cabe aqui referir, a propósito, que os Juros de Mora custaram ao Município a elevadíssima quantia de € 468.000 (quatrocentos e sessenta e oito mil euros). Para que se possa ajuizar da importância relativa deste valor, comparemo-lo com duas rubricas que nos devem merecer sempre a maior atenção, por respeitarem a componentes básicas da qualidade de vida dos cidadãos, a água e o saneamento. O investimento em saneamento foi de € 334.000 trezentos e trinta e quatro mil euros). O investimento em água foi de € 248.000 (duzentos e quarenta e oito mil euros).

2 – **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS:** - Depois de uma animadora redução em 2006, os Custos e Perdas voltaram a subir em 2007, aumentando € 1.764.000 (um milhão setecentos e sessenta e quatro mil euros), a que corresponde a taxa de 6,4%. A responsabilidade por este elevadíssimo aumento, incompreensível em tempos de contenção absolutamente necessária, deve-se sobretudo às seguintes rubricas: **FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS:** Dispararam para € 6.425.000 (seis milhões quatrocentos e vinte e cinco mil euros), o que representou um aumento de € 498.000 (quatrocentos e noventa e oito mil euros) em relação a 2006, ano em que se tinha conseguido uma redução. Esta rubrica é responsável por 22% dos Custos e Perdas. **CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS:** Como se previa, a bola de neve continua a crescer, imparável, atingindo proporções preocupantes, representando já 6% da Despesa. Atenemos na sua evolução: Em 2005 – € 836.000 (oitocentos e trinta e seis mil euros) (2% da Despesa); Em 2006 – € 1.038.000 (um milhão e trinta e oito mil euros) (4% da Despesa); Em 2007 – € 1.651.000 (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil euros) (6% da Despesa). Este dado é incontornável, quando se pretende fazer uma avaliação criteriosa e desapassionada das opções do Executivo ao longo dos anos. Hoje parece pacífica a conclusão de que o Município criou uma estrutura de funcionamento demasiado pesada, que absorve recursos muito elevados, que fazem falta para as suas funções mais nobres. E é questionável a oportunidade e dimensão de alguns investimentos. **PROVEITOS E GANHOS:** É neste lado da balança que o Executivo apresenta maiores (que não melhores) resultados. O total de Receitas passou de € 28.555.000 (vinte e oito milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil euros) em 2006, para € 35.477.000 (trinta e cinco milhões quatrocentos e setenta e sete mil euros). Um aumento de € 6.922.000 (seis milhões novecentos e vinte e dois mil euros). Mesmo que rectificarmos a rubrica de Proveitos Extraordinários, o aumento continua a ser relevante. Seria uma boa notícia, se estivéssemos a analisar as contas de uma qualquer empresa, que assim revelaria um melhor desempenho. Mas estamos a analisar as contas dum Município, cujos clientes são os Municípes. Isto porque, quando dizemos que a rubrica de Impostos e Taxas teve um aumento de € 1.616.000 (um milhão seiscentos e dezasseis mil euros), sabemos que são os Municípes que os pagam. Ou que, quando as Prestações de Serviços aumentam em € 1.079.000 (um milhão e setenta e nove mil euros), isso significa que fomos todos nós que pagámos mais caros os serviços que o Município nos presta. Ou mesmo as Transferências e Subsídios Obtidos, com um aumento de € 1.135.000 (um milhão cento e trinta e cinco mil euros), são em última análise, pagos pelos cidadãos. O equilíbrio das contas do Município tem ser encontrado principalmente do lado da despesa, com medidas fortes, se calhar dolorosas, mas absolutamente necessárias para se alcançarem os resultados desejados. E tenho de dizer que as Medidas preconizadas no capítulo “Perspectivas Futuras” do Relatório de Gestão, no que toca aos objectivos económico-financeiros, são demasiado tímidas. E pouco mudarão o actual estado de coisas. O Município está numa situação de desequilíbrio financeiro estrutural, a que se refere a alínea a) do n.º 3 do

artigo 41ª da Lei das Finanças Locais, como consta do Relatório dos Auditores. Sob pena de termos de reduzir drasticamente a capacidade de investimento, mesmo o participado, ou de continuarmos a aumentar as taxas e impostos e os serviços prestados ao Município, temos de ter a coragem de reduzir substancialmente a despesa. E esse caminho não está a ser percorrido. 3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO: Continuamos a reduzir no investimento, como consequência das políticas erradas do passado. A execução não foi além de € 7.215.000 (sete milhões duzentos e quinze mil euros), contra € 8.533.000 (oito milhões quinhentos e trinta e três mil euros) de 2006, o que corresponde a uma taxa negativa de 15%. EM CONCLUSÃO: A minha Bancada não concorda com as políticas subjacentes a esta situação das Contas do Município, nem com a penalização dos Municípios e considera que as medidas de recuperação adoptadas e as preconizadas, que mesmo meritórias, não são suficientes para a necessária recuperação, pelo que não as podemos aceitar. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV. =====

===== Na nossa óptica, na óptica da CDU, na avaliação que fazemos em relação ao relatório de contas 2006 não colocamos em causa o esforço que a Câmara Municipal, durante este ano, tentou fazer para de alguma forma equilibrar as finanças, tentando de alguma forma angariar o maior número da rubrica das receitas, tentando de alguma forma conter as despesas, mas a verdade é que face à radiografia e aos elementos que nos é colocada para avaliação não demonstra isso. Demonstra que houve uma grande dificuldade e nas insuficiências de alguma forma em controlar as despesas. Em relação a algumas rubricas, temos a seguinte opinião: quanto à execução orçamental no capítulo das receitas, concretamente em relação às receitas de capital, pensamos que os € 7.011.000 (sete milhões e onze mil euros) angariados para um Município com a nossa dimensão que é muito mau para a sua capacidade, ou seja, houve uma taxa de execução de 19,2%, o que pensamos que é muito mau. Quanto à execução orçamental na área das receitas, o previsto eram € 60.000.000 (sessenta milhões de euros) e o executado cobrado foi de € 35.000.000 (trinta e cinco milhões de euros), ou seja 58,5% do previsto. É lógico que pensamos, como foi aqui colocado pelo Senhor Dr., que se fosse possível a proposta em relação ao financiamento de € 16.000.000 (dezasseis milhões de euros) que em Setembro, noutro local, foi colocado para o pagamento aos fornecedores, isto daria um aumento das receitas de 85% que penso que neste panorama já era razoável, mas isso não foi possível e objectivamente isso não ajuda. No Plano Plurianual de Investimentos, só queremos dizer que a taxa de execução cifra-se nos 29% e se nós formos fazer uma avaliação em relação a algumas áreas elas serão muito negativas. O caso, por exemplo, na habitação e serviços colectivos, 25,77%, no Arranjo Urbanístico do Largo do Gemini 1,47%, no saneamento 20,36%, no abastecimento de água 29,29% e nos transportes rodoviários, eu digo aqui os arruamentos, neste capítulo cifram-se nos 9,69%, o que é muito pouco para a importância que tem o concelho, ou seja, em 2006 a taxa de execução foi de 53% e actualmente a taxa de execução foi de 29%. Face a este díspares de números, pensamos que é muito mau. Quanto ao balanço, quanto à dívida de médio e longo prazo, cifra-se nos € 28.824.725 (vinte e oito milhões oitocentos e vinte e quatro mil setecentos e vinte e cinco euros) e a curto prazo € 26.360.443 (vinte e seis milhões trezentos e sessenta mil quatrocentos e quarenta e três euros), ou seja, a realidade que foi aqui projectada de uma dívida de € 55.185.168 (cinquenta e cinco milhões cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e oito euros) é muito, muito má, ou seja, na nossa opinião face à dívida que nos foi apresentada no ano passado e a dívida que nos é apresentada este ano houve um aumento, na nossa óptica de € 550.000 (quinhentos e cinquenta mil euros). Quanto à demonstração dos

resultados, o resultado do exercício é positivo € 6.327.783 (seis milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e três euros) que é bom, quer dizer também não tiveram custos superiores ao proveito. Quanto à execução do Plano de Actividades, o previsto cifrava-se nos €522.778 (quinhentos e vinte e dois mil setecentos e setenta e oito euros), o executado € 180.202 (cento e oitenta mil duzentos e dois euros) ou seja uma taxa de execução de 34,47%, ou seja, pensamos que no Plano de Actividades a taxa de execução é muito baixa, ou seja o mapa o mapa que nos foi apresentado sobre a execução do plano ilustra as dificuldades do Município na sua concretização. Em relação à nossa posição, achamos fundamental desenvolver esforços para que a dívida seja diminuída através da contenção de despesas e eventualmente de receitas extraordinárias. Há que fazer um plano de saneamento financeiro, já há bastante tempo que andamos a colocar esta situação, e eventualmente com o acordo do Governo em relação até a outros Municípios. Por fim, achamos absolutamente necessário que no curto prazo seja dado um salto muito significativo na área dos esgotos e abastecimento de água, porque aquilo que as obras nos apresenta mantém-se uma situação muito deficitária nesta área de esgotos e abastecimento de água. Sobre as contas, o ponto da Ordem de trabalhos, é a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2007, as contas parecem-nos correctas, não temos motivos para suspeitar que estejam erradas ou falseadas, aliás até são acompanhadas por um parecer do Revisor Oficial de Contas, que as considera rigorosas. Não votaremos contra as contas, não se trata na nossa opinião de votar as políticas, as prioridades, as opções, isso fizemo-lo no Orçamento e Plano de Actividade no final de 2006, por isso não votaremos contra. Nós votamos contra nas políticas, prioridades e opções de 2006, e neste capítulo vamo-nos abster. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD. =====

===== Relativamente ao relatório em discussão entendemos o seguinte: Em primeiro lugar, até pela intervenção anterior, não percebemos até que ponto é que estamos a ler o mesmo documento, na medida em que pela explanação feita pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Técnico de Contas Dr. Figueiredo, não vimos em lado nenhum que a dívida tivesse aumentado, bem pelo contrário. De qualquer maneira, até porque as pontos foram suficientemente bem explícitas e explicadas por quem de direito, importa sobretudo dar aqui duas notas ou três a propósito deste documento. Que regista-se a maior execução de sempre em termos de arrecadação de receita, atingindo o valor de € 33.561.000 (trinta e três milhões quinhentos e sessenta e um mil euros), o que permite uma maior capacidade de se proceder a pagamentos. É evidente que aqui também foi referido que a receita pode ser explicada pela receita em aumento de taxas e impostos municipais e que são os Oliveirenses que o pagam. Pois meu caro Armindo, os aumentos das taxas e impostos nacionais são os Portugueses que pagam e também os Oliveirenses e portanto disso não fugimos. E já agora vale a pena referir um outro aspecto que o Partido Socialista sempre tem insistido, ou que tem insistido pelo menos desde Setembro, que é a declaração de desequilíbrio financeiro estrutural e que se formos por essa via, se isso vier a acontecer de facto, nós não vamos pagar só estas, vamos pagar as taxas e os impostos naquilo que a Lei prevê pelo seu valor máximo, o que significa que também aí iremos portanto também pagar os custos desse aumento por força dessa declaração, o que esperamos que não venha a acontecer obviamente e por isso apoiamos desde a primeira hora o plano que aqui foi apresentado e em tempo devido aprovado. Relativamente aos dados constantes do documento, em termos de detalhe, como eu disse, não iria estar aqui com muitos detalhes, apenas sublinhar o seguinte: O resultado líquido do exercício em análise situa-se nos € 6.328.000 (seis milhões

trezentos e vinte e oito mil euros). Isto significa somente que através de uma gestão cuidada e de rigor e do equilíbrio da estrutura económica do Município foi possível libertar meios para um acréscimo nos valores do investimento. Em 2007 cifra-se na ordem dos € 11.458.000 (onze milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil euros). Este é um valor de investimento, ao contrário do que alguns vaticinavam, em que o Município consegue ter resultados positivos, com redução da dívida e endividamento e, em simultâneo, faz investimentos na melhoria da qualidade de vida dos Oliveirenses ao nível dos melhores anos. Não estamos, pois, a hipotecar o futuro!!! O endividamento municipal foi reduzido em € 2.569.000 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil euros), quando o Município estava obrigado, para cumprimento da Lei das Finanças Locais, aqui já evocada, a reduzir apenas em cerca de € 2.100.000 (dois milhões e cem mil euros), superando em cerca de € 400.000 (quatrocentos mil euros) aquilo a que estava obrigado para cumprir esse plano. Ou seja, estamos a concretizar o plano de saneamento financeiro a que a Câmara se propôs. E neste sentido, e por que entendemos que globalmente houve uma evolução positiva desde 2005, também aqui já foi referido, nós iremos votar naturalmente a favor deste relatório. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra à Dra. Helena Terra, do PS. =====

===== Eu não vou fazer a análise técnico-contábilística dos documentos apresentados neste ponto da Ordem de Trabalhos, por duas ordens de motivos: a primeira delas, é que ela foi feita em detalhe e com rigor pelo meu Colega de Bancada Senhor Armindo Nunes, que aliás é a pessoa tecnicamente habilitada para o efeito. E, portanto, vou fazer aquilo que é o que se espera e o que se impõe que se faça neste momento, que é uma análise política destes documentos. Antes de mais, e outro dos motivos pelo qual não vou fazer uma análise técnico-contábilística destes documentos, tem a ver com a confiança que deposito nos técnicos que a Câmara tem ao seu serviço e que têm a seu cargo este encargo diário e anual. E, portanto, quem sou eu para refutar aquilo que tecnicamente eles bem sabem fazer, apesar de que as regras da contabilidade não são absolutamente estanques e por isso mesmo é que foi aqui referido que a contabilização de uma receita como a que foi proveniente, vamos chamar as coisas pelos nomes, da venda dos terrenos que vão servir de base à construção do novo centro comercial, podia ser contabilizada da forma como foi, é legítimo, é legal, podia ter sido contabilizada de outra forma e percebemos porque é que foi desta. Passando à análise política daquilo que temos, não vou falar de endividamento líquido, não vou falar de chavões contabilísticos, vou falar daquilo que todos os presentes nesta sala percebem, que é de endividamento puro e duro porque disso todos nós, até pela gestão da nossa economia doméstica, sabemos o que é que é. Tínhamos uma situação financeira, como a que acabamos de ver, que tinha um endividamento total que orçava os €56.200.000 (cinquenta e seis milhões e duzentos mil euros), passaremos a ter no final deste ano, uma dívida que se cifrará nos € 55.200.000 (cinquenta e cinco milhões e duzentos mil euros), apesar de termos pago, no decurso deste ano, € 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil euros). É por isso que eu comecei por referir que não ia falar de chavões contabilísticos, a diferença entre o endividamento líquido e o não líquido, ia falar da dívida pura e dura porque isto toda a gente percebe. Portanto, toda a gente percebe que a única coisa que mudou neste ano foi que diminuámos um milhão de euros de dívida, iremos diminuir no final deste ano, ou melhor diminuámos no final do ano 2007 porque é a esse ano que nos reportamos. Entretanto convém que tenhamos presentes coisas tão importantes como o seguinte: houve um aumento da arrecadação da receita, é facto, nomeadamente houve um aumento de receita extraordinária de €3.600.000 (três milhões e seiscentos mil euros). Toda a gente já percebeu que destes

€3.600.000 (três milhões e seiscientos mil euros) que arrecadamos só conseguimos abater à nossa dívida em um milhão de euros, ou seja, estamos no plano, como diz o nosso povo e toda a gente percebe, já começamos a vender os anéis, mesmo assim não conseguimos recuperar mais dedos, para pagar os outros que sobram não sei mais o que é que teremos que fazer. É bom que se perceba uma outra coisa, o aumento das receitas próprias da Câmara ocorreu de facto, foi salientado pelo Senhor Presidente, é verdade, e é verdade que este é o maior dos resultados do exercício, mas eu permito-me referir aquilo que disse o Senhor Armindo Nunes e muito bem: é o maior, mas é sobretudo o pior, porque é aumento que acontece à custa de duas coisas: primeiro, à custa de receitas próprias que só acontecem quando se vende, quando nos desfazemos de património; e, é conseguido à custo do aumento da carga fiscal e da carga fiscal no que toca impostos próprios, porque já todos nós vimos a nossa carga fiscal, por imperativos que têm a ver com o pacto de estabilidade e crescimento, coisas que não interessa para aqui agora, já todos e cada um de nós vimos a nossa carga fiscal aumentada por via daquilo que são os impostos nacionais que são fixados pelo Estado. Portanto, em Oliveira de Azeméis aconteceu esta singularidade, para além do agravamento da carga fiscal por via nacional tivemos o aumento da carga fiscal por via municipal. Entretanto, há tempos atrás, quando tentávamos ver aprovada numa Assembleia Municipal um plano de reestruturação e de reequilíbrio financeiro do Município, foi alertado, pela Bancada que aqui represento, que o Município se encontrava em situação financeira estrutural grave. Tal como toda a gente fez antes de mim eu calculo que tenha alguma tolerância. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, disse: =

===== Uma tolerância de mais dois ou três minutos, não mais. =====

===== A Dra. Helena Terra, solicitou a palavra para uma interpelação à Mesa. =====

===== Senhora Presidente, permita-me então uma interpelação à Mesa neste momento, no sentido de eu tentar perceber aquilo com que posso contar a partir deste momento. Eu estou completamente de acordo com isso, é prática desta Assembleia Municipal que em cada uma das Assembleias Municipais, o ponto da dita cuja Assembleia Municipal tenha uma tolerância alargada no que toca ao uso dos tempos e não é para ninguém em especial, é para toda a gente. Este é o ponto desta Assembleia Municipal e, portanto, eu permitia-me fazer, passo a expressão, uso daquilo que o costume vem ao encontro deste momento e, portanto, agradecia que a Senhora Presidente me dissesse qual é o tempo de que disponho para esse efeito, já pedindo essa tolerância e com esse intuito. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi dito: =====

===== Com tudo isto que a Senhora Deputada agora acrescentou já está em sete minutos, portanto, tem apenas mais três minutos e ao fim destes três minutos corto-lhe a palavra. =====

===== A Dra. Helena Terra continuou a sua intervenção: =====

===== Muito obrigado, Senhora Presidente. Então, eu vou passar a concluir para dizer o seguinte: muito teria para dizer, di-lo-ei noutra circunstância porque é importante que seja dito.

Em primeiro lugar, grandes conclusões. Não diminuámos a nossa dívida no valor de 5,6% como disse inicialmente o nosso Presidente da Câmara, diminuámos apenas 1,8% e se alguém tiver dúvidas eu peço que seja mostrada a página 20 do Relatório de Gestão. Com o recurso ao aumento das piores das receitas, que se cifrou num aumento de 300%, receitas extraordinárias de € 3.600.000 (três milhões e seiscentos mil euros), apenas conseguimos diminuir um milhão de euros (tínhamos € 56.200.000 (cinquenta e seis milhões e duzentos mil euros e passaremos a ter €55.200.000 (cinquenta e cinco milhões e duzentos mil euros). Aquilo que aparece contabilizado como despesa de investimento não se traduz, é bom que tenhamos noção disto, numa frente de obra de 2007, mas em pagamento de dívida velha que ciclicamente foi aumentando ao longo dos anos. Os custos e perdas financeiras do nosso Municípios, aquilo que a que vulgarmente chamamos juros, consegue ser igual, imagine-se, igual àquilo que conseguimos investir em qualidade de vida, ou seja, rede de abastecimento de água e saneamento. Meus caros Amigos, para concluir, porque não me dão mais tempo, quero dizer o seguinte: a este ritmo e numa situação estrutural financeira gravíssima, se nós continuarmos a diminuir investimento apenas a este ritmo, eu tenho vindo a dizer que teríamos o futuro de Oliveira de Azeméis hipotecado para as próximas duas décadas, lamentavelmente teremos que ver isto multiplicado pelo menos por dois. Espero que isso não venha a acontecer. Muito obrigado. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi dito: =====

===== Eu quero-lhe dizer que o tempo é o que está no Regimento e quando a Senhora Dra. ganhar as eleições com certeza haverá outra equipa que faça uma modificação ao Regimento e nessa altura com certeza que alterará os tempos. =====

===== Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedida a palavra ao Senhor Óscar Oliveira, do PCP-PEV, para fazer uma rectificação à sua intervenção. =====

===== Foi um lapso meu, eu tinha referido que a dívida aumentou, em relação ao ano passado, € 550.000 (quinhentos e cinquenta mil euros), queria dizer que diminuiu 1,87%. =====

===== Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número trinta à votação, sendo deliberado por maioria aprovar os referidos documentos, com os seguintes votos: a favor- vinte e três votos do PSD, um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar e um do Presidente da Junta de Freguesia de Macieira de Sarnes; contra- quinze do PS; abstenção do PCP-PEV. =====

*===== **Ponto trinta e um:** Apreciação do Inventário de 2007 de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação. =====*

===== Presente, para efeitos do n.º 2 al. e) do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro, o documento referido em epígrafe, elaborado de acordo com o ponto 2.8.1. do POCAL, aprovado pelo Decreto- Lei n.º. 54- A/ 99 de 22 de Janeiro, documento este que fica arquivado em pasta anexa a este livro de actas. =====

===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição. =====

=====
 ===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número trinta e um à votação, sendo apreciados favoravelmente, por unanimidade, os referidos documentos.* =====

=====
 ===== **Ponto trinta e dois:** *Proposta de aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2007 – Aprovação.* =====

=====
 ===== *Pela Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo Órgão Deliberativo, mediante proposta fundamentada do Órgão Executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL; - Já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51- Património, corresponda a 20% do Activo Líquido; - O resultado líquido do exercício é de € 6.327.783,18 (seis milhões trezentos e vinte e sete mil setecentos e oitenta e três euros e dezoito cêntimos), propõe-se a seguinte aplicação: 1. A constituição de Reserva Legal, correspondente a cinco por cento do Resultado Líquido do Exercício, no valor de € 316.389,15 (trezentos e dezasseis mil trezentos e oitenta e nove euros e quinze cêntimos), em conformidade com o ponto 2.7.3.5 do POCAL; 2- O valor de € 6.011.394,03 (seis milhões e onze mil trezentos e noventa e quatro euros e três cêntimos), que seja transferido para Resultados Transitados, em conformidade com o ponto 2.7.3.2 do POCAL”.* =====

=====
 ===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedido o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos à Assembleia.* =====

=====
 ===== *É a aplicação do resultado, portanto da conta. É a nossa proposta, é de acordo com a Lei.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

=====
 ===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número trinta e dois à votação, sendo aprovada por maioria, com a abstenção do Dr. Carlos Afonso (PS) e Senhora Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque, a proposta apresentada.* =====

=====
 ===== **Ponto trinta e três:** *Nomeação de três elementos para a Comissão de Toponímia.*

=====
 ===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, disse: =*

=====
 ===== *Senhor Líder da Bancada Parlamentar do PSD, já foi combinado com os outros Líderes? Então faz favor.* =====

=====
 ===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido de inscrição do Dr. Isidro Figueiredo.* =====

=====
 ===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Dr. Isidro Figueiredo, do PSD.* =====

===== *A proposta é de consenso com o Partido Socialista e nós propomos aí o nome do Dr. Vieira Dias, que era o nome que já estava, embora ele não esteja presente e, portanto, assumimos que aceita, se não aceitar teremos depois, posteriormente, alterar caso ele não aceite.* =====

===== *Foi apresentada uma proposta com os seguintes Membros: Prof. Isabel Vilhena (PSD), Eng.º Paulo Alegria (PS) e Dr. Vieira Dias (CDS/PP).* =====

===== *Posto isto, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, colocou o ponto número trinta e três à votação, por escrutínio secreto, sendo nomeados como representantes deste Órgão para a Comissão de Toponímia a Prof. Isabel Vilhena (PSD), Dr. Vieira Dias (CDS/PP) e Eng. Paulo Alegria (PS), com trinta e dois votos favoráveis e dois votos em branco.* =====

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== *Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores José António Martins, Altino Tavares e António Manuel Soares Rodrigues.* =====

===== *A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor José António Martins, residente nesta cidade, que interveio da seguinte forma:* =====

===== *Boa noite. Eu vou ser muito breve, trago aqui dois pontos. O primeiro, tem a ver com o comércio tradicional. Como não podia deixar de ser já assumi publicamente, e faço-o uma vez mais, todos sabem que houve um abaixo-assinado com mais de quatrocentas assinaturas, e eu considero o Senhor Ápio, o Senhor Presidente, um homem de bem, um bom homem, mas só há aqui um pequeno senão: o Senhor Ápio tinha-nos prometido que o horário de funcionamento iria ser abolido, que iria ser isento, o que não aconteceu e eu gostaria que realmente me explicasse porque é que isso não aconteceu. É uma pergunta que eu quero deixar no ar e gostaria depois que me respondesse posteriormente. Estou aqui também para denunciar a toda esta Assembleia, a falta de igualdades de direitos e de oportunidades como têm os outros Órgãos de Comunicação, e eu vou explicar e simplifico com um caso que mais recente não podia ser, a mudança do nosso trânsito na cidade. Eu memorizei e trago aqui as palavras do nosso Presidente da Assembleia Municipal no dia 27 de Junho de 2007, e passo a citar “Senhor Vereador, deixe-me só fazer-lhe um pedido também, já agora que esta matéria, quando for a fase de implementação, seja objecto de publicidade nos jornais locais, incluindo os jornais gratuitos. Porquê? Porque é importante com grafismo de fácil percepção que as pessoas possam perceber quais são as alterações, para além do mais de também sensibilizar as autoridades, nomeadamente as forças policiais de alguma pedagogia que é preciso fazer nos primeiros dias, porque senão o que é que acontece? As pessoas inadvertidamente podem estar a cometer infracções graves e, portanto, é preciso ter aqui alguma cautela. Portanto, pedir-lhe que tivesse esse trabalho pedagógico e de prevenção junto das forças de segurança”. Posso dizer aqui publicamente que o “maisalerta” não recebeu uma única informação da mudança do trânsito e quem perde são os Oliveirenses e todos os visitantes, porque como todos sabem o “maisalerta jornal” tem uma distribuição em sete concelhos e não são só os Oliveirenses que circulam na cidade de Oliveira de Azeméis. Gostaria que tomassem isto em atenção. Tenho pena do Dr.*

Ricardo Tavares não estar aqui, o nosso Vereador, e não ter tido o cuidado de nos enviar um e-mail, um fax ou até um simples telefonema. Agora uma outra questão: porque é que o Executivo nunca está disponível para o “maisalerta jornal”? Queria questionar aqui também a Assembleia e gostaria que me respondessem, pois na Assembleia são efectuadas perguntas e não se obtém respostas e as que são respondidas são-no de forma ligeira e ironicamente como se fossemos uns “tótós”. Essa é a verdade. Resta saber se temos ou não temos a faculdade de ditar para a acta da Assembleia e aguardar a sua conclusão e passagem a escrito de forma que se possa pedir a extracção de certidões, porque parece que não havendo alteração na atitude atrás referida teremos que levar isto para outras instâncias ou domínios. A quem não perceber eu poderei depois explicar. Apesar de ser num ambiente de perguntas pretende-se que funcione também como um protesto, fazendo questão que a mesma seja reduzida a escrita na acta. Senhora Presidente, penso que aquilo que eu mencionei esta noite vai ser reduzido na acta. Correcto? Isto é falta de experiência, peço desculpa, só gostava que realmente me respondesse se tudo isto vai ficar na acta? Gostaria de explicações do porquê deste boicote aos Oliveirenses, em termos de trânsito, mudança de trânsito, e não se esqueçam que vocês são os Autarcas de todos os Oliveirenses e, portanto, exigimos respeito para os Oliveirenses. Disse. Muito obrigado. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor Altino Tavares, residente nesta cidade, que disse: =====

===== Boa noite. Novamente estou nesta Assembleia para expressar a minha insatisfação pela falta de resposta de V. Exas. à pergunta que vos formulei em 28-12-2007 e 29-02-2008 e que hoje volto a solicitar, que é a seguinte e volto a repetir: É possível autorizar a construção num prédio encravado, que não possui em qualquer uma das suas confrontações, um caminho público? Entendo que V. Exas. estejam numa situação em que a incompetência de alguém de um sector chave deste Município é ordem do dia, porque não dizem o que têm para dizer e enfiam a cabeça debaixo da areia. Eu estou lesado e por isso estou aqui. Digo isto para que olhem todos os Oliveirenses do mesmo modo, que fossem justos nas decisões, para que não existam Oliveirenses de terceira e outros de primeira e para que amanhã não coloquem outra estátua junto ao tributo ao Emigrante de Ferreira de Castro. V. Exas. falam em valorizar o modo de vida dos Oliveirenses e nesta frase o que me preocupa é que vamos pagar caro demais, pela vossa falta de sensibilidade e de saber, pelo que vai surgir no envolvente do Largo do Gemini. Senhores, porque não fazem desse espaço algo que valorize a cidade e os Oliveirenses, para isso V. Exas. têm tantos engenheiros e quiçá muito bons. =====

===== A Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, concedeu o uso da palavra ao Senhor António Manuel Soares Rodrigues, residente no lugar das Baralhas, freguesia de Ossela. =====

===== Muito boa noite. Eu e os meus colegas estamos aqui em representação da população do lugar das Baralhas. Como sabem o lugar das Baralhas está dividido em duas partes: uma que pertence a Vale de Cambra e uma outra que pertence ao concelho de Oliveira de Azeméis. Em tempo oportuno, a população uniu-se e fez chegar à Assembleia da República uma petição, que eu pediria autorização para ler aqui em voz alta: “O lugar das Baralhas está territorialmente dividido entre as Freguesias de S. Pedro de Castelões e de Ossela, respectivamente pertencentes aos Municípios de Vale de Cambra e de Oliveira de Azeméis. Esta divisão, que data de há dezenas de anos, não se encontra referenciada com qualquer

delimitação física. Assenta apenas numa linha traçada nas cartas existentes, profundamente desajustada da realidade actual e desadequada do dia-a-dia e das aspirações da população. De facto, toda a vida económica, social e religiosa dos habitantes das Baralhas gira à volta de S. Pedro de Castelões e de Vale de Cambra. Na sua esmagadora maioria, os Baralhenses trabalham em empresas de Vale de Cambra, a que também não é alheio o facto de o lugar distar cerca de 2 km do Centro de Vale de Cambra e 10 km de Oliveira de Azeméis. Os seus habitantes pagam os seus impostos em Vale de Cambra, com a excepção do IMI, a rede de água e a recolha do lixo é do Município de Vale de Cambra, assim como a distribuição da correspondência é feita pelos CTT de Vale de Cambra. As crianças e jovens das Baralhas estudam nas escolas de Vale de Cambra, Concelho onde praticam as suas actividades desportivas, culturais ou lúdicas. A quase totalidade dos Baralhenses está recenseada em São Pedro de Castelões, contribuindo para a eleição dos Órgãos Autárquicos da Freguesia e do Concelho. São utentes do Serviço Nacional de Saúde no Centro de Saúde de Vale de Cambra, tendo aí o seu Médico de Família. Os nascimentos são registados em Vale de Cambra e é na Igreja de S. Pedro de Castelões que as crianças são baptizadas, frequentam a Catequese e estabelecem os seus laços de afinidade religiosa que se prolongam por toda a vida até à morte. A última morada, encontram-na os habitantes das Baralhas, no Cemitério de S. Pedro de Castelões. Festividades Religiosas como o Natal ou a Celebração Pascal e respectivo Compasso são realizadas com ligação à Freguesia de S. Pedro de Castelões. Temos assim que o lugar das Baralhas se nos apresenta com uma sólida unidade humana, social e cultural. O lugar é um todo que bem se complementa independentemente de as pessoas viverem e dormirem de um ou outro lado da “fronteira”. Divisão nas Baralhas só mesmo a tal linha traçada há décadas e que teimosamente ainda subsiste à revelia dos tempos presentes. As gentes das Baralhas não se revêem nas “fronteiras” ainda existentes e desejam ardentemente que a sua unidade territorial se junte à unidade cultural. Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República, ao dirigir a V. Exa. esta Petição, os seus subscritores esperam que a Assembleia da República analise a situação sumamente exposta e assuma as iniciativas legislativas adequadas à alteração da delimitação entre os Municípios de Vale de Cambra e de Oliveira de Azeméis, no lugar das Baralhas. Como consequência, tal alteração deverá então implicar a integração de todo o lugar na Freguesia de S. Pedro de Castelões e no Município de Vale de Cambra. Por razões de racionalidade e razoabilidade que julgam ser justas. Por razões de cultura! Os novos tempos exigem de todos nós e dos Senhores Deputados respostas adequadas às novas dinâmicas. O Povo das Baralhas assim o deseja e aguarda a concretização desta sua aspiração, para o que conta com a maior atenção de V. Exa. e de todos os Senhores Deputados!”. Esta petição esteve agendada para apreciação na reunião do Plenário da Assembleia da República, no Período da Ordem do Dia de 28 de Junho de 2007. Aquando dos Partidos usarem da palavra, o Senhor Deputado Hermínio Loureiro interveio em nome do PSD e comprometeu-se, amavelmente e perante a Assembleia e o povo das Baralhas, que iria fazer esforços para que com reuniões de trabalho e bom senso se iria chegar a um consenso para a unificação do lugar. Até ao momento, o Senhor Hermínio Loureiro nada fez e nós hoje pensávamos que o Senhor Deputado, que também é Presidente da Assembleia, estaria aqui presente, porque nós temos estado em contacto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra e ele tem-lhe enviado diversos e-mail, dos quais tenho cópias, a marcar reuniões de trabalho para se chegar a um consenso pelo diálogo, porque o pessoal das Baralhas são pessoas de bem, estamos há um ano quase à espera de um resolução pacífica e ninguém fez nada por isso. Nós temos aqui intervenções de outros Partidos que dizem que se não for levado pelo diálogo, que a Assembleia da República é o local onde se pode resolver a situação. Nós estamos aqui hoje para dizer que ou há diálogo ou então vamos mesmo à Assembleia da República, era só isso que eu queria dizer. Muito obrigado. ===

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi dito:* =====

===== *Muito obrigado a todos pelas vossas intervenções, como sabem não há direito a resposta agora. Os serviços com certeza que se irão debruçar sobre os assuntos aqui tratados. =*

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi concedida a palavra à Dra. Helena Terra, do PS, para uma interpelação à Mesa. =====*

===== *É a segunda vez que eu vou fazer uma interpelação à Mesa nestes mesmos termos. Já fiz uma vez, motivada por queixas de vários Municípios e, nomeadamente naquela circunstância e naquele dia que foi motivada pela queixa do mesmo Município, se não estou em erro o Senhor Altino Tavares. Nessa circunstância eu referi o seguinte, e hoje é de todo oportuno quando tanto se refere o Regimento de funcionamento desta Assembleia, quando foi referido várias vezes, hoje é absolutamente oportuno lembrar o seguinte: é que esse mesmo Regimento ao qual está vinculado o funcionamento desta Assembleia, tem uma disposição legal que impõe o dever de que os Municípios vejam as suas dúvidas esclarecidas e, portanto, passo corrigir aquilo que a Senhora Presidente em exercício acabou de dizer e que, salvo o devido respeito, está incorrecto, não se diz que o Município não tem direito à resposta agora. Tem, tem direito à resposta em qualquer circunstância tendo um tempo limite até ao qual, até ao qual, ela não é pode, tem que ser dada, que é o início da Assembleia Municipal seguinte àquela em que é colocada. Aquilo que o Senhor Altino Tavares acabou de referir, eu confesso que quando vi o Senhor aqui desde o início da Assembleia, achei que ele vinha por um outro motivo qualquer mas não pelo mesmo, isto em nome da Bancada que represento, tem um nome, e não encontro outro, é o mais completo desrespeito, em primeiro lugar pelo direito dos Municípios, em segundo lugar pelo sacrifício e boa-vontade em exercício que eles demonstram quando aqui estão e vêm, ordeira e democraticamente, colocar uma questão a quem superiormente dirige este concelho, que é a Câmara Municipal. E, portanto, nós repudiamos por inteiro as manifestações de desrespeito por qualquer Município e queremos deixar claro neste momento o seguinte: na próxima Assembleia Municipal, seja ela quando for, antes do início da Sessão, as questões colocadas hoje nesta Assembleia têm que se mostrar todas respondidas, independentemente do teor da resposta, mas têm que se mostrar todas respondidas. Se tal não acontecer, a Bancada que represento tomará as devidas providências, porque há uma coisa à qual nenhuma vontade maioritária, minoritária, não importa, se pode sobrepor aos princípios democráticos que o 25 de Abril de 1974 instituiu no nosso País. E neste caso não são só princípios democráticos e de respeito pelos cidadãos, para além do mais é o respeito por uma disposição legal que a todos nos vincula e espero muito sinceramente esta ter sido a última vez que tenho de fazer uma interpelação à Mesa da Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis a este propósito. Muito obrigada. =====*

===== *Pela Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, foi dito:* =====

===== *Os serviços não são obrigados a ter conhecimento de tudo aquilo que as pessoas aqui vêm colocar, portanto podem não estar munidos de todos os instrumentos para lhes responderem no momento, mas depois terão que responder. =====*

===== *Antes de terminar a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, propôs a aprovação por minuta da acta relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade.* =====

===== *Para terminar esta Sessão, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, disse:* =====

===== *Muito boa noite e continuação de uma boa semana.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, a Prof. Isabel Vilhena, Presidente da Assembleia Municipal em exercício, declarou encerrada a Sessão, eram 23h, da qual para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa.* =====